



## Manual Operacional do Projeto PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL

TF 0A6056

TF0A6057

TFXXXXX

Este Manual Operacional do Projeto GEF Paisagens atualizado em junho de 2021.





**FICHA TÉCNICA – PROJETO (Atualizada até 25/05/2021)**

Banco Mundial - <i>Regional Vice President</i>	C. Felipe Jaramillo
Banco Mundial - <i>Country Director</i>	Paloma Anos Casero
Banco Mundial - <i>Regional Director</i>	Anna Wwllenstein
Banco Mundial - <i>Practice Manager</i>	Valerie Hickey
Banco Mundial - <i>Task Team Leader</i>	Bernadete Lange
Ministério do Meio Ambiente - Secretário da Amazônia e Serviços Ambientais	Joaquim Leite
Ministério do Meio Ambiente - Diretora do Departamento de Ecossistemas	Julie Messias e Silva
Ministério do Meio Ambiente - Secretário de Áreas Protegidas	André Pitaguari Germanos
Serviço Florestal Brasileiro - Diretor-Geral	Pedro Alves Corrêa Neto
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Presidente	Fernando Cesar Lorencini
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre - Secretário	Geraldo Israel Milani de Nogueira
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas - Secretário	Eduardo Costa Taveira
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - Secretário	Marcílio Leite Lopes
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - Presidente	Karla Bengtson
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - Secretário	Mauro de Lima O' de Almeida
Fundação Getúlio Vargas (FGV)	Giuliano Marchini Senatore
Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO) - Secretária-Geral	Rosa Lemos de Sá
Conservação Internacional (CI-Brasil) - Vice-Presidente	Mauricio Soler Bianco

## SIGLAS

ABC	Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC)
AC	Acre
AM	Amazonas
AGI	Área de Gerenciamento Integrado ou Integrated Managemtn Areas (IMA)
AP	Áreas Protegidas
APM	Acordo de Apoio Mútuo
ARPA	Áreas Protegidas da Amazônia (Programa)
ASL - Brasil	Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia: Brasil (Projeto)
BIRD	Banco Mundial Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRL	Real
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CBUC	Congresso Mundial de Parques, Congresso Brasileiro de Áreas Protegidas
CC	Conselho Consultivo
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CD	Contratação Direta
CFT	Comitê do Fundo de Transição
CI	Conservação Internacional
CI	Consultoria Individual
CI-B	Conservation International do Brasil
CMP	Aliança para Medidas de Conservação
CNUC	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
COP	Comitê Operacional do Projeto
CP	Comitê do Programa
DAP	Departamento de Áreas Protegidas da Secretaria de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente
DECO	Departamento de Ecossistemas da Secretaria da Amazônia e Serviços Ecossistêmicos do Ministério do Meio Ambiente
DEFLOR	Departamento de Conservação Florestal e Serviços Ambientais da Secretaria da

	Amazônia e Serviços Ecossistêmicos do Ministério do Meio Ambiente
DIBIO	Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - ICMBio
DIMAN	Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - ICMBio
DISAT	Departamento de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial - ICMBio
ECI	Estratégia de Conservação e Investimento
FA	Financiamento Adicional
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FGV	Fundação Getulio Vargas
FLONA	Floresta Nacional
FT	Fundo de Transição
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GA	Grant Agreement
GEF	Global Environment Facility
GF	Gestor do Fundo
GT	Grupo de Trabalho
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEFLORBIO	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
IFR	Relatório Financeiro (Interim Financial Report)
IMA	Integrated Managemtn Areas ou Área de Gerenciamento Integrado (AGI)
KfW	Kreditanstalt für Wiederaufbau
LPF	Lavoura-pecuária-floresta
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MI	Manifestação de Interesse
MOP	Manual Operacional do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - Brasil
NGI	Núcleo de Gerenciamento Integrado (NGI)
NO	Não-Objecção
OG	Órgão Gestor
PA	Pará

PAD	Documento de Avaliação do Projeto
PCA	Painel Científico de Aconselhamento
PAC	Plano de Aquisição e Contatação
PEP	Planejamento Estratégico Plurianual
PF	Ponto Focal
PFNM	Produtos Florestais Não Madeireiros
PLANAVEG	Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa
PMABB	Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros
PO	Plano Operativo
PRA	Programa de Regularização Ambiental
PRADA	Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas
PROVEG	Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa
RO	Rondônia
SAP	Secretaria de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente
SAS	Secretaria da Amazônia e Serviços Ecosistêmicos do Ministério do Meio Ambiente
Sbio	Secretaria de Biodiversidade do Ministério de Meio Ambiente
SdC	Solicitação de Cotação
SdO	Solicitação de Oferta
SdP	Solicitação de Proposta
SECEX	Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente
SEMA AC	Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre
SEMA AM	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas
SEDAM	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SICAR	Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SMC	Seleção pelo Menor Custo
SMCF	Secretaria de Mudança do Clima e Florestas (MMA)
SMI	Solicitação de Manifestação de Interesse
SBQC	Seleção Baseada na Qualidade e Custo
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SQC	Seleção Baseada na Qualificação do Consultor

TdR	Termo de Referência
TF	Trust Fund
TT	Tracking Tools
UC	Unidade de Conservação
UCP	Unidade de Coordenação do Programa ARPA
UEP	Unidade Executora do Projeto
UIP	Unidade de Implementação do Projeto (ICMBio)
UO	Unidade Operacional
USD	Dólares dos Estados Unidos da América
VfM	Relação custo-benefício (Value for Money)
WB	Banco Mundial (World Bank)
WWF	Fundo Mundial para a Natureza

## SUMÁRIO

<b>HISTÓRICO DAS DATAS-CHAVE E DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO DO PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNA – BRASIL, PRINCIPAL E DO FINANCIAMENTO ADICIONAL .....</b>	<b>11</b>
<b>RESUMO DOS ACORDOS DE DOAÇÃO DO PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – BRASIL .....</b>	<b>11</b>
<b>MANUAL OPERACIONAL DO PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – BRASIL –(MOP) .....</b>	<b>12</b>
<b>VOLUME I: DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO.....</b>	<b>15</b>
<b>O PROGRAMA GEF- PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA .....</b>	<b>16</b>
<b>I. CONTEXTO.....</b>	<b>16</b>
<b><i>O PROGRAMA PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA (ASL) .....</i></b>	<b>16</b>
<b><i>O PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA (ASL-BRASIL) .....</i></b>	<b>16</b>
<b>II. DESCRIÇÃO DO PROJETO ASL - BRASIL .....</b>	<b>18</b>
<b><i>OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO .....</i></b>	<b>18</b>
<b><i>BENEFICIÁRIOS .....</i></b>	<b>21</b>
<b><i>APORTE DE RECURSOS .....</i></b>	<b>22</b>
<b><i>COMPONENTES DO PROJETO .....</i></b>	<b>22</b>
<b>III. ARRANJOS INSTITUCIONAIS E DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO.....</b>	<b>45</b>



<i>VISÃO GERAL/PARCEIROS EXECUTORES</i> .....	45
<i>COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO</i> .....	45
<i>AGÊNCIAS EXECUTORAS</i> .....	45
<i>IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA - UNIDADE OPERATIVAS (UOS)</i> .....	47
<i>ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</i> .....	47
<i>MARCO LEGAL</i> .....	47
<i>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES</i> .....	49
<i>RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DE IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO POR COMPONENTE</i> .....	56
<i>PARCEIROS DE CO-FINANCIAMENTO PARALELO</i> .....	61
<b>IV. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO</b> .....	63
<i>PREPARAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO OPERATIVO</i> .....	63
<i>GESTÃO FINANCEIRA, DESEMBOLSO E AQUISIÇÕES</i> .....	63
<i>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROJETO</i> .....	64
<i>ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO</i> .....	65
<i>AVALIAÇÃO DE MEIO TERMO</i> .....	66
<i>A AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO</i> .....	66
<b>V. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO E SALVAGUARDAS</b> .....	67



**PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA.....110**

**2. INSTRUMENTOS ORIENTATIVOS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

**3. MEDIDAS PARA ATUAÇÃO DURANTE A PANDEMIA .....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

**3.2. UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - CONSERVATION INTERNATIONAL (CI BRASIL).....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

**3.3. PARA AS UNIDADES OPERATIVAS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

**4. MEDIDAS PARA ATUAÇÃO PÓS PANDEMIA.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

**4.1. COMUNICAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO À COVID-19 ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

**HISTÓRICO DAS DATAS-CHAVE E DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO DO PROJETO PAISAGENS**

AÇÕES	DATA Projeto Principal	DATA Financiamento Adicional
Missão de Preparação	Março/2017	
Autorização para preparação do projeto	Abril/2017	
Missão de Pré-Avaliação	Maio/2017	
Avaliação/appraisal	Agosto/2017	Agosto/2020- Abril 2021
Negociação do Contrato	Outubro/2017	Maio/2021
Aprovação interna no Board/BIRD	Dezembro/2017	Julho/2021
Assinatura prevista	Dezembro/2017	Julho/2021
Efetividade prevista	Dezembro/2017	Outubro/2021
Revisão de Meio Termo	Junho/2021	Outubro/2024
Data final de implementação do projeto	Dezembro/2023	Novembro/2026
Data de encerramento	Abril/2024	xxxxx/2026

**[BL1] Comentário:** As datas serão atualizadas pelo BM quando o Acordo for definido.

**SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNA – BRASIL, PRINCIPAL E DO FINANCIAMENTO ADICIONAL**

**RESUMO DOS ACORDOS DE DOAÇÃO DO PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – BRASIL**

Fonte financeira: Global Environment Facility (GEF)  
 Agência implementadora do GEF: Banco Mundial  
 Coordenação Geral: Ministério do Meio Ambiente (MMA)  
 Entidades executoras do projeto/Unidades de Execução de Projeto: CI-Brasil; Funbio e FGV

Acordos de Doação (Trust Fund)	Recipiente do Acordo de Doação	Valor US\$ milhões	Prazo de execução
TF0A6056	CI-Brasil	30.33	19 de dezembro de 2017 a 30 de abril de 2024
TF0A6057	FUNBIO	30.00	19 de dezembro de 2017 a 30 de abril de 2024
TFXXXXX	FGV	19.28	XXXXX até 2026...

**[BL2] Comentário:** O Número será atualizado pelo BM quando o Acordo for definido



## **MANUAL OPERACIONAL DO PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – BRASIL –(MOP)**

### **Sobre essa atualização**

O presente Manual Operacional – MOP foi atualizado para: (i) refletir o recurso financeiro adicional ao projeto inicial; (ii) adequar a estrutura de governança e arranjo institucional do projeto para a nova fase de implementação; (iii) incluir uma nova agência implementadora; e (iv) atualizar as informações referentes às instituições, fluxos e procedimentos adotados para a implementação dos Acordos de Doação TF0A6056, TF0A6057 e TFXXXX.

### **Sobre este Manual**

O Manual Operacional – MOP é o documento que descreve os procedimentos técnicos e operacionais para a implementação das ações do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - Brasil, através dos Acordos de Doação TF0A6056 , TF0A6057 e TFXXXX.

### **Estrutura deste Manual**

Para melhor entendimento dos processos e procedimentos, o MOP está estruturado em cinco volumes: o presente documento, MOP Volume I - constitui-se na Descrição Geral do Projeto, nas suas diferentes fases no qual estão descritos a contextualização, os objetivos, a descrição dos componentes, os custos, os financiamentos, os arranjos institucionais e a gestão socioambiental. O MOP Volume II, por sua vez, descreve os arranjos de implementação do Componente 1 – Fundo de Transição do Programa ARPA , cuja Unidade de Execução do Projeto é o FUNBIO. O MOP Volume III – descreve os arranjos de implementação dos Componentes 2, 3 e 4 da fase 1 (financiamento principal) do Projeto, no qual estão descritos as rotinas, o conjunto de procedimentos de execução operacional, financeira e o gerenciamento, onde a execução esta sob responsabilidade da Unidade de Execução de Projeto (UEP) - CI-Brasil. O MOP Volume IV – descreve os arranjos de implementação dos Componentes 1,2,3 e 4 da fase 2 (financiamento adicional) do Projeto, no qual estão descritas as rotinas, o conjunto de procedimentos de execução operacional, financeira e o gerenciamento, onde a execução está sob responsabilidade da Unidade de Execução de Projeto (UEP) - FGV. O Volume V contém os anexos orientativos sobre a Covid - 19, os indicadores do projeto e o conjunto de salvaguardas socioambientais.



Constam, também neste MOP, os fluxos de procedimentos, os documentos padrão do Banco Mundial e das Agências Implementadoras do Projeto ASL-Brasil, bem como os modelos de Termos de Referência e dos Relatórios de Progresso.

### **Objetivo do Manual Operacional – MOP**

Este MOP tem como objetivo ser o instrumento orientador e regulador que determina as diretrizes para a operacionalização da implementação das atividades, assim como estabelecer as normas para elaboração dos Planos Operativos (PO) e do Plano de Aquisição e Contratação (PAC), os quais devem contar com a Não-Objecção (NO) do Banco Mundial.

Destina-se às equipes de coordenação (SAS/MMA e SAP/MMA) e as entidades executoras do projeto - Conservação Internacional Brasil (CI Brasil), Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO) e Fundação Getulio Vargas (FGV) - e às Unidades Operativas da sua execução (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; e, Serviço Florestal Brasileiro – SFB) e Secretarias de Meio Ambiente dos Estados do Acre, Amazonas, Pará e Rondônia), dentro de suas respectivas responsabilidade para a implementação das atividades financiadas pelos TFOA6056, TFOA6057 e TF XXXXXX.

### **Atualização**

Este MOP poderá sofrer outras atualizações no decorrer da execução do projeto e de acordo com os seus processos de avaliação e uma vez identificadas as necessidades de revisão das informações originais para os diferentes componentes. Quaisquer alterações serão submetidas à não objeção prévia do Banco Mundial e serão disponibilizadas para conhecimento público.



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo das revisões da Estrutura de Resultados e Indicadores de Monitoramento do Projeto ASL Brasil .....	19
Quadro 2 - Custos do Projeto principal e Financiamento Adicional .....	22
Quadro 3 - Critérios de Consolidação de UC - Grau 1 (UCs ARPA) .....	24
Quadro 4 - Critérios de Consolidação de UC - Grau 2 (UCs ARPA) .....	25
Quadro 5 - Conselho Consultivo do GEF Paisagens .....	52
Quadro 6 - Comitê Operacional do GEF Paisagens.....	52
Quadro 7 - Parceiros de Implementação e Gerenciamento por Componente .....	56
Quadro 8 - Síntese das responsabilidades gerenciais das instituições .....	59
Quadro 9 - Resumo de Co-financiamento do projeto .....	61
Quadro 10 - Políticas de salvaguardas acionadas para o Projeto .....	67
Quadro 11 - Potenciais Impactos Positivos com Medidas de Intensificação .....	85
Quadro 12 - Potenciais Impactos Negativos com Medidas de Prevenção/Mitigação .....	90



## **VOLUME I: DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO**



## O PROGRAMA GEF- PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA

### BRASIL: Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia

#### I. CONTEXTO

---

##### ***O Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL)***

1. Em outubro de 2015 foi aprovado pelo conselho do GEF o Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL), que em sua primeira fase (ASL1) com 6 anos de duração, conta com um financiamento direto do GEF de USD 113 milhões e US \$ 682 milhões esperados em financiamentos adicionais.

2. O Programa ASL visa proteger as áreas de ecossistemas florestais globalmente relevantes e implementar políticas para promover o uso sustentável dos recursos naturais e a restauração da cobertura da vegetação nativa e compreende quatro projetos nacionais associados, executados por 3 países (Brasil, Colômbia e Peru) e uma doação para coordenação regional (quinto projeto vinculado). Juntos, os projetos associados visam manter 73.000.000 ha de terras florestais, promover o manejo sustentável em 52.700 ha e apoiar ações que ajudarão a reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> em 300 milhões de toneladas até 2030. O Banco Mundial (como agência líder), WWF-US e PNUD serão Agências Implementadoras do GEF para o Programa.

##### ***O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL-Brasil)***

3. O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazonia - Brasil (GEF-Paisagens) constitui um dos cinco projetos vinculados ao Programa ASL. O Projeto foi elaborado a partir da experiência de uma década de trabalho na Amazônia brasileira para fortalecer a conservação da biodiversidade, reduzir o desmatamento e melhorar os meios de subsistência das comunidades. Para garantir que as atividades do projeto e os resultados esperados se encaixem em uma visão estratégica abrangente, as metodologias Padrões Abertos para a Prática de Conservação e Teoria da Mudança foram usadas para desenvolver e aprimorar os arranjos, gerenciamento e monitoramento do projeto. A



metodologia Padrões Abertos desenvolvida pela Aliança para Medidas de Conservação (CMP) nos últimos quinze anos reúne conceitos, abordagens e terminologia comuns em projetos, gerenciamento e monitoramento de projetos de conservação para ajudar os profissionais a melhorar a prática de conservação. Elas facilitam as discussões entre as equipes de preparação de projetos, ajudando a explorar o que querem conservar; quais ameaças e oportunidades estão afetando seus objetivos de conservação; quais ameaças são de maior significado; como se acredita que suas ações influenciam a situação no local; e como eles irão operacionalizar seu plano estratégico através de um plano de trabalho e orçamento. A floresta, a biodiversidade e a água doce da Amazônia têm imenso potencial para as metas de crescimento econômico e conservação ambiental do Brasil e são importantes para as populações rurais e os povos indígenas. Apesar da redução das taxas anuais de desmatamento na Amazônia Legal de 27.772 km<sup>2</sup> em 2004 para 4.571 km<sup>2</sup> em 2012, a menor taxa já registrada, o desmatamento tem aumentado nos últimos anos, atingindo, 7.000 km<sup>2</sup> em 2017, 7.200 km<sup>2</sup> em 2018 e 10.900km<sup>2</sup> em 2019 e 9.900km<sup>2</sup> em 2020<sup>1</sup>. Vários fatores inter-relacionados sustentam essa tendência, incluindo mercados de exportação (por exemplo, bens agrícolas e florestais, minerais e energia) e desenvolvimento de infraestrutura de transporte. Os fatores agravantes incluem deficiências nas estruturas de políticas setoriais para apoiar o desenvolvimento sustentável e valorizar os serviços ecossistêmicos; deficiências na governança, incluindo lacunas e aplicação fraca da legislação sobre conservação da natureza e outras políticas de desenvolvimento sustentável; e falta de planejamento adequado do uso da terra; e deficiências no processo de licenciamento ambiental.

4. Iniciado em 2017, o projeto conta com recursos financeiros do GEF6, para o período 2017-2024, no valor de US\$63,33 milhões. O projeto conta, também, com um Financiamento Adicional (FA), aprovado pelo GEF7, no valor de US \$ 19,28 milhões, para o período de 2021-2026.

5. O Financiamento Adicional (FA), cuja entidade implementadora é a Fundação Getúlio Vargas (FGV), visa aumentar e ampliar os esforços em andamento do projeto para consolidar as áreas protegidas na Amazônia, melhorar a conectividade da paisagem e o gerenciamento sustentável. Para esse fim, desenvolverá capacidade nacional para (i) consolidar e fortalecer áreas sob proteção fora do Programa ARPA e identificar e fortalecer mecanismos de governança relacionados, (ii) ampliar a

---

<sup>1</sup> [http://terrabilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://terrabilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)

escala existente e expandir o escopo geográfico das intervenções para desenvolver o gerenciamento integrado da paisagem e (iii) fortalecer e implementar políticas e estratégias para promover o gerenciamento integrado da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa. A mudança mais significativa na estrutura do projeto é a adição de um novo subcomponente (1.2), já que nenhuma nova área protegida será criada (correspondendo ao subcomponente do projeto principal 1.1). As atividades apoiadas pelo FA no âmbito deste subcomponente aumentarão os esforços do projeto para fortalecer a gestão das áreas protegidas existentes e a conectividade com suas áreas produtivas circundantes, complementando o foco exclusivo do projeto principal nas áreas protegidas do ARPA. Especificamente, sob este novo subcomponente do FA, as atividades irão, inter alia, (a) fortalecer as estruturas de governança e refinar a implementação dos instrumentos de gestão de cinco Áreas de Gerenciamento Integrado (AGI ou IMAs, pela sua sigla em inglês) e (b) melhorar a eficácia da gestão de suas áreas protegidas não ARPA associadas. Opções para promover financiamento sustentável para áreas protegidas do IMA e não-ARPA também serão exploradas.

6. O FA amplia as atividades dentro das áreas-alvo do projeto ASL Brasil e expande o escopo geográfico para incluir cinco Áreas de Gerenciamento Integrado (AGI ou IMAs, por sua sigla em inglês, Integrated Management Areas ) sendo elas a Reserva da Biosfera da Amazônia Central, o Mosaico do Baixo Rio Negro e o Sítio do Patrimônio da Amazônia Central e o Sítios Ramsar do Rio Negro e Juruá. O Financiamento Adicional se concentrará em atividades em 4 estados (AM, AC, PA, RO).

## **II. DESCRIÇÃO DO PROJETO ASL - BRASIL**

---

### ***Objetivo de Desenvolvimento do Projeto***

7. O Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODP) é "expandir a área sob proteção legal e melhorar o gerenciamento de Unidades de Conservação e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira".

8. Os resultados, indicadores e metas do projeto foram revisados para refletir o aumento de escala do Financiamento Adicional. Novos indicadores foram adicionados para capturar novas atividades e

promover a harmonização com os requisitos de monitoramento do ASL2. O Quadro de Resultados revisado é apresentado a seguir, com as alterações detalhadas resumidas no Anexo I deste MOP. Importa ressaltar a especificação de diferentes metas para as Fases 1 e 2 em relação aos indicadores do Projeto, que é especialmente necessária para fins de monitoramento das diferentes unidades executoras; e, que os planejamentos e ações implementadas no âmbito do Projeto ASL devem ser feitas em sinergia e com o objetivo comum de potencializar os resultados do projeto.

Quadro 1 - Resumo das revisões da Estrutura de Resultados e Indicadores de Monitoramento do Projeto ASL Brasil

Revisões da Estrutura de Resultados			Comentários / justificativa para a mudança
<b>Objetivo de Desenvolvimento do Projeto - ODP (projeto principal e financiamento adicional)</b>			
O Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODP) visa expandir a área sob proteção legal e melhorar a gestão das Áreas Protegidas, e aumentar a área em restauração e manejo sustentável na Amazônia Brasileira			Sem mudança
<b>Indicadores ODP</b>			
Atual (PAD)	Resultados até o momento	Mudança Proposta	
<b>ODP 1:</b> Nova área apoiada pelo projeto com status de áreas protegidas (3,0 ha, milhões)	1,106,187 ha	Sem mudança.	Este indicador permanece inalterado, pois o FA não apóia a criação de novas áreas.
<b>ODP 2:</b> Quantidade de áreas protegidas existentes apoiadas pelo projeto com (i) baixa, (ii) moderada e (iii) alta eficácia de gestão de acordo com os critérios definidos (60 Ha, milhões)	(i) 11,813,235 ha (ii) 14,183,198 ha (iii) 34,885,985 ha	Sem mudança.	Este indicador permanece inalterado porque o FA não apoia áreas protegidas que estejam no escopo do ARPA.
<b>ODP 3:</b> Área em restauração ou reflorestamento apoiada pelo projeto (desagregada por (i) regeneração natural assistida, e (ii) restauração ativa) de acordo com os critérios definidos (29,2 Ha, milhares)	Aproximadamente 2.500 ha em regeneração natural em Rondônia.	Revisado: as metas foram aumentadas para incluir 1.200 ha adicionais.  (Linha de base: 0; meta de EOP: 29,20, (i) 25,00; (ii) 4,20)	O FA, (a) estenderá o suporte para atividades de manutenção para as áreas restauradas sob o projeto principal para o período adicional do FA, e (b) expandirá os esforços de restauração para novas áreas geográficas.

<p><b>ODP 4:</b> Área de floresta submetida a planos de manejo sustentável (1,4 Ha, milhões) - (núcleo)</p>	<p>Processos competitivos sendo lançados para duas concessões florestais públicas: 900 mil ha no Amazonas (Flonase Humaitá, Daiquiri e Jatuarana) e 240 mil ha nos complexos florestais estaduais no Acre (Rio Gregório)</p>	<p>Sem mudança.</p>	<p>Este indicador permanece inalterado, visto que o FA não apoiará atividades para incluir novas áreas adicionais de floresta pública sob planos de manejo sustentável.</p>
---	--	---------------------	---

### ***Beneficiários***

9. Os beneficiários diretos do projeto serão as populações locais que moram nas unidades de conservação, principalmente as de uso sustentável e nas áreas circundantes dentro de paisagens produtivas e proprietários rurais, de forma geral. O Projeto também apoiará a formação e o funcionamento dos conselhos de gestão dessas UCs, o que permitirá uma participação estruturada e local na tomada de decisões a partir de ações específicas para a capacitação local das comunidades, com especial ênfase, em cooperação com parceiros para o fortalecimento do papel das mulheres de comunidades indígenas e não indígenas.

10. Indiretamente, as populações dependentes dos recursos naturais e as populações urbanas usuárias dos recursos das UCs serão beneficiadas. Além desses, é esperado que o projeto atue no processo de capacitação de agentes públicos nas diferentes instâncias governamentais, federal, estadual e municipal e, também junto ao setor privado para a implementação dos processos de recuperação ambiental.

11. Através do Financiamento Adicional, é esperado que o número de beneficiários também aumente. Os beneficiários serão os governos federais e estaduais, organizações não-governamentais (ONGs), comunidades locais e povos indígenas presentes nas áreas de intervenção do FA, particularmente aqueles que participam das atividades da gestão integrada de paisagem e áreas protegidas apoiadas pelo FA no Componente 1, subcomponente 1.2, e atividades sustentáveis relacionadas ao Componente 2. Os beneficiários adicionais incluirão as populações regionais e globais devido ao aumento dos benefícios ambientais globais advindos da melhoria da conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos. Sob o projeto principal, o número de beneficiários é estimado em pelo menos 150.000 e com o FA esse número poderá somar mais 20.000<sup>2</sup> e será significativamente maior quando os beneficiários das atividades de regularização ambiental, uso sustentável e restauração florestal fora das áreas protegidas forem incluídos.

---

<sup>2</sup> O projeto principal beneficiará diretamente pelo menos 150 mil pessoas, com base na população residente nas UCs apoiadas pelo projeto (informações fornecidas pelo sistema familiar ICMBIO SIS) e nas atividades para implementar os instrumentos de adequação ambiental do código florestal (incluindo análise e validação). do Cadastro Ambiental Rural, elaboração e implementação dos Programas de Regularização Ambiental e dos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADAs, entre outros). As estimativas para a FA sugerem, conservadoramente, mais 20.000 beneficiários com base apenas nas populações que vivem nas UCs alvo. Esse número será significativamente maior quando os beneficiários das atividades de adequação ambiental, uso sustentável e restauração fora das UCs forem incluídos.

### **Aporte de recursos**

12. Os recursos são originários do Global Environment Facility (GEF), mediante aporte financeiro não reembolsável da ordem total de de US\$ 79,61 milhões (setenta e nove milhões, seiscentos e dez mil dólares). O quadro 2 detalha os valores por componentes do projeto.

Quadro 2 - Custos do Projeto principal e Financiamento Adicional

Componentes	Projeto Principal (US\$ milhões)		Financiamento Adicional (US\$ milhões)		Total (US\$ milhões)	
	GEF	Cofinanciamento	GEF	Cofinanciamento	GEF	Cofinanciamento
1. Sistema de áreas Protegidas da Amazônia	30,00	185,00	4,90	3,36	34,90	222,36
2. Gestão Integrada da Paisagem	19,00	117,36	6,58	41,51	25,58	158,87
3. Políticas de uso sustentável e restauração da vegetação nativa <sup>3</sup>	7,33	46,33	5,00	31,14	12,33	77,47
4. Capacitação, Cooperação e Coordenação de Projetos	4,00	25,09	2,80	10,38	6,80	35,47
<b>Total</b>	<b>60,33</b>	<b>373,78</b>	<b>19,28</b>	<b>120,39</b>	<b>79,61</b>	<b>494,17</b>

### **Componentes do Projeto**

13. O projeto está estruturado em quatro componentes. Abaixo tem-se a descrição dos Componentes, detalhando as mudanças entre as Fases 1 (2017-2021) e Fase 2 (2021-2024/2026) e os respectivos Trust Funds que financiam as entidades implementadoras.

<sup>3</sup> No projeto principal o nome do Componente 3 é: Políticas Voltadas para Paisagens Produtivas Sustentáveis e Recuperação da Vegetação Nativa



**Componente 1. Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia -TFOA6057:** GEF US\$ 30.00 milhões, co-financiamento paralelo: US\$ 185.00 milhões. TFXXXX: GEF - US\$ 4.90 milhões e cofinanciamento paralelo - US\$ 37.90 milhões.

**Sub-componente 1.1. Apoio ao Programa ARPA -TFOA6057:** GEF US\$ 30,00 milhões, co-financiamento paralelo: US\$ 185,00 milhões. Unidade Executora: FUNBIO

14. No projeto principal (financiado pelo TFOA6057, 2017-2024), esse sub-componente está centrado, como parte do Programa ARPA, na expansão e consolidação de um sistema de áreas protegidas em torno de 60 milhões de hectares na Amazônia brasileira e no avanço dos esforços em andamento para garantir sua sustentabilidade financeira a longo prazo, capitalizando o Fundo de Transição do ARPA, um fundo financeiro inovador; mecanismo com forte apoio de doadores públicos e privados, com aporte e rendimento equivalente a USD 218 milhões em janeiro de 2021, valor acima da meta de capitalização de USD 215 milhões.

15. No contexto do projeto principal, o Fundo de Transição: (a) adicionará mais 3 milhões de hectares (ha) sob proteção legal na região amazônica; (b) fortalecerá a consolidação de 60 milhões de ha de áreas protegidas apoiadas pelo ARPA (novas e 117 áreas protegidas já existentes); (c) fortalecerá a coordenação, gerenciamento, monitoramento e comunicação do ARPA como um todo; e (d) desenvolverá e implementará estratégias para aumentar a receita adicional para o Fundo de Transição.

16. A definição das áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros segue processo definido previamente. Este processo baseia-se na abordagem das Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade (KBA – key biodiversity areas), ampliando-a e aprofundando-a através da inclusão, entre outros, de uma ampla gama de informações complementares biológicas, socioeconômicas e de economia política.

17. Essa abordagem foi aplicada para identificar novas UCs criadas no âmbito do Programa ARPA (exclusivo da fase 1), bem como atualizar o mapa das Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Distribuição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira e o Guia de Criação de Áreas Protegidas. Desse modo, o Fundo de Transição continuará apoiando a realização de estudos

ambientais, estudos fundiários, estudos socioeconômicos, além da mobilização e realização de consultas públicas no âmbito dos processos de criação que visam o alcance da meta de criação de UCs para o Programa ARPA, seguindo os critérios estabelecidos no Volume II deste manual e a aprovação do Painel Científico de Aconselhamento do Programa Arpa.

18. Após a identificação, em conformidade com os procedimentos para a criação de Unidades de Conservação determinadas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o Fundo de Transição apoiará a implementação dos estudos e consultas públicas necessários para a sua criação, incluindo: ( i ) estudos ambientais, socioeconômicos e fundiários nas áreas prioritárias selecionadas; (ii) estudos ambientais, socioeconômicos e consultas públicas, incluindo povos indígenas; e (iii) criação de Unidades de Conservação conforme especificado no SNUC seguida da consulta pública, por meio de um ato legal. A análise inicial enfatizará a identificação de terras públicas não arrecadadas de modo a minimizar a necessidade de aquisição de terras com fundos governamentais e evitar de reassentamento involuntário.

19. Para os propósitos do Projeto e referentes a fase 1, as novas UCs serão definidas como as criadas após 30 de julho de 2017, para as quais: (i) estudos finais e ambientais e socioeconômicos foram realizados; (ii) não há sobreposição com terras indígenas ou quilombolas; e (iii) não é necessário reassentamento da população local.

20. **Consolidação das UCs:** para aprimorar a gestão efetiva do sistema de UCs, este componente apoiará o processo de consolidação de 60 milhões de hectares de UCs apoiadas pelo ARPA (novas e 117 pré-existentes) de acordo com as referências descritas nos Quadros 2 e 3. Essas referências se aplicam ao programa ARPA e são usadas para avaliar o progresso de consolidação e alocação de orçamento para UCs individuais.

#### Quadro 3 - Critérios de Consolidação de UC - Grau 1 (UCs ARPA)

INDICADOR <sup>4</sup>	MECANISMO DE VERIFICAÇÃO
------------------------	--------------------------

<sup>4</sup> A FAUC foi desenvolvida e é implementada no âmbito do Programa ARPA desde 2010. Ela permite acompanhar o progresso das UCs e processos de criação em relação às metas do Programa ARPA e orientar os esforços dos órgãos Gestores e órgãos executores para o foco na consolidação das UCs e manutenção dessa consolidação.



<b>Equipe técnica de pelo menos 2 funcionários lotados na Unidade de Conservação</b>	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
<b>Conselho Gestor criado</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação Ato Legal de criação do Conselho Gestor da UC
<b>Plano de gestão aprovado pelo conselho gestor da UC</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação Ato Legal de publicação do Plano de Gestão
<b>Identificação dos principais pontos de acesso da UC</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
<b>Plano de Proteção elaborado</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação Contribuições do Conselho Gestor
<b>Equipamento básico para o funcionamento da UC</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
<b>Informação atualizada no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação referente a informações básicas, acesso a UCs, recursos humanos e infraestrutura</b>	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
<b>Orçamento governamental alocado</b>	Relatório Anual Orçamentário aprovado pelo Comitê do Programa ARPA

Quadro 4 - Critérios de Consolidação de UC - Grau 2 (UCs ARPA)

INDICADOR	MECANISMO DE VERIFICAÇÃO
<b>Equipe técnica com um mínimo de 5 funcionários trabalhando na UC</b>	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
<b>Conselho Gestor reunindo-se regularmente</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação Ata das Reuniões dos Conselhos Gestores, que atestam a realização de reuniões regulares de acordo com o estatuto social
<b>Identificação de questões estratégicas para a UC, conforme identificado no Plano de Gestão</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
<b>Pontos de demarcação e corredores ecológicos prioritários identificados, como no Plano de Manejo</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
<b>Levantamento fundiário realizado</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
<b>Assinatura dos Termos de Acordo com povos indígenas e locais que residem nas UCs e no entorno. Termos de Concessão de Direito Real de Uso para populações em UC de Uso Sustentável.</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação Termos de Concessão de Direito Real de Uso para populações em UC de Uso Sustentável.
<b>Projetos de pesquisa implementados em UCs de acordo com o plano de manejo</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
<b>Monitoramento de pelo menos um indicador de biodiversidade ou socioambiental em cada UC</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
<b>Aquisição dos equipamentos para cada UC</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
<b>Infraestrutura para a operacionalização de cada UC estabelecida de acordo com o plano de manejo</b>	Informação constante no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
<b>Cadastro Nacional de Unidades de Conservação</b>	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação

<b>atualizado</b>	
<b>Plano operacional anual elaborado com base no Plano de Manejo e discutido com o Conselho Gestor da UC</b>	Planos de Manejo da UC Ata das reuniões do Conselho Gestor
<b>Orçamentos anuais alocados</b>	Relatório Anual Orçamentário aprovado pelo Comitê do Programa ARPA

21.No âmbito do ARPA, as Unidades de Conservação devem atender a todos os indicadores, de acordo com o grau de apoio recebido (Grau 1 ou Grau 2) para serem consideradas consolidadas. Alcançada a consolidação, as UCs passam a receber apoio para manutenção do seu status, conforme a estratégia do Fundo de Transição.

22. **Manutenção das UCs:** a manutenção e o funcionamento de UCs totalmente consolidadas serão apoiados através de atividades que incluem, entre outras: (i) gerenciamento e manutenção de UC; (ii) monitoramento e pesquisa da biodiversidade; (iii) revisão e implementação de Planos de Gerenciamento de UC; (iv) fiscalização e proteção; (v) manutenção de infraestrutura; (vi) manutenção e substituição de equipamentos de UC; (vii) apoio às atividades do Conselho de UCs; e (viii) treinamento e capacitação.

23. **Coordenação e gestão ARPA:** Este subcomponente também apoiará atividades para: (i) fortalecer a coordenação, gestão e monitoramento do programa ARPA; e (ii) melhorar a comunicação do programa ARPA. Mais especificamente, no que diz respeito à coordenação, gestão e monitoramento, este componente deve manter e melhorar a eficiência e eficácia do sistema de gerenciamento do programa ARPA e fóruns participativos, apoiando atividades para, entre outros: (i) fortalecer o diálogo entre todas as partes envolvidas ; (ii) fortalecer e coordenar os órgãos consultivos e deliberativos do projeto (Fórum Técnico, Comissão de Gestores de Unidades de Conservação, Painel Científico de Aconselhamento, Comitê do Programa e Comitê do Fundo de Transição); e (iii) supervisionar a implementação da atividade do programa ARPA e a execução financeira com base em relatórios de monitoramento, através da verificação direta de informações no sistema de Cérebro e visitas de campo e relatórios às instâncias executivas. As atividades de comunicação mais amplas também serão apoiadas com o objetivo de aumentar a conscientização sobre o Programa e divulgar informações sobre suas realizações e lições entre as partes interessadas internacionais, nacionais e locais, e deverá incluir atividades como participação em reuniões internacionais e nacionais (por exemplo, Conferência das Partes da Convenção da Diversidade



Biológica CDB), Congresso Mundial de Parques, Congresso Brasileiro de Áreas Protegidas - CBUC), etc.), design e produção de materiais de comunicação (cartazes, brochuras, vídeos, sites), etc.

24. A gestão financeira e logística do ARPA é realizada pelo FUNBIO e visa assegurar a gestão eficiente dos recursos financeiros do Fundo de Transição. Para isso, o componente apoiará: (i) o funcionamento satisfatório das atividades de aquisição do Fundo de Transição; (ii) operação satisfatória da gestão financeira do Fundo de Transição; e (iii) o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de gerenciamento inovadores utilizados nas Fases 1 e 2 do Programa ARPA, como (a) as Contas de Despesa que permitem maior autonomia aos administradores de AP para gastar pequenas quantidades de seus planos orçamentários aprovados no Programa ARPA; e (b) o sistema Cérebro, utilizado pelos administradores do FUNBIO e UCs para planejar e monitorar os orçamentos de UCs.

25. Sustentabilidade das UCs ARPA a longo prazo: Uma vez que a meta de capitalização do Fundo de Transição foi alcançada em 2020, finalmente, para garantir a sustentabilidade das UCs a longo prazo, o ARPA tem como requisito e condição de desembolso pelo FT o incremento de aportes orçamentários dos entes governamentais, para garantir até o final do prazo previsto para a duração do programa ARPA a transição do financiamento de UCs de um apoio baseado em doações para um mecanismo de financiamento público de longo prazo. Para este fim, devem ser empreendidas pela UCP e OGs, com recursos próprios, atividades relacionadas a prestação de assistência técnica para desenvolver e implementar estratégias para levantar a contrapartida necessária para a sustentabilidade da estratégia do Fundo de Transição.

No âmbito deste componente, o financiamento do GEF6 capitaliza o Fundo de Transição, que abrangeria, entre outros, serviços de consultoria, serviços diversos (por exemplo, publicações, aluguel de veículos, embarcações e aeronaves, serviços de manutenção e reparação), infraestrutura e obras de reabilitação, bens e equipamentos, atividades relacionadas à comunidade, bolsas de pesquisa, consultas públicas, oficinas e treinamento e custos operacionais (incluindo viagens e diárias).

26. O Volume II do MOP detalha os procedimentos de implementação deste subcomponente, através do TFOA6057, executado pelo FUNBIO e sua interface com o programa ARPA.

***Subcomponente 1.2: Fortalecimento das Áreas de Gerenciamento Integrado (IMAs ou AGI) na Amazônia Brasileira (2021-2026) TF XXXX GEF - US\$ 4,90 milhões e cofinanciamento paralelo - US\$ 37.90 milhões. Unidade Executora: Fundação Getúlio Vargas***

27. Esse subcomponente visa melhorar a eficácia da gestão das unidades de conservação (UCs) existentes e não contempladas pelo programa ARPA. Implementar práticas inovadoras de manejo, ferramentas aperfeiçoadas de planejamento, abordagens de gestão participativa, monitoramento da biodiversidade in situ e financiamento sustentável em UCs e seu entorno; e Fortalecimento da governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens e conectividade ecológica, com foco em arranjos de gestão tais como mosaicos de AP, sítios do patrimônio mundial, sítios Ramsar e reservas da biosfera. Tem, também, como objetivo fortalecer a governança da conectividade ecológica de áreas protegidas não apoiadas pelo ARPA, com foco especial em Áreas de Gerenciamento Integrado (IMAs)<sup>5</sup>, como mosaicos de áreas protegidas, Patrimônio Natural da Humanidade, sítios Ramsar e reservas da biosfera - áreas estratégicas para conservação regional e local, desenvolvimento sustentável e produção e compartilhamento de conhecimentos e experiências

28. O Subcomponente irá: (a) melhorar a gestão das áreas protegidas que não fazem parte do Programa ARPA; (b) ajudar a definir critérios e identificar Outras Medidas Eficientes de Conservação Baseadas em Áreas (OMECS); (c) identificar modelos de financiamento sustentável das áreas protegidas não contempladas pelo Programa ARPA e das OMECS; (d) fortalecer a governança integrada e compartilhada das paisagens e a conectividade ecológica; e (e) promover a conservação de espécies ameaçadas, definidas nas Portarias MMA nº 443/2014 (Listas das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção), nº 444/2014 (Lista das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção) e 445/2015 (Lista das espécies de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção) e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs; (f) as áreas de foco incluem mosaicos, reservas da biosfera e sítios Ramsar.

---

<sup>5</sup> As Áreas de Gerenciamento Integrado (Integrated Management Areas – IMA, por sua sigla em inglês) são definidas para os propósitos deste projeto como territórios oficialmente reconhecidos como protegidos pela regulamentação nacional e que promovem uma visão do gerenciamento da paisagem além dos limites de cada área protegida. Eles incluem os mosaicos do sistema de áreas protegidas do Brasil e áreas designadas por convenções e programas internacionais, como os sítios Ramsar da Convenção sobre áreas úmidas e as reservas da biosfera e os locais de patrimônio natural mundial da UNESCO.

29. Buscará fortalecer a governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens e conectividade ecológica, apoiando ações para: (a) fortalecer as estruturas de governança e refinar a implementação de instrumentos de gestão para paisagens e conectividade ecológica de cinco IMAs no estado do Amazonas, cobrindo uma área de 26,2 milhões de hectares, incluindo a Reserva da Biosfera da Amazônia Central; o Mosaico do Baixo Rio Negro e o Patrimônio da Amazônia Central e os sítios Ramsar do Rio Negro e Juruá; e (b) melhorar a eficácia do gerenciamento de áreas específicas não apoiadas pelo ARPA localizadas nessas cinco IMAs- alvo.

30. Podem ser apoiadas as seguintes atividades: (i) assistência técnica para fortalecer a capacidade do país para gerenciar o processo de consolidação; (ii) estrutura física incluindo centros de visitantes, escritórios, bases; (iii) elaboração, implementação e monitoramento de planos de manejo de UCs; (iv) monitoramento da biodiversidade; (v) implementação de atividades comunitárias locais como educação ambiental, treinamento em liderança, fortalecimento das cadeias produtivas; (vi) promover melhor coordenação e fortalecimento institucional das comunidades e organizações locais e tradicionais; e (vii) capacitar pessoal para a gestão de UCs.

31. Para melhorar a governança e o manejo ao nível de paisagem as atividades apoiadas pelo FA, contemplará, dentre outras:

(a) fortalecer a representatividade e a participação nos órgãos de governança da IMA e promover a integração entre a IMA, a área protegida e outros órgãos relacionados à conservação e uso sustentável da biodiversidade nos níveis local e regional;

(b) realizar estudos e diagnósticos, incluindo a identificação, mapeamento e avaliação de serviços ecossistêmicos, especialmente nos sítios Ramsar do Rio Negro e Rio Juruá.

(c) preparar, revisar e / ou implementar instrumentos de planejamento entre as áreas-alvo para promover a integração e compatibilização de ações no território e o alinhamento às diretrizes nacionais, incluindo a Rede de Mosaicos (REMAP) e Rede Brasileira de Reservas da Biosfera (Man e Programa Biosfera, MAB);

(d) preparar / atualizar planos e estratégias integrados de gestão das IMAs, incluindo a incorporação dos resultados dos estudos; preparação de planos de negócios; estratégias de captação de recursos; e identificar modelos de financiamento sustentável, como por exemplo, selos de origem, planos regionais de ecoturismo etc e implementar ações relevantes;

(e) desenvolver guias / ferramentas para monitoramento de IMA;

(f) promover intercâmbios de experiências, tanto a nível nacional quanto entre os países participantes do ASL, especialmente sobre processos de governança e gestão de territórios e paisagens, incluindo o envolvimento de redes existente de reservas da biosfera (MAB) e mosaicos (REMAP); e,

(g) apoiar o diálogo em andamento para definir critérios e identificar Outras Medidas Efetivas de Conservação baseadas em Áreas (OECMs)<sup>6</sup>.

32. Além das atividades mencionadas, o FA também buscará melhorar a eficácia e o gerenciamento de áreas protegidas não apoiadas pelo ARPA situadas nas cinco IMAs-alvo, com foco prioritário em áreas identificadas como mais vulneráveis às mudanças climáticas, além de promover mais participação equitativa entre homens e mulheres (em atividades apoiadas no Componente 1 e no Componente 2). Dentre outras atividades apoiará:

(a) A implantação de práticas inovadoras de gestão e estratégias de governança para áreas protegidas não apoiadas pelo ARPA, com foco em acordos de gestão integrada, como o Núcleo de Gestão Integrada (NGI); Acordo de Apoio Mútuo (Arranjos de Apoio Mútuo, APM) e outras abordagens aprimoradas de gestão participativa que promovem a participação da sociedade civil (por exemplo, regimes de co-gestão em nível local);

---

<sup>6</sup> O Brasil ainda não possui arcabouço legal para gerenciar as OMECs. Uma OMEC é definida pela IUCN / WCPA como: “uma área geograficamente definida que não seja uma Área Protegida, que é governada e gerenciada de maneira a alcançar resultados positivos e sustentados a longo prazo para a conservação in situ da biodiversidade, com funções associadas ao ecossistema e serviços e, quando aplicável, valores culturais, espirituais, socioeconômicos e outros valores relevantes localmente”. (IUCN-WCPA, January 2018). <https://www.iucn.org/news/protected-areas/201808/updates-%E2%80%98other-effective-area-based-conservation-measures%E2%80%9999>.

(b) Diagnósticos para preencher lacunas de conhecimento e promover uma participação mais equitativa de gênero na governança e gestão de áreas protegidas (Componente 1) e atividades de uso sustentável (Componente 2), incluindo o perfil demográfico e socioeconômico dos residentes nas áreas-alvo protegidas; análise da participação diferenciada dos órgãos de tomada de decisão dessas áreas protegidas; revisar e fortalecer ferramentas de monitoramento de áreas protegidas para desagregar melhor os dados;

(c) Priorizar áreas e medidas para adaptação às mudanças climáticas, uso sustentável e aumento da conectividade ecológica através da aplicação de modelos de avaliação de risco, como Planejamento Espacial de Áreas Protegidas em Resposta à Mudança Climática - abordagem SPARC (<http://www.sparc-website.org>) e / ou outras iniciativas ou métodos semelhantes;

(d) estabelecer e operacionalizar conselhos de gestão de áreas protegidas; identificar lacunas e preparar / atualizar planos de manejo em apoio à conectividade em áreas protegidas prioritárias;

(e) apoiar a implementação de ações-chave de conservação da biodiversidade em áreas protegidas, com foco na conservação de espécies ameaçadas e no manejo de espécies invasoras, incluindo a implementação de planos nacionais de conservação de espécies ameaçadas;

(f) apoiar o desenvolvimento e a adoção de diretrizes para prevenção e manejo de espécies exóticas invasoras nas áreas protegidas da Amazônia, incluindo a preparação de manuais e treinamento;

(g) promover a adoção do sistema nacional de monitoramento de gerenciamento de áreas protegidas (SAMGe) pelas agências estaduais e municipais de áreas protegidas, (por exemplo, treinamento, adaptação de sistemas);

(h) identificar e disseminar boas práticas e lições aprendidas; e

(i) fortalecer as comunidades das áreas protegidas e o apoio das partes interessadas às atividades de conservação na Amazônia brasileira por meio de um amplo programa de comunicação, integrado ao programa de comunicação do projeto, desenvolvido no Componente 4, e colaboração eficaz com iniciativas complementares.

***Componente 2. Gestão Integrada da Paisagem – TF 0A6056 GEF: US\$ 19,00 milhões, co-financiamento paralelo: US\$ 117,36 milhões e TFXXXX GEF US\$ 6.58 milhões e Cofinanciamento paralelo: US\$ 41.51 milhões***

33. Este componente tem por objetivo promover a gestão integrada da paisagem na Amazônia nos estados do Amazonas, Pará, Rondônia e Acre, através de estratégias complementares que (a) promovam a recuperação da vegetação nativa, (b) desenvolvam sistemas produtivos sustentáveis, (c) fortaleçam as cadeias produtivas e (d) implementem arranjos de gestão inovadores entre UCs visando melhorar a renda das comunidades locais e a conectividade dos ecossistemas. Já na fase 2 do projeto, este componente tem como objetivo ampliar o escopo geográfico e expandir as intervenções existentes.

34. No Componente 2, as atividades visam estimular a adoção de práticas que reduzam o desmatamento, promovam a recuperação florestal e induzam práticas sustentáveis como os sistemas agroflorestais e outras práticas extrativas sustentáveis, como: (a) promover o acesso a tecnologias inovadoras e melhores práticas; (b) aumento da capacidade e adoção dessas abordagens, particularmente nas áreas comunitárias e imóveis rurais; e (c) aumento da capacidade das partes interessadas para gerenciar e restaurar de forma sustentável as áreas florestais. A ênfase será dada ao incentivo à adoção de práticas que assegurem a conservação de áreas florestais em paisagens agrícolas, mantenham e / ou aumentem a produtividade agrícola e proporcionem múltiplos benefícios sociais e ambientais ao nível da paisagem. Na Fase 2, as ações visam (a) promover a recuperação da vegetação nativa e sua biodiversidade, especialmente em áreas-chave para espécies ameaçadas, promovendo seu uso sustentável e o controle de espécies exóticas invasoras; (b) desenvolver sistemas de produção sustentáveis; e (c) fortalecer e diversificar cadeias de valor sustentáveis ligadas à pesca madeireira/não madeireira, priorizando a biodiversidade nativa; (d) promover a conservação de espécies e ecossistemas aquáticos. As abordagens promoverão práticas



que melhoram os meios de subsistência e a conectividade e resiliência ecológica no nível da paisagem.

35. No **TF xxxxx**, FA, implementado pela FGV, as atividades serão ampliadas para aumentar a área sob práticas de manejo sustentável e restauração e aumentar a capacidade de participação das partes interessadas locais nas cadeias produtivas que favoreçam a floresta e os recursos hídricos, com o objetivo de melhorar os meios de subsistência e a conectividade ecológica ao nível da paisagem e a resiliência desses ambientes. O TFXXX se concentrará em expandir a adoção de práticas sustentáveis e também a participação<sup>7</sup> em cadeias produtivas ligadas à madeira / não-madeireira e à pesca, bem como identificar oportunidades e fomentar novos usos sustentáveis da biodiversidade nativa. As atividades do projeto principal para fortalecer a cadeia de restauração também serão ampliadas. Produtos e cadeias produtivas que encorajam a participação de jovens, particularmente mulheres, serão favorecidos, e uma ênfase em áreas-chave para espécies ameaçadas e no manejo de espécies exóticas invasoras será adicionada. As abordagens promoverão práticas que melhorem os meios de subsistência, a conectividade ecológica no nível da paisagem e a resiliência.

36. Mais especificamente, de acordo com a abordagem de conectividade ecológica para gerenciamento de áreas protegidas apoiada no Subcomponente 1.2 e as políticas setoriais suportadas no Componente 3, a implementação se concentrará nas áreas prioritárias identificadas pelas atividades do Componente 2 como críticas para promover a conservação da biodiversidade, a restauração de áreas degradadas e conectividade ecológica entre áreas protegidas no Subcomponente 1.2.

37. Serão aplicadas estratégias complementares que: (a) desenvolvam sistemas sustentáveis de produção florestal e de água doce (agrosilvicultura, acordos de pesca, como o manejo de lagos de pirarucu, etc.); (b) fortalecer e diversificar as cadeias produtivas sustentáveis ligadas à madeira / não-madeireira, à pesca, priorizando a biodiversidade nativa e desencorajando o uso de espécies exóticas (madeira, não-madeira e pesca); (c) melhoria na implementação de instrumentos locais para conservação da biodiversidade e para prevenção, controle e monitoramento de espécies

---

<sup>7</sup> De acordo com uma avaliação a ser realizada no componente 1 sobre cadeias produtivas fora das áreas protegidas em conjunto com as dentro das unidades de conservação, que definirá as possibilidades de uso de acordo com a legislação ambiental

exóticas invasoras; (d) implementar ações para conservação e manejo sustentável das áreas AZE8 na região amazônica, incluindo oficinas regionais, apoiando os esforços do governo, de instituições de empréstimo, empresas e sociedade civil para integrar as áreas de conservação Aliança para Zero Extinção (AZE) em florestas e áreas-alvo manejadas, estratégias e planos em escala da paisagem, considerando aquelas áreas em que há sobreposição entre os locais AZE e o IMA mencionados no componente 1, subcomponente 1.2.

38. Ênfase será dada à promoção da participação de mulheres e jovens por meio da priorização, sempre que possível, de cadeias produtivas que favoreçam seu envolvimento e por meio de capacitação direcionada. Uma avaliação das cadeias produtivas fora das áreas protegidas será concluída juntamente com as das áreas protegidas, conforme previsto no parágrafo 5 (b) do Componente 1, subcomponente 1.2. A participação de mulheres e jovens será um critério para priorizar cadeias produtivas a serem apoiadas pelo projeto, juntamente com outros critérios igualmente importantes, como a contribuição da cadeia produtiva, em área ou número de participantes, para a consecução das metas do projeto; contribuição para políticas públicas federais ou estaduais prioritárias; e geração de renda e emprego para os participantes.

39. Mais especificamente, as atividades ampliarão os esforços para desenvolver e promover a adoção de práticas sustentáveis por produtores e manejadores, como sistemas agroflorestais, e dar maior ênfase à pesca sustentável e à conectividade dos ecossistemas aquáticos. As atividades no âmbito da FA incluem apoio, entre outros:

(a) preparar e disseminar diretrizes, boas práticas e tecnologias inovadoras para o gerenciamento sustentável de ecossistemas terrestres e aquáticos, incluindo estudos para reconhecer maneiras de reduzir o impacto de atividades extrativas em espécies ameaçadas e migratórias e para identificar boas práticas para a aquicultura de espécies exóticas, bem

---

<sup>8</sup> Lançada globalmente em 2005, a Alliance for Zero Extinction (AZE), uma iniciativa conjunta de organizações locais, nacionais e globais de conservação da biodiversidade, foi criada para designar e conservar efetivamente os locais mais importantes para a conservação da biodiversidade global, como aqueles sítios que são os únicos que abrigam determinados tipos de espécies. No Brasil, os sites AZE são reconhecidos nas Portarias MMA nº 287, de 27 de julho de 2018, e MMA nº 413, de 31 de outubro de 2018, acessíveis em: <https://mma.gov.br/biodiversidade/conservacao-de-especies/fauna-ameacada.html>

como campanhas de comunicação e workshops para promover a adoção de modelos produtivos sustentáveis;

(b) aumentar a capacidade dos agricultores locais, extrativistas, pescadores, técnicos e extensionistas para adotar práticas de manejo sustentável da água e do solo (SLWM, na sigla em inglês), por exemplo, atividades de treinamento e demonstração.

(c) apoiar a elaboração de planos de manejo e conservação e disseminar guias para os locais da Aliança para Zero Extinção (AZE), por exemplo, por meio de workshops regionais e treinamentos em nível comunitário.

(d) desenvolver liderança e capacidade institucional por meio de treinamento para produtores / extrativistas e associações / cooperativas produtivas, priorizando mulheres jovens e / ou associações de mulheres;

(e) apoiar planos de manejo florestal para a produção florestal em pequena escala no nível de imóvel rural / comunidade<sup>9</sup>, a fim de promover a conectividade ecológica no nível da paisagem (de acordo com as ferramentas de mapeamento espacial desenvolvidas no Componente 3);

(f) mapear a ocorrência e variedades selvagens e tradicionais (variedades crioulas) para culturas-alvo na Amazônia brasileira, com vistas a fortalecer a conservação in situ e ex situ de recursos genéticos dentro da rede de áreas protegidas para segurança alimentar<sup>10</sup> a longo prazo; e,

---

<sup>9</sup> As abordagens integradas de planejamento rural no nível do imóvel rural estão relacionadas ao cumprimento do Código Florestal. Fazendeiros e técnicos receberão apoio para mapear e planejar a distribuição espacial apropriada dos usos da terra dentro dos limites da fazenda, por exemplo, áreas de reserva obrigatória de vegetação nativa (Áreas de Proteção Ambiental e Reservas Legais), pastagens, terras agrícolas e assim por diante.

<sup>10</sup> Baseado no trabalho concluído em 2006 pelo Ministério do Meio Ambiente, em parceria com a Embrapa, para a proteção de variedades selvagens e tradicionais de culturas como algodão, amendoim, arroz, abóbora, mandioca, milho e pessegueiro. Incluirá o mapeamento de variedades locais e parentes selvagens de espécies de valor econômico atual ou potencial priorizadas pela iniciativa Plantas para o Futuro na região Norte, como tucumã, cacau, camu-camu, cajá e sapota.

(g) apoiar as principais ações de implementação do compromisso regional brasileiro com o Roteiro de Conservação Jaguar 2030 para as Américas<sup>11</sup> nas áreas-alvo, bem como as ações previstas no Plano de Ação Nacional<sup>12</sup>.

40. O projeto principal está apoiando o desenvolvimento e o aprimoramento de cadeias produtivas nos estados do Amazonas, Pará, Acre e Rondônia, bem como em áreas protegidas federais. O FA continuará apoiando essas ações para fortalecer as cadeias produtivas estabelecidas, mas também buscará promover ações para estruturar novas cadeias produtivas não consolidadas com base na biodiversidade nativa. Outro foco será a promoção de melhorias de mercado através do estabelecimento de acordos que promovam valor agregado na produção (indicação geográfica de origem, certificações, selos de qualidade etc.) e a incubação de modelos de negócios viáveis que gerem renda para extrativistas e produtores e que possam melhorar a economia local. As atividades incluirão, entre outras:

(a) expandir o apoio contínuo às cadeias produtivas do projeto principal nas novas áreas-alvo, incluindo a instalação de unidades de processamento (principalmente para a pesca e a castanha-do-Brasil), a promoção de acordos de pesca e diferentes tipos de aquisições;

(b) aumentar a capacidade e a participação em cadeias produtivas sustentáveis amigáveis à floresta e à água, com ênfase nas mulheres e jovens, promovendo o acesso e a adoção de tecnologias inovadoras e ambientalmente amigáveis, infraestruturas de processamento e boas práticas de gestão, inclusive por meio de tecnologias sociais<sup>13</sup> destinadas a aumentar a

---

<sup>11</sup> O Roteiro de Conservação Jaguar 2030 para as Américas é um plano de ação global para a conservação de onças-pintadas em toda a sua extensão de seis milhões de km<sup>2</sup> através da conectividade da paisagem. Estabelece Caminhos complementares e que se reforçam mutuamente para fortalecer o Corredor Jaguar em todos os países, assegurando 30 paisagens jaguar prioritárias até 2030, reduzindo o conflito jaguar-humano em paisagens dominadas por humanos e aumentando a segurança e conectividade das principais áreas protegidas, atendendo assim metas de biodiversidade globalmente significativas.

<sup>12</sup> Incluem atividades, como: planejamento agrícola compatível com a conservação das espécies; manutenção e restauração de áreas prioritárias para formação de corredores de onça-pintada; certificação e agregação de valor a produtos de processos amigáveis à onça-pintada; conscientização das comunidades locais e do setor produtivo; monitoramento populacional; alternativas de meios de subsistência amigáveis à onça-pintada e resolução de conflitos entre onça-pintada e humanos.

<sup>13</sup> O conceito de Tecnologia Social refere-se a uma proposta inovadora de desenvolvimento, considerando uma abordagem construtivista na participação coletiva do processo de organização, desenvolvimento e implementação, combinando conhecimento popular, organização social e conhecimento técnico-científico. É essencial que sejam eficazes e reaplicáveis e promovam a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das populações em situações de vulnerabilidade social. Fonte: Página do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações: [https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/politica\\_nacional/\\_social/Tecnologia\\_Social.html](https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/politica_nacional/_social/Tecnologia_Social.html)

produção e geração de renda, reforçando a agregação de valor no início da cadeia produtiva, favorecendo o produtor primário;

(c) identificar e desenvolver novas oportunidades da cadeia produtiva para produtos bioeconômicos sustentáveis e para novas cadeias produtivas alimentares, incluindo aquelas identificadas pelo projeto GEF Biodiversidade para Alimentação e Nutrição<sup>14</sup> e pela iniciativa Plantas para o Futuro, incluindo a identificação de novos produtos nativos em potencial;

(d) desencorajar o uso de espécies exóticas invasoras por meio de atividades de conscientização e comunicação de riscos, incluindo a preparação e disseminação de materiais de campanha, bem como a promoção e participação em reuniões e workshops importantes;

(e) analisar todas as etapas e atores da cadeia produtiva (do produtor, do intermediário ao mercado), a fim de desenvolver planos / modelos de negócios e estratégias de mercado para as cadeias de valor das espécies nativas, como o mapeamento da demanda, acesso ao mercado, bioprospecção, estratégias promocionais, incluindo o uso da internet e redes sociais;

(f) apoiar o desenvolvimento de novos modelos de negócios para novos e produtos já existentes que promovam a distribuição mais equitativa dos benefícios em nível local e / ou gerem co-benefícios de conservação para espécies ameaçadas e migratórias (ex. Alianza del Pastizal<sup>15</sup>);

(g) desenvolver acordos para promover o valor agregado de produtos de cadeias produtivas sustentáveis originárias de áreas geográficas específicas (em áreas protegidas ou fora delas), por meio de mecanismos de mercado vinculados à identificação da origem de produtos, como indicação geográfica de origem, certificações, selos etc.)<sup>16</sup>;

---

<sup>14</sup> <http://www.b4fn.org/>

<sup>15</sup> <http://www.savebrasil.org.br/pampa/>

<sup>16</sup> As atividades se concentrarão em áreas protegidas, imóveis rurais e comunidades e buscarão reforçar e explorar sinergias com as estratégias para fortalecer IMAs a serem desenvolvidas no Componente 1.2.



41. Com foco em cadeia produtiva específica, o projeto principal inclui ações para estruturar a cadeia de restauração florestal. O FA consolidará essas estratégias, incentivando a implementação de ações de recuperação em áreas já estruturadas durante a implantação do ASL1 e apoiando a estruturação da cadeia com viveiros e sementes, em áreas com essas necessidades; de igual forma, envidará esforços para desenvolver estratégias para aumentar a escala de restauração na Amazônia por meio de ações para identificar áreas prioritárias para restauração com uma abordagem de múltiplos critérios, conforme descrito no Componente 3.

42. As atividades apoiadas neste subcomponente incluem, entre outras:

(a) fortalecer os esforços de restauração da vegetação nativa, incluindo o estabelecimento de viveiros, redes de sementes e áreas de coleta de sementes em áreas que ainda não possuem essas estruturas;

(b) fortalecer a capacidade dos proprietários de terra, servidores do setor público, comunidades locais e outras partes interessadas importantes para gerenciar e restaurar áreas florestais, com o objetivo de evitar espécies invasoras, intensificar ações e reduzir o custo de recuperação;

(c) fortalecer as cadeias produtivas de restauração florestal com a prestação de assistência técnica, insumos (por exemplo, para viveiros de mudas) etc.; e

(d) apoiar a implementação de planos de manejo de espécies exóticas invasoras e ações-chave e preparar e disseminar diretrizes e boas práticas para enfrentar o risco de introdução e dispersão de espécies exóticas invasoras em iniciativas de recuperação de vegetação, incluindo, entre outros, estudos, campanhas de comunicação e workshops.

**Componente 3. Políticas Voltadas para Paisagens Produtivas Sustentáveis e Recuperação da Vegetação Nativa - TFOA6056, GEF: US\$ 7,33 milhões, co-financiamento paralelo: US\$ 46,33 milhões e Políticas de uso sustentável e restauração da vegetação nativa. TFXXXXXX, GEF: US\$ 5.00 milhões, Cofinanciamento US\$ 31.14 milhões:**

43. No projeto principal, este componente centra-se no fortalecimento da capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desflorestamento e promover a recuperação florestal. Refere-se particularmente à Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Código Florestal, Lei nº 12.651/2012); à Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Decreto nº 8972/2017); à Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284/2006) e políticas estaduais correlatas. Já na fase 2, esse componente tem por objetivo promover maior proteção e recuperação da vegetação nativa, expandindo os esforços em andamento e explorando novas áreas temáticas para aprimorar a conectividade no nível da paisagem e o gerenciamento integrado.

44. Além disso, em coordenação com as ações de recuperação e uso sustentável, o governo federal aprimorará suas políticas públicas de conservação e uso sustentável da fauna e flora brasileiras, especialmente aquelas em maior risco de extinção. As atividades concentram-se em 4 áreas principais: (a) fortalecimento da implementação dos principais instrumentos legais de recuperação florestal, incluindo o Cadastro Ambiental Rural (CAR), o Programa de Regularização Ambiental relacionado (Programa de Regularização Ambiental, PRA) e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) e a Política de Concessão Florestal; (b) melhorar a capacidade de monitoramento de restauração florestal por meio de, entre outros, capacitação institucional, estudos e o projeto e implementação de uma plataforma nacional de planejamento e monitoramento espacial vinculada à Estratégia Nacional de Combate ao Desmatamento<sup>17</sup>, para apoiar a tomada de decisões para a recuperação da vegetação nativa na região amazônica; e (c) melhorar os incentivos financeiros para os agricultores investirem em atividades de restauração. Na fase 2, as atividades terão por objetivo (a) fortalecer a capacidade de desenvolver, implementar e monitorar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal; (b) melhorar o conhecimento e enfrentar as lacunas políticas relacionadas com a economia florestal sustentável (por exemplo, produtos / cadeias de valor inovadoras, modelos de financiamento combinados); (c) promover um ambiente propício à coordenação com outros países

---

<sup>17</sup> Está sendo discutida uma estratégia de monitoramento que considera iniciativas passadas e existentes, como o Programa de Monitoramento Ambiental de Biomas Brasileiros - PMABB, Detecção de Desmatamento em Tempo Real - DETER, Monitoramento por Satélite do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira - PRODES e o Projeto de Monitoramento do Desmatamento de Biomas Brasileiros por Satélite - PMDBBS

amazônicos em torno de preocupações comuns; e (d) fortalecer a implementação de políticas para conservação de espécies ameaçadas e prevenção/ controle de espécies exóticas invasoras.

45. No TF XXXX, FA, as atividades para desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos técnicos e financeiros para reduzir o desmatamento e promover a conservação, uso sustentável e restauração de ecossistemas e biodiversidade serão ampliadas e seu escopo geográfico expandido para incluir os IMAs-alvo. A FA procurará aumentar a eficiência, eficácia e conectividade dos esforços de planejamento, monitoramento e recuperação da restauração florestal; e explorar novos mecanismos de incentivo técnico e financeiro, como o PSA. Em complemento a esses esforços para melhorar as atividades de restauração, o FA introduzirá um novo foco em espécies ameaçadas e invasoras, duas dimensões importantes para aumentar a eficácia dos esforços de conectividade.

46. Especificamente, o TFxxxx, FA, aumentará o apoio à implementação de instrumentos legais essenciais para conservação, uso sustentável e restauração de ecossistemas e biodiversidade, com ênfase na promoção e monitoramento de atividades, incluindo, entre outros:

(a) apoio ao planejamento rural integrado para recuperação de vegetação nativa, principalmente nas atividades relacionadas à elaboração e implementação de CAR, PRA e PRADA;

(b) fortalecer a capacidade dos estados para implementar sistema de análise dinamizada de CAR desenvolvido pelo SFB. Reforçando o apoio aos estados para análise individualizada no projeto principal e, em coordenação com as atividades de priorização descritas no parágrafo 16, o FA apoiará a aquisição de insumos (imagens, com os mapas de uso da terra, software, entre outros) pelos estados para realizar a análise dinamizada (automática);

(c) desenvolver a capacidade dos governos estaduais e municipais, órgãos de assistência técnica, produtores rurais e comunidades para promover e implementar atividades de restauração, incluindo a identificação e disseminação de modelos / abordagens de restauração com benefícios econômicos; e



(d) apoiar a operacionalização da recém-criada Comissão Executiva para o Controle do Desmatamento Ilegal e Restauração da Vegetação Nativa<sup>18</sup> (Dec. nº. 10.142/2019) para supervisionar a implementação da Proveg (Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Dec. nº 8.972/2017), incluindo estudos, oficinas temáticas etc.

47. Além dessas ações, o FA buscará melhorar o conhecimento, a política e os mecanismos de incentivo nas áreas-alvo para investir em atividades de restauração, uso sustentável e conservação, como boas práticas agroflorestais, ajudando assim a aumentar a área florestal e melhorar a conectividade dentro e entre áreas protegidas e suas paisagens rurais circundantes, apoiando atividades de restauração e cadeias produtivas que serão implementadas no Componente 2. As atividades incluirão suporte para:

(a) fortalecer o planejamento estratégico para melhorar a conectividade e aumentar a recuperação florestal na Amazônia, incluindo: (i) adaptar um modelo de análise espacial inovador de multicritérios para a Amazônia, para identificar áreas prioritárias para restauração (critérios para incluir a biodiversidade, potencial de regeneração natural, custo-efetividade e potencial de renda)<sup>19</sup>; (ii) modelar múltiplos mecanismos financeiros (por exemplo, finanças combinadas, PSA, títulos verdes, desenvolvimento e garantias bancárias multilaterais etc.) para ajudar a alavancar o financiamento público-privado para restauração em larga escala. Essa modelagem levará em conta os mecanismos que minimizam os riscos e são adequados para o longo período de tempo da restauração; e (iii) disseminar e fortalecer a capacidade das unidades operacionais, parceiros e beneficiários do projeto de aplicar as ferr. O Componente 3 apoiará ainda mais os esforços para desenvolver essas entradas (planejamento e modelagem) e sua inserção nas políticas nacionais e o Componente 2 apoiará ações para implementá-las na prática.

(b) ampliar o monitoramento da restauração florestal, gerando conhecimento e metodologias para monitorar e apoiar os esforços de restauração, usando a experiência em

---

<sup>18</sup> O Comitê Executivo para o Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa, criado sob o Decreto nº 10.142 / 2019, substituiu a anterior Comissão Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg).

<sup>19</sup> Com base no método e modelo utilizado em Strassburg, B.B.N., Beyer, H.L., Crouzeilles, R. et al. As abordagens estratégicas para restaurar os ecossistemas podem triplicar os ganhos de conservação e reduzir pela metade os custos. *Nat Ecol Evol* 3, 62–70 (2019). <https://doi.org/10.1038/s41559-018-0743-8>

nível local no projeto principal e expandindo o diálogo sobre o monitoramento da restauração para abranger todos os estados da Amazônia brasileira, por exemplo, definição de critérios de monitoramento, protocolos de campo e imagem remota / espacial, sistematização das atividades de monitoramento em andamento. O projeto visa desenvolver ou adaptar protocolos de monitoramento e sensoriamento remoto para monitorar ações regionais e reportar a convenções internacionais que têm objetivos de restauração. Essas bases de dados serão integradas ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) e deverão ser integradas a outros sistemas vinculados a políticas relacionadas à recuperação e uso da terra no país.

(c) identificar oportunidades de PSA para apoiar a conservação de áreas de alto valor de conservação para espécies nativas em imóveis rurais (por exemplo, integração com fundos relacionados a áreas identificadas no SICAR; integração de locais AZE nas cotas de reserva ambiental (Cota de Reserva Ambiental, CRA).

***Componente 4. Capacitação, Cooperação e Coordenação de Projetos - Projeto principal: GEF: US\$ 4,00 milhões, Co-financiamento paralelo: US\$ 25,09 milhões; Financiamento Adicional: GEF US\$ 2.80 milhões, Cofinanciamento US\$10.38 milhões***

48. No projeto principal este componente está melhorando a capacidade de implementação e colaboração das partes interessadas brasileiras para aumentar o impacto do projeto, maior conformidade com os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto por meio de: (a) apoio à participação das partes interessadas brasileiras nos esforços de troca de conhecimento sob o Departamento Regional de Coordenação da Amazônia Projeto de Assistência (P159233); (b) explorar oportunidades para fortalecer a gestão ambiental colaborativa com contrapartes oficiais no Peru e na Colômbia; (c) desenvolvimento e implementação de programas de treinamento, seminários e estágios internacionais curtos; (d) sistematizar as lições aprendidas através da implementação do projeto; e (e) estabelecer e implementar um sistema para coordenar, comunicar, gerenciar, fornecer suporte técnico e monitorar a implementação entre componentes, além de manter e operar as estruturas participativas do projeto. Durante a fase 2, esse componente se concentrará em ampliar os esforços existentes para melhorar a capacidade de implementação e colaboração das partes interessadas, cumprir ainda mais os compromissos



internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto como parte do programa regional expandido da ASL, incluindo agora 7 países participantes.

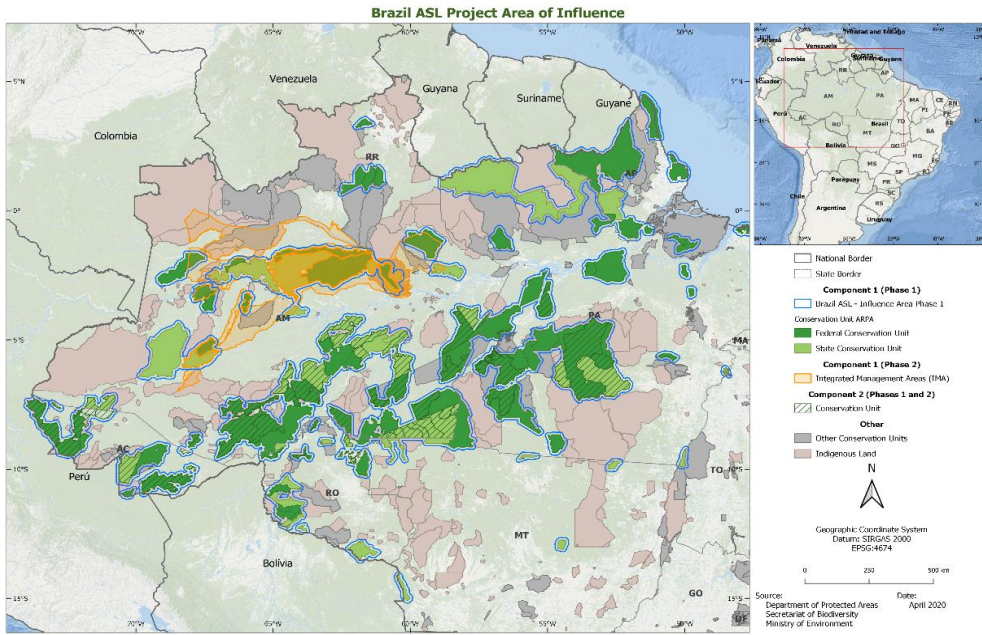
49. Sob o FA, as atividades apoiadas ampliarão os esforços existentes para melhorar a capacidade de implementação e colaboração das partes interessadas brasileiras, cumprir ainda mais os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto como parte do programa regional expandido da ASL, que agora inclui sete países e áreas temáticas, como maior ênfase na conectividade da paisagem, ecossistemas aquáticos, conservação de espécies, manejo invasivo de espécies exóticas, colaboração regional e outros.

50. Para esse fim, o FA fornecerá recursos adicionais para apoiar os esforços de aprendizado, troca de conhecimento e capacitação lançados no projeto principal, para incluir as novas áreas-alvo, partes interessadas, temas e abordagens inovadoras, como o desenvolvimento dos IMAs / instrumentos de monitoramento no nível da paisagem e abordagens inovadoras de mapeamento espacial. Além disso, o FA expandirá os esforços para coordenar entre governos estaduais e outros países da Amazônia em torno de preocupações comuns, por exemplo, através da identificação em conjunto com outros países participantes da ASL de um ou dois temas prioritários e / ou localizações geográficas para as quais abordagens de gerenciamento coordenadas poderiam ser adotadas. As possíveis áreas incluem, entre outros temas, a estratégia regional de conservação da onça-pintada, manejo de espécies invasoras, tráfico de animais silvestres (por exemplo, peixes ornamentais), manejo da pesca, conservação regional de espécies ameaçadas e migratórias. Como exemplo, o apoio ao compromisso brasileiro com a Iniciativa Regional do Corredor Jaguar que envolverá o fortalecimento da cooperação internacional para a conservação da onça-pintada.

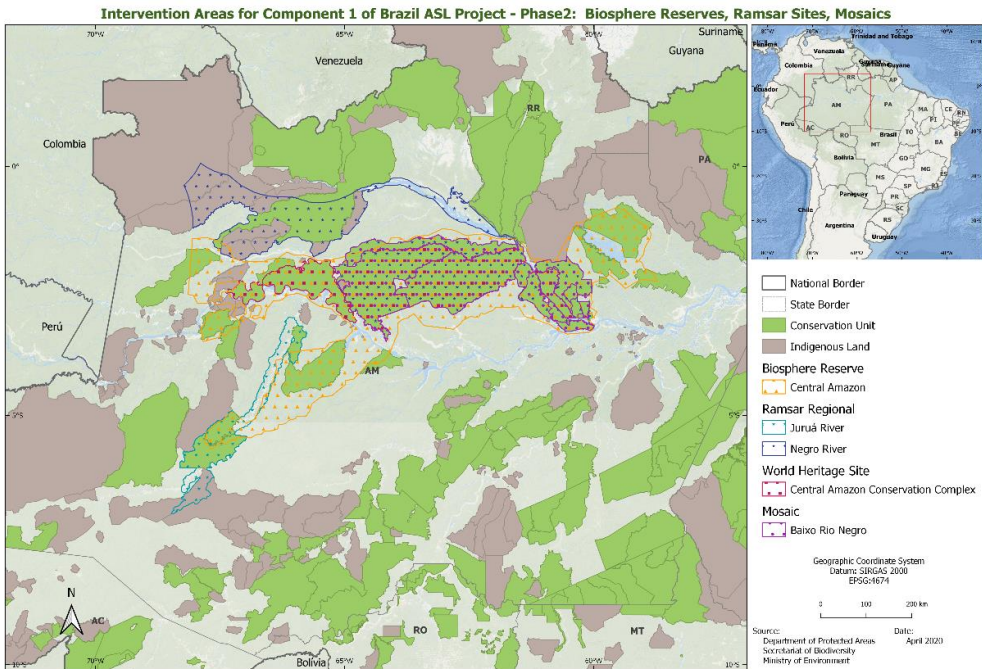
51. Por fim, o FA estenderá o período de implementação dos sistemas existentes para coordenar, comunicar (execução do programa de comunicação do projeto, integrado às ações de comunicação do Componente 2), gerenciar, fornecer suporte técnico e monitorar implementação entre componentes, bem como manter e operar as estruturas participativas do projeto.

52. As ações dos Componentes do Projeto principal e do Financiamento Adicional estão especializadas na figura 1 e o arranjo de execução na figura 2.

Figura 1 - Especialização das ações do Projeto na Amazônia Brasileira



Service Layer Credits: Sources: ESRI, GEBCO, NOAA, National Geographic, Garmin, HERE, Geonames.org and other contributors



Service Layer Credits: Sources: ESRI, GEBCO, NOAA, National Geographic, Garmin, HERE, Geonames.org and other contributors

### **III. Arranjos Institucionais e de Implementação do Projeto**

---

#### ***Visão geral/parceiros executores***

53. A responsabilidade política global para o projeto tanto no Projeto principal quanto para o Financiamento Adicional cabe às Secretarias de Áreas Protegidas e da Amazônia e Serviços Ambientais do Ministério do Meio Ambiente (MMA). No entanto, sua implementação será realizada em parceria com as Agências Executoras e Unidades Operativas.

#### ***Coordenação e Supervisão***

54. A Secretaria de Áreas Protegidas (SAP/MMA) fará a coordenação do Componente 1, subcomponente 1.1, do projeto principal sob responsabilidade do FUNBIO, TF 0A6057, e a;

55. Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais (SAS/MMA) – é a instituição coordenadora do Programa por parte do governo, que engloba a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) responsável pela coordenação, supervisão e monitoramento da implementação dos TF0A6056 e TFXXX do projeto no relativos aos subcomponente 1.2 e componentes 2, 3 e 4. As duas secretarias têm também, a responsabilidade política de assegurar a coordenação institucional para implementar as atividades do projeto. No entanto, a execução será realizada em parceria com as agências executoras do projeto.

#### ***Agências Executoras***

56. O Governo do Brasil (GOB) selecionou três agências executoras: o FUNBIO, a CI-Brasil, para a Fase 1 do projeto (2017-2024) e a Fundação Getulio Vargas, para o financiamento adicional (2021-2026)

57. Essas entidades são responsáveis pelas atividades de gestão e execução operacional e financeira garantindo que todas as entidades do Projeto atinjam suas responsabilidades para a implementação do Projeto. Para isso, o Banco Mundial assinou acordos de doação individuais com

FUNBIO (Acordo de Doação/Grant Agreement TFOA6057) e CI-Brasil (Acordo de Doação/Grant Agreement TFOA6056) e acordos individuais com MMA ("Contratos de Coordenação"), para coordenar a implementação do Projeto em sua Fase 1 (2017-2024). O Acordo de Doação/Grant Agreement TFXXX referente ao Financiamento Adicional é assinado entre o Banco Mundial e FGV.

58. Os acordos de doação estabelecem os termos e acordos específicos para a gestão financeira e a implementação do projeto, e incluem as seguintes responsabilidades, nomeadamente: (i) aquisição de bens e serviços de contratação necessários para a execução do projeto com recursos de concessão; (ii) realização de desembolsos e execução financeira e contabilização do projeto; (iii) fornecer suporte técnico para realizar as atividades do projeto; (iv) requerimentos de conformidade ambiental e social das atividades do projeto. Os Acordos de Coordenação detalham a relação, os papéis, as responsabilidades e os arranjos de coordenação para e entre cada um dos Destinatários e MMA.

59. Assim, as seguintes Agências Executoras participam do Projeto, cada uma delas através de Acordos de Doação e Trust Funds (TFS) específicos:

- **Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO)** - é uma entidade privada sem fins lucrativos, qualificada pelo Ministério da Justiça do Brasil como de interesse público desde 2004. O FUNBIO opera sob as regras de direito privado, em especial o Código Civil Brasileiro e continuará a executar o componente 1 do projeto principal (TFOA6057).
- **Conservação Internacional (CI-Brasil)** - é uma organização brasileira sem fins lucrativos criada em 1990. É a Unidade Executora do Projeto (UEP) responsável pela gestão financeira, técnica e de aquisições dos componentes 2, 3 e 4, do projeto principal (TFOA6056).
- **Fundação Getulio Vargas (FGV)** – é uma instituição de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, criada em 20 de dezembro de 1944 como pessoa jurídica de direito privado, tem por finalidade atuar, de forma ampla, em todas as matérias de caráter científico, com ênfase no campo das ciências sociais: administração, direito e economia, contribuindo para o desenvolvimento econômico-social do país. Atua também em diversos projetos de cooperação técnica internacional, bilaterais e



multilaterais. FGV será a agência executora do ASL Brasil – Fase 2, para os componentes 1, 2, 3 e 4. ( TFXXXX)

### ***Implementação Técnica - Unidade Operativas (UOs)***

60. As seguintes Unidades Operativas participam do Projeto nos Componentes 2, 3 e 4:

- **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)** - agência governamental responsável pela gestão de UCs federais e espécies ameaçadas no Brasil.
- **Serviço Florestal Brasileiro (SFB)** - órgão governamental responsável pela gestão florestal federal e implementação do Código Florestal.
- **Agências Estaduais de Meio Ambiente** – instituições responsáveis, no nível estadual, pela aplicação da legislação ambiental - Unidades Operativas (UOs).

### ***Acordos de cooperação técnica***

61. Para os TF 0A6056 e TF 0A6057, que compõem o projeto principal, foram assinados Acordos de Coop[eracao Tecnica entre: (i) FUNBIO e ICMBio e/ou as agências ambientais estaduais no que se refere à implementação de atividades nas áreas protegidas federais e estaduais (Componente 1, subcomponente 1.1); (ii) entre CI-Brasil e ICMBio; entre CI e SFB e entre CI e as agências ambientais estaduais (Amazonas, Pará, Acre e Rondônia) (Componentes 2 e 3 e 4).

62. Para o Financiamento Adicional, TFXXXX, serão assinados acordos de cooperação entre Banco Mundial, MMA, FGV e Unidades Operativas.

### ***Marco Legal***

63. Os seguintes acordos legais, legislação nacional e outros documentos são relevantes para a implementação do Projeto:

(a) Acordos de Doação :



(i) Entre o Banco Mundial e FUNBIO ("Acordo de Doação / TFOA6057), e documentos vinculados;

(ii) Entre o Banco Mundial e CI-Brasil ("Acordo de Doação / TFOA6056), e documentos vinculados;

(iii) Entre o Banco Mundial e FGV ("Acordo de Doação TF XXX ), e documentos vinculados.

(b) Contratos de Coordenação:

(i) Entre MMA e FUNBIO para o projeto principal;

(ii) Entre MMA e CI-Brasil para o projeto principal;

(iii) Entre MMA e FGV para o financiamento adicional;

(c) Acordos de Cooperação Técnica para o projeto principal e para financiamento adicional:

(i) Entre ICMBio e FUNBIO, com a participação do MMA;

(ii) Entre ICMBio e CI-Brasil, atendidos pelo MMA;

(iii) Entre ICMBio e FGV;

(iv) Entre SFB e CI-Brasil, atendidos pelo MMA;

(v) Entre SFB e FGV;

(vi) Entre agências ambientais estaduais e FUNBIO, quando aplicável, atendidas pela MMA;

(vii) Entre agências ambientais estaduais e CI-Brasil, quando aplicável, com a presença de MMA;

(viii) Entre agências ambientais estaduais e FGV;

(d) Legislação nacional aplicável, incluindo:

i) Lei nº 9.985/2000<sup>20</sup>;

ii) Decreto nº 4.340/2002<sup>21</sup>;

iii) Decreto nº 4.339/2002<sup>22</sup>;

iv) Lei nº 11.284 / 2006<sup>23</sup>;

v) Decreto nº 5.746/2006<sup>24</sup>;

<sup>20</sup> Estabelece o Sistema Nacional de Áreas Protegidas da Natureza - SNUC e dá outras disposições.

<sup>21</sup> Regulamenta os artigos da Lei nº 9.985 /2000, relativo ao SNUC, e dá outras disposições.

<sup>22</sup> Estabelece os princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Biodiversidade.

<sup>23</sup> Aborda a gestão de florestas públicas para produção sustentável: estabelece o Serviço Florestal Brasileiro (SFB); cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF); altera as Leis 10.683/2003, 5.868/1972, 9.605/1998, 4.771/1965, 6.938/1981 e 6.015/1973; e dá outras disposições.

<sup>24</sup> Regulamenta o art. 21 da Lei no 9.985/2000 - SNUC



- vi) Lei nº 12.651/2012<sup>25</sup>;
- vii) Decreto nº 7.830/2012<sup>26</sup>;
- viii) Decreto nº 8.235/2014<sup>27</sup>;
- ix) Lei nº 13.019/2014<sup>28</sup>;
- x) Decreto nº 8.505/2015<sup>29</sup>; e
- xi) Decreto nº 8.972 / 2017<sup>30</sup>.

### ***Estrutura organizacional, Papéis e Responsabilidades***

64. **Visão geral:** A Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais (SAS) no MMA possui uma responsabilidade geral de nível político para a realização da coordenação institucional necessária para implementar as atividades do projeto e o Departamento de Ecossistemas (DECO/SAS) representa a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP).

65. Além disso, o Departamento de Áreas Protegidas (DAP) da Secretaria de Áreas Protegidas (SAP) também faz parte da UCP do projeto, sobretudo na coordenação do subcomponente 1.1 (Programa ARPA), e apoio técnico na execução do subcomponente 1.2. Um Comitê Operacional de Projeto (COP), um órgão executivo multiinstitucional de decisão presidido pelo MMA, supervisionam a implementação do projeto. O COP é apoiado diretamente por: (i) uma Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) com base na SAS/MMA e participação da SAP/MMA, composta pelas equipes do DECO e DAP, responsável pela coordenação e supervisão diária das atividades de implementação do projeto como um todo;; (ii) Pontos Focais em cada uma das agências implementadoras; (iii) uma Unidade de Execução do Projeto com base no FUNBIO (UEP-FUNBIO), responsável pela gestão financeira do dia-a-dia e pelas atividades de aquisição do Componente 1, subcomponente 1.1, bem como pela conformidade socioambiental das atividades do subcomponente 1.1; e (iv) uma Unidade

<sup>25</sup> Aborda a proteção da vegetação nativa, muda as Leis nº 6.938 / 1981, nº 9.393 / 1996 e nº 11.428 / 2006; revoga as Leis nº 4.771 / 1965 e nº 7.754/1989 e a Medida Provisória nº 2.116-67 / 2001; e dá outras disposições.

<sup>26</sup> Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental.

<sup>27</sup> Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, institui o Programa Mais Ambiente Brasil, e dá outras providências.

<sup>28</sup> Estabelece o regime legal de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para alcançar interesses públicos e recíprocos, realizando atividades ou projetos de acordo com planos de trabalho colaborativo e acordos de desenvolvimento ou cooperação; estabelece diretrizes para promover, colaborar e cooperar com organizações da sociedade civil; e muda as Leis nº 8.429 / 1992, e nº 9.790/1999.

<sup>29</sup> Aborda o Programa de Áreas Protegidas da Amazônia, estabelecido pela MMA.

<sup>30</sup> Estabelece a Política Nacional de Restauração da Vegetação Nativa (Planaveg).



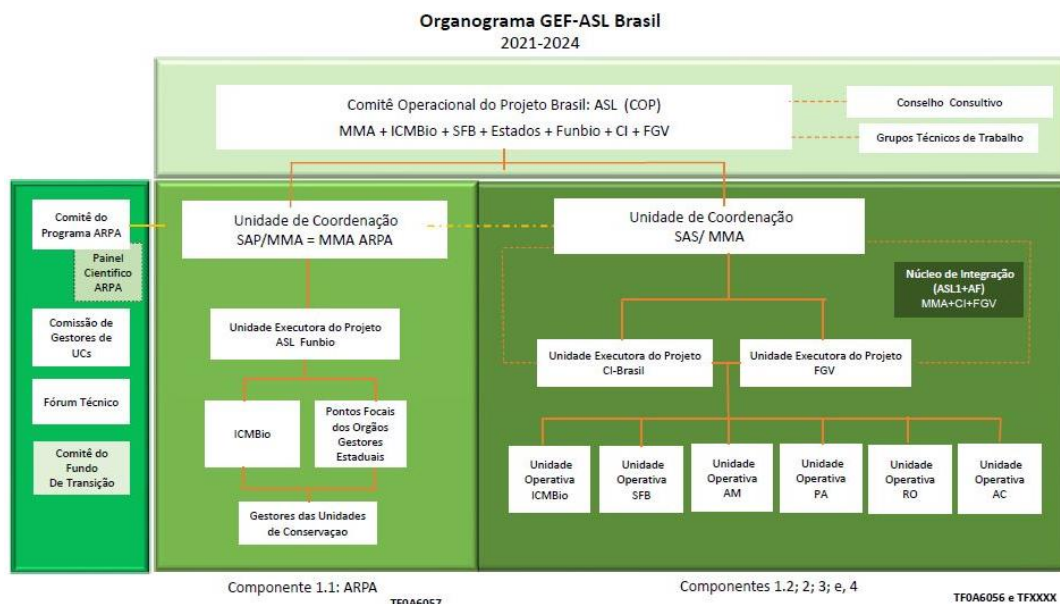
de Execução de Projeto alocada na CI-Brasil (UEP-CI-Brasil), responsável pelas atividades diárias de gestão financeira e compras, e conformidade socioambiental para os Componentes 2, 3 e 4 da Fase 1. (v) uma Unidade de Execução de Projeto alocada na FGV (UEP-FGV) responsável pelas atividades diárias de gestão financeira e compras e conformidade socioambiental para os Componentes 1<sup>31</sup>, Subcomponente 1.2, Componentes 2, 3 e 4 da Fase 2.

66. No que diz respeito ao Componente 1, subcomponente 1.1, o COP trabalhará em cooperação com o Comitê do Programa ARPA e o Comitê do Fundo de Transição, que são independentes do ASL Brasil e responsáveis por supervisionar a implementação e o financiamento do Programa ARPA, respectivamente.

67. A figura abaixo apresenta a estrutura organizacional do Projeto ASL Brasil e sua interface com a estrutura organizacional do Programa ARPA. O Volume II desse manual detalha o arranjo institucional referente ao TFOA6057 referente ao Componente 1, subcomponente 1.1, implementado através do FUNBIO.

---

<sup>31</sup> A mudança mais significativa na estrutura do projeto para o FA é a adição de um novo subcomponente (1.2), já que nenhuma nova área protegida será criada (correspondendo ao subcomponente do projeto principal 1.1). As atividades apoiadas pelo FA no âmbito deste subcomponente 1.2 aumentarão os esforços do projeto principal para fortalecer a gestão das áreas protegidas existentes e a conectividade com suas áreas produtivas circundantes, complementando o foco exclusivo do projeto principal nas áreas protegidas do ARPA.



68. A seguir são descritas cada um dos órgãos e instâncias que compõem a estrutura do Projeto ASL-Brasil:

- Conselho Consultivo do Projeto Paisagens Sustentáveis - Brasil (CC):** é a instância composta por representantes das partes governamentais e não-governamentais interessadas e tem como objetivo (a) recomendar estratégias e políticas, promovendo vínculos com políticas e programas setoriais relevantes; (b) propor critérios, diretrizes, elementos e atividades para inclusão no Plano Operacional Anual e seguir o acompanhamento das metas e indicadores do projeto e (c) reunir-se pelo menos uma vez por ano. O Conselho Consultivo, composto pelos órgãos indicados no Quadro 5 (abaixo), é presidido pelo MMA e sua Secretaria Executiva deve ser exercida por meio de mandatos anuais alternados entre CI e FGV. Em janeiro de 2020, tanto a estrutura do CC, como a do COP sofreram alterações em função de mudanças na estrutura do MMA, conforme exposto no Decreto nº 9.672 de 2 de janeiro 2019, que estabeleceu a nova estrutura regimental do Ministério, revogado pelo Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

Quadro 5 - Conselho Consultivo do GEF Paisagens

ÓRGÃO REPRESENTANTE	QTDE
Secex/MMA	1
DAP/SAP/MMA	1
DECO/SAS/MMA	1
DEFLOR/SAS/MMA	1
ICMBio	3
SFB	2
Agências estaduais ambientais	4
Representantes da Sociedade Civil	2
FUNBIO	1
CI-Brasil	1
FGV	1
<b>Total</b>	<b>18</b>

- Comitê Operacional do Projeto (COP):** é a unidade administrativa e deliberativa que tem a responsabilidade de assegurar o cumprimento dos objetivos do projeto, levando em consideração as recomendações do Conselho Consultivo (CC). O COP tem como atribuição: (a) aprovar estratégias de ação, definir procedimentos e diretrizes; (b) analisar e aprovar os Planejamentos Operativos (POS) com duração de 24 meses; (e) analisar e emitir pareceres sobre relatórios técnicos e financeiros, bem como sobre recomendações estratégicas feitas por outras instâncias do projeto. O COP se reunirá anualmente ou mais, se necessário. O Comitê Operacional, composto pelos órgãos indicados no Quadro 6 (abaixo), é presidido pela SAS/MMA e sua Secretaria Executiva deve ser exercida por meio de mandatos anuais alternados entre CI e FGV.

Quadro 6 - Comitê Operacional do GEF Paisagens

ÓRGÃO REPRESENTANTE	QTDE
DECO/SAS/MMA <sup>32</sup>	1
DEFLOR/SAS/MMA	1
Secex/MMA	1
DAP/SAP/MMA	1
ICMBio	1
SFB	1

<sup>32</sup> Incluindo um representante da coordenação do ARPA

<b>Representante dos estados</b>	<b>4</b>
<b>FUNBIO<sup>33</sup></b>	<b>1</b>
<b>CI-Brasil<sup>34</sup></b>	<b>1</b>
<b>FGV<sup>35</sup></b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>13</b>

- **Grupos de Trabalho (GTs):** poderão ser criados por tempo determinado para analisar e orientar sobre questões específicas da implementação do projeto. Os GTs responderão diretamente ao COP e serão compostos por um subconjunto de membros do Conselho Consultivo, acrescidos de técnicos especialistas provenientes de governos, universidades, instituições de pesquisa, ONGs e/ou partes relevantes para a questão em análise. Os GTs serão coordenados por membros da UCP/MMA.
- 
- **Unidade de Coordenação do Projeto (UCP):** é a instância líder da implementação ancorada na Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais e com participação da Secretaria de Áreas Protegidas (coordendo subcomponente 1.1 e executando tecnicamente subcomponente 1.2), no MMA. A UCP é responsável pela coordenação e gestão da implementação do projeto e tem as seguintes atribuições: (a) apoiar, coordenar e supervisionar a implementação das atividades de cada componente pelas Unidades Operativas federais e estaduais; (b) monitorar as atividades físicas e financeiras do projeto de acordo com as metas e orçamentos acordados e, quando necessário, discutir e propor ajustes nas operações, documentos de referência do projeto e metodologias para alcançar os objetivos; (c) atualizar as ferramentas de acompanhamento do GEF em articulação com agências federais e estaduais de implementação; (d) orientar as Unidades Operativas federais e estaduais sobre os procedimentos administrativos e financeiros aceitos pelo Banco Mundial, bem como recomendar e garantir a conformidade com as salvaguardas do projeto; (e) formular e

33 Com Voz, sem voto

34 Com Voz, sem voto

35 Com Voz, sem voto

sistematizar documentos para análise e aprovação pelo COP; (f) receber Planos Operativos (POs) das Agências Executoras; (g) reunir e consolidar os relatórios de execução física e financeira das Unidades Operativas, em articulação com as unidades executoras de projeto (UEP-FUNBIO; UEP-CI-Brasil e UEP-FGV) que são as reponsáveis pela elaboração inicial dos documentos; (h) consolidar os relatórios semestrais de progresso e de M&A, em articulação com as unidades executoras de projeto (UEP-FUNBIO; UEP-CI-Brasil e UEP-FGV) que são as reponsáveis pela elaboração inicial dos documentos; e, (i) monitorar os Planos Operativos (POs) enviados pelas Agências Executoras.

- **Unidades Operativas (UO):** ICMBio, Serviço Florestal Brasileiro e órgãos estaduais ambientais elaboram e implementam a execução dos Planos Operativos (POs) seguindo as decisões do COP, integrados com a orientação da UCP e UEPs.
- **Unidades Executoras do Projeto (UEP):** FUNBIO (UEP-FUNBIO) é a unidade executora do componente 1 do Projeto Principal e CI-Brasil (UEP-CI-Brasil) dos 2, 3 e 4 do Projeto Principal. A FGV será a entidade executora dos componentes 1, subcomponente 1.2, componentes 2, 3 e 4 do financiamento adicional (UEP- FGV), **TFxxxxx**. Essas entidades serão responsáveis pela gestão financeira, realização das aquisições e execução das atividades de implementação específicas do projeto que incluirão, entre outras, separadamente para cada UEP: (a) gestão financeira, aquisição, implementação; (b) elaboração de relatórios trimestrais sobre os progressos financeiros (IFRs) e semestrais sobre os progressos físico-financeiros, incluindo informações de contrapartida, de responsabilidade do coordenador da UCP; (c) apoio técnico para a realização das atividades do projeto e (d) monitoramento e avaliação das atividades do projeto, incluindo a verificação da conformidade ambiental e social. O FUNBIO, a CI-Brasil e a FGV assegurarão que as UEPs sejam equipadas com pessoal qualificado em número suficiente para assegurar a gestão fiduciária sólida dos recursos do projeto até a sua conclusão. O coordenador nacional de projetos da UCP trabalhará em estreita colaboração com as três UEPs.



**Estruturas de Governança do Programa ARPA.** As atividades apoiadas pelo Componente 1, subcomponente 1.1, executadas pelo FUNBIO através do TF 0A6057, estão sujeitas também à interface com a estrutura de governança do Programa ARPA conforme apresentado na Figura 2. A estrutura de governança do Programa ARPA é independente e paralela ao Projeto ASL Brasil e está detalhada no Volume II do MOP. O arranjo institucional do Projeto Principal propicia a interação mútua entre os Conselhos (ARPA e COP), considerando que a Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais - SAS do MMA é coordenadora dos Componentes 2, 3 e 4 e que a Secretaria de Áreas Protegidas do MMA é coordenadora do Componente 1. Assim sendo, um membro do DECO/SAS também poderá participar nas reuniões do Conselho do ARPA. A participação desses departamentos em ambos os conselhos, visa garantir alinhamento na estratégia de execução de todos os componentes do Projeto GEF Paisagens. Reuniões conjuntas poderão ser realizadas priorizando temas comuns, com vistas ao mapeamento e compartilhamento de informações para análises estratégicas e decisórias no âmbito do projeto, tais como a cooperação regional, o desempenho e o atingimento das metas e indicadores propostos no escopo do projeto e nos planos operativos.

69. Os seguintes órgãos fazem parte da estrutura do Programa ARPA:

**Comitê do Programa ARPA (CP):** o órgão de governança do Programa ARPA, a composição está prevista no Decreto nº 10.140 de 28 de novembro de 2019 e na Portaria nº 37, de 14 de fevereiro de 2017. O CP é composto por seis representantes dos governos federal e estadual e seis representantes da sociedade civil. O mandato inclui, entre outros, a supervisão da implementação do Programa, a aprovação de planos operacionais anuais e a recomendação de ajustes ao Manual Operacional do Programa. Encontra-se normalmente duas vezes por ano. As responsabilidades estão detalhadas no Volume II.

**Comitê do Fundo de Transição (CFT):** O órgão de decisão do Fundo de Transição, responsável por assegurar o cumprimento do Manual Operacional e dos instrumentos conexos, incluindo, nomeadamente, verificar o cumprimento das Condições de Desembolso, requisitos para a aprovação do desembolso anual máximo admissível do Fundo, definindo e supervisionando Implementação da Política de Investimento do Fundo, nomeação e supervisão do Gestor do Fundo, etc. O CFT é composto por nove membros com direito a

voto, dos quais sete membros são nomeados por doadores e dois membros são nomeados pelo Governo Federal Brasileiro (Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Economia). . As reuniões do Comitê Ordinário são realizadas anualmente e geralmente três reuniões extraordinárias também são realizadas dentro deste período.

### **Responsabilidades Institucionais de Implementação e Gerenciamento por Componente**

70. Os papéis atribuídos a cada uma das agências executoras estão sintetizados no quadro 7, que, também, contém informações sobre os parceiros para cada um dos quatro componentes.

Quadro 7 - Parceiros de Implementação e Gerenciamento por Componente

COMPONENTE	AGÊNCIA EXECUTORAS	UNIDADE OPERATIVA	PARCEIRO POTENCIAL
<b>1. Sistema Integrado de Áreas Protegidas da Amazônia</b>	FUNBIO <sup>36</sup> FGV <sup>37</sup>	ICMBio e MMA, Órgãos, estaduais do meio ambiente quando necessário	ONGs, institutos de pesquisa, organizações de base comunitária, setor privado.
<b>2. Gestão Integrada da Paisagem</b>	CI-Brasil <sup>38</sup> & FGV	MMA, ICMBio, SFB e Órgãos estaduais do meio ambiente quando necessário	Ministérios setoriais, órgãos ambientais estaduais, ONGs, institutos de pesquisa, organizações de base comunitária, setor privado.
<b>3. Políticas Voltadas para Paisagens Produtivas Sustentáveis e Recuperação da Vegetação Nativa</b>	CI-Brasil & FGV	MMA, ICMBio, SFB, Órgãos estaduais do meio ambiente quando necessário	Ministérios setoriais, órgãos ambientais estaduais, ONGs, institutos de pesquisa, organizações de base comunitária, setor privado.

<sup>36</sup> O FUNBIO é a agência executora do TF0A6057, com o período de execução 2017-2024.

<sup>37</sup> A FGV será responsável pela execução do subcomponente 1.2, através do TF XXXX, financiado com o AF.

<sup>38</sup> A CI-Brasi, é a agência executora do TF0A6056, com o período de execução 2017-2024,



<b>4. Capacitação, &amp; Cooperação e Gestão de Projetos</b>	CI-Brasil & FGV	MMA, ICMBio, SFB, Orgãos estaduais do meio ambiente quando necessário	Parceiros federais e estaduais nacionais e internacionais, ONGs, setor privado.
--	-----------------	---	---

71. A seguir são descritas as responsabilidades de cada um dos envolvidos na implementação dos componentes:

***Ministério do Meio Ambiente - Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais e Secretaria de Áreas Protegidas***

Responsável pela gestão global de projetos e atividades de comunicação a nível estratégico, avaliando e atualizando, conforme necessário, os objetivos do projeto na matriz de resultados; monitorando o desempenho em relação aos objetivos do projeto; e supervisionando FUNBIO, CI-Brasil e FGV. Além disso, o MMA atuará através de uma estreita supervisão e ações oportunas, para continuar a melhorar a capacidade de implementação que já existe nas três instituições. O monitoramento do progresso do projeto será realizado pelo MMA em estreita coordenação com o ICMBio, SFB, agências ambientais estaduais e as agências executoras FUNBIO, CI-Brasil e FGV.

***ICMBio***

O ICMBio é o responsável, dentre outros aspectos, por assegurar a implementação das áreas protegidas federais (unidades de conservação) nos componentes 1, 2, 3 e 4, desde a elaboração de propostas para a criação de UCs, gerenciando o processo de consolidação das existentes e as recém criadas, elaborando os planos operacionais e os planos de gerenciamento, garantindo a implementação (incluindo vigilância e controle) e fornecendo os recursos de contrapartida e a implementação da biodiversidade e monitoramento ambiental. A Coordenação de Gestão de Projetos e Parcerias (COGEP/CGPLAN), da Diretoria de Planejamento Administração e Logística (DIPLAN), supervisionará as ações do projeto pelo instituto, em coordenação com suas demais diretorias (Monitoramento, Avaliação e Pesquisa da Biodiversidade- DIBIO; Criação e Gestão de UCs - DIMAN; Ações Socioambientais e Consolidação Territorial - DISAT) e com a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), no MMA, e as unidades de execução do projeto no FUNBIO, CI-Brasil e FGV.

***SFB***



O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) é responsável por assegurar a execução das atividades nos componentes 2 e 3, relacionadas à concessão de florestas públicas para manejo florestal sustentável; a coordenação, em parceria com agências ambientais, de ações relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e à execução do Programa de Regularização Ambiental (PRA). As ações são coordenadas pela Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento (DCM) e Diretoria de Regularização Ambiental (DRA).

#### ***FUNBIO***

Um dos recipientes do recurso financeiro e agência de execução, a FUNBIO possui uma vasta experiência na implementação de projetos financiados pelo Banco Mundial. A FUNBIO será responsável pela gestão operacional financeira e pelas funções de aquisição do Componente 1, subcomponente 1.1, bem como pela aprovação e acompanhamento da distribuição de fundos referentes ao TFOA5057, bem como por assegurar a conformidade socioambiental das atividades desse componente.

#### ***CI-Brasil***

Um dos recipientes do recurso financeiro e agência de execução, a CI-Brasil possui experiência anterior na implementação de projetos financiados pelo Banco Mundial / GEF com a gestão dos componentes 2, 3 e 4 do Projeto Principal. A CI-Brasil será responsável pelas funções de gestão financeira e compras, incluindo a aprovação e acompanhamento da distribuição de fundos e a prestação de serviços técnicos específicos e atividades de monitoramento e avaliação para os Componentes 2, 3 e 4 do ASL Brasil – Fase 1, bem como por assegurar a conformidade socioambiental das atividades desses componentes, referente ao TFOA5056.

#### ***FGV***

Um dos recipientes do recurso financeiro e a a agência executora, a FGV é responsável por estabelecer uma Unidade de Execução do Projeto – UEP (PEU, sigla em inglês, Project Executing Unit). Será responsável pela gestão financeira, bem como pela realização das aquisições e demais atividades de implementação específicas referentes aos componentes de 1, Subcomponente 1.2, e componentes 2, 3 e 4 do financiamento adicional, bem como por assegurar a conformidade socioambiental das atividades desses componentes, referente ao TFXXX.

**Órgãos Estaduais Ambientais responsáveis por atividades relacionadas aos Componentes 2, 3 e 4: Acre, Amazonas, Pará e Rondônia**

Órgãos estaduais de implementação, denominadas Unidades Operativas, são responsáveis por: (i) elaborar propostas para a criação de unidades de conservação na sua jurisdição territorial; (ii) gerenciar o processo de consolidação de UCs; (iii) coordenar e implementar a recuperação da vegetação e a consolidação das atividades das cadeias sociobiodiversidade; (iv) implementar o CAR, bem como a validação do registro e a execução do PRA; (v) preparar os POs; (vi) assegurar a implementação das ações propostas no PO; (vii) assegurar a disponibilidade de instrumentos de monitoramento de projetos (por exemplo, ferramentas de rastreamento) e (viii) garantir a disponibilidade de recursos de contrapartida para a execução do projeto.

72. O Quadro a seguir apresenta de forma resumida as responsabilidades gerenciais de cada uma das instituições parceiras do Projeto ASL – Brasil.

Quadro 8 - Síntese das responsabilidades gerenciais das instituições

		Responsabilidades gerenciais
MMA	UCP Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais; e, Secretaria de Áreas Protegidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular agências executoras; UOs e parceiros</li> <li>• Promover debates intersetoriais.</li> <li>• Coordenar a implementação do Projeto; planejar, programar, monitorar e avaliar as atividades; orientar e aconselhar a execução.</li> <li>• Reportar ao Banco Mundial informações sobre o andamento e a conformidade socioambiental do Projeto.</li> <li>• Supervisionar as ações em execução.</li> <li>• Acompanhar a gestão dos contratos no âmbito do Projeto.</li> <li>• Supervisionar a guarda e a manutenção da documentação técnica, jurídica e financeira no nível de detalhe requerido nas normas do Banco Mundial.</li> <li>• Supervisionar a operacionalização do monitoramento e da avaliação do Projeto.</li> <li>• Garantir que os Termos de Referência no âmbito do Projeto tenham compatibilidade com as salvaguardas ambientais e sociais do Projeto.</li> <li>• Garantir que os parceiros estejam familiarizados com as políticas, diretrizes e procedimentos do Banco Mundial para: (i) evitar despesas ilegíveis e atrasos nos fluxos de implementação do Projeto; (ii) proteger os ativos do Projeto evitando o uso indevido de fundos.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Decidir sobre redistribuição dos recursos dos componentes.</li> </ul>
Agencias implementadoras	FUNBIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar relatórios e pareceres sobre o progresso dos resultados alcançados e conformidade socioambiental das atividades.</li> </ul>
	CI e FGV	<ul style="list-style-type: none"> <li>Responder diante do Banco Mundial pelos recursos recebidos</li> <li>Realizar a gestão administrativa e financeira geral da execução do projeto,</li> <li>Solicitar desembolsos.</li> <li>Realizar a contabilidade mantendo registros separados das categorias como refletido nos respectivos Acordos de Doação.</li> <li>Manter o controle do total da contrapartida por componente (esse valor não será reportado via os relatórios IFRs)</li> <li>Preparar relatórios sistemáticos do projeto como um todo para o Banco Mundial (IFRs, SOEs, etc).</li> <li>Auditar as demonstrações financeiras anuais do projeto, de acordo com os termos de referência aceitos pelo Banco Mundial</li> <li>Atualizar o Plano de Aquisições e submetê-lo à não objeção do Banco Mundial via STEP.</li> <li>Realizar a avaliação e o monitoramento do Projeto e reportar o progresso e a conformidade socioambiental da implementação ao MMA e Banco Mundial.</li> <li>Realizar as licitações e contratações no âmbito do Projeto</li> <li>Realizar a gestão contratual e reportar ao MMA sobre o andamento de sua execução.</li> <li>Fornecer suporte técnico para a realização das atividades do Projeto.</li> <li>Copiar o MMA nas comunicações feitas ao Banco Mundial.</li> <li>Trabalhar em estreita colaboração com o MMA</li> <li>Realizar cooperação técnica para as atividades previstas nos componentes 2, 3 e 4 do Projeto em conjunto com as diversas instituições parceiras.</li> <li>Subsidiar o MMA com informações administrativas e financeiras para subsidiar decisões técnicas e políticas.</li> <li>Elaborar relatórios e pareceres sobre o progresso e conformidade socioambiental dos resultados alcançados.</li> <li>Apoiar a construção de Termos de Referência e de outros documentos específicos necessários à execução das atividades.</li> <li>Garantir que os Termos de Referência no âmbito do Projeto tenham compatibilidade com suas salvaguardas ambientais e sociais.</li> <li>Garantir que os parceiros estejam familiarizados com as políticas, diretrizes e procedimentos do Banco Mundial para: (i) evitar despesas ilegíveis e atrasos nos fluxos de implementação do Projeto; (ii) proteger os ativos do Projeto</li> </ul>

		evitando o uso indevido de fundos.
UOs	AM, PA, AC, RO, ICMBio, SFB	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar Termos de Referência e Estimativa de Custos de Consultorias.</li> <li>• Elaborar Especificações Técnicas e Orçamentos para aquisições de bens e realização de obras e serviços técnicos.</li> <li>• Elaborar relatórios de análises técnicas e financeiras relativos aos processos seletivos das contratações previstas no Plano de Aquisições.</li> <li>• Acompanhar a gestão dos respectivos contratos previstos no Plano de Aquisições.</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres sobre o progresso dos resultados alcançados.</li> <li>• Enviar todas as informações técnicas e financeiras relevantes para elaboração de relatórios ao Banco Mundial e ao MMA, inclusive aquelas relativas à prestação de contas de contrapartidas.</li> <li>• Participar de missões, reuniões e de atividades de avaliação e monitoramento do projeto</li> </ul>

### **Parceiros de co-financiamento paralelo**

73. O projeto foi financiado, no projeto principal por uma doação de 60,33 milhões de dólares do GEF e USD 373,78 milhões em co-financiamento paralelo, mediante: (i) Governo do Brasil (federal e estadual), (ii) Fundo de Transição ARPA (com contribuições de Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), Fundação Gordon e Betty Moore / Fundo Mundial para a Natureza (WWF-US), Linden Trust, Fundação Margaret A. Cargill, Fundo Mundial para a Natureza (WWF-BR), Anglo American Minerios de Ferro Brasil, SA, Natura, O Boticário e o Fundo de Áreas Protegidas (FAP, excluindo contribuições do GEF), e (iii) CI-Brasil. E pelos parceiros no financiamento adicional MMA, ICMBio, SEMA-AM, FGV e Banco Mundial. A descrição resumida das fontes e forma de co-financiamento é apresentada no Quadro .

Quadro 9 - Resumo de Co-financiamento do projeto

CO-FINANCIADOR	ORIGEM DO CO-FINANCIAMENTO	RECURSO (USD) – Fase 1 TFOA6056 TFOA6057	RECURSO (USD) – Fase 2 FA TFXXXX
Ministério do Meio Ambiente – SECEX	Agência Governamental	97.743.401	62.918.384
Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio)	Agência Governamental	26.092.518	7.232.933



Serviço Florestal Brasileiro (SFB)	Agência Governamental	8.968.692	00
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre	Agência Governamental	22.978.723	00
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas	Agência Governamental	56.487.215	16.099.003
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará	Agência Governamental	31.812.353	00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia	Agência Governamental	16.869.652	00
FUNBIO (Transition Fund)	Organização da sociedade civil	104.613.044	00
CI-Brazil	Organização da sociedade civil	8.219.049	00
FGV	Organização da sociedade civil	00	1.142.005
Banco Mundial	Banco Multilateral de desenvolvimento	00	33.000.000
<b>Total</b>		<b>373.784.646</b>	<b>120.392.325</b>

#### **IV. Procedimentos Operacionais para a execução do projeto**

---

74. Todas as atividades que serão contratadas pelo Projeto deverão ser elegíveis no âmbito do planejamento do Projeto, sendo necessário que:

- a) A atividade possua alinhamento com os objetivos do Projeto;
- b) A atividade atenda às Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais adotadas;
- c) A atividade esteja revista no Plano Operacional e inserida no Plano de Aquisições e este submetido e aprovado pelo Banco Mundial, antes de tornar o processo licitatório público;

##### ***Preparação, Análise e Aprovação do Plano Operativo***

75. O Plano Operativo Anual (PO) é a ferramenta utilizada para sistematização do planejamento e da execução do Projeto por um período de 18 a 24 meses. Nesse sentido, o Plano Operativo Anual é elaborado a partir das atividades definidas no Plano de Aquisições do Projeto.

76. O Plano Operativo Anual deve ser elaborado de forma colaborativa e apresentar a programação, o cronograma físico-financeiro, os responsáveis, assim como a previsão de recursos e insumos necessários para o desenvolvimento e a implementação de todas as atividades do Projeto.

77. No âmbito do Projeto Paisagens, deverá ser elaborado um Plano Operativo Anual para a implementação do Projeto Principal e um outro Plano Operativo Anual para implementação do Financiamento Adicional. Dessa forma, os Planos Operativos Anuais deverão ser elaborados pelas Unidades Operativas, consolidados pelas Unidades Executoras, apresentados pela UCP para apreciação e aprovação do COP e entregues ao Banco até 30 dias após a aprovação do PO pelo COP.

##### ***Gestão Financeira, Desembolso e Aquisições***

78. **Planos Operacionais e de Aquisições:** MMA, ICMBio, SFB, agências ambientais estaduais, FUNBIO, FGV e CI-Brasil, quando apropriado, e no âmbito de suas respectivas responsabilidades, preparam os planos operacionais próprios e os enviarão para a UEPs e UCP. Os Planos Operacionais

direcionam a aplicação dos recursos financeiros alocados ao Projeto. As Unidades Executoras do Projeto consolidam os diferentes Planos Operacionais das Unidades Operativas em um único Plano Operacional por Unidade Executora e a UCP revisa e apresenta os POs das UEPs ao COP para aprovação. Após a aprovação no COP dos Planos Operacionais do Projeto, será definida a lista de aquisições e contratações que irá compor o Plano de Aquisições e Contratações, enviado ao Banco Mundial para "não objeção". As agências, por sua vez, implementam o Plano Operacional através de seus procedimentos internos, observando estritamente os termos aprovados pelo Banco Mundial, e as regras contratuais pactuadas com o Banco Mundial através de acordos de doação e do MOP.

Com relação ao Componente 1, Subcomponente 1.1 a programação e o financiamento das atividades seguirão os processos e procedimentos estabelecidos do Fundo de Transição (Volume II).

### ***Monitoramento e Avaliação dos Resultados do Projeto***

79. O Monitoramento e Avaliação (M&A) do Projeto será coordenado pela UCP. Os indicadores de M&A foram acordados e estão apresentados no Anexo I deste documento (MOP, vol. I). O M&A da Implementação do Projeto será conduzido através de: (i) atividades da UCP no MMA, UEP-FUNBIO, UEP-CI-Brasil e UEP-FGV; (ii) revisões semestrais de progresso pelo COP; (iii) revisões de progresso semestrais durante as missões de apoio à implementação do Banco Mundial; e (iv) revisão de meio-termo da implementação do projeto a ser realizada conjuntamente por GOB, COP, UCP, FUNBIO, CI-Brasil, FGV e Banco Mundial. Semestralmente, a UCP enviará os relatórios anuais de progresso ao Banco Mundial reportando a implementação, conformidade socioambiental e resultados do Projeto (Relatórios de Projeto); esses relatórios do projeto serão fornecidos ao Banco Mundial até dois meses após o final do período coberto pelo referido relatório. Um relatório de conclusão da implementação será elaborado no prazo de seis meses após o encerramento da doação do GEF.

#### **a. Indicadores e resultados esperados do projeto**

80. Os indicadores do Projeto foram definidos tanto para medir os resultados em nível global a partir do Objetivo de Desenvolvimento, como também em nível de Componente.

#### **b. Matriz de indicadores de desempenho e de impacto do Projeto**

81. A matriz de indicadores globais é composta de maneira geral por: (a) indicadores; (b) a meta; (c) finalidade da informação que fornecem; (d) as linhas de base; (e) as metas intermediárias e finais a



serem alcançadas; (e) a fonte e frequência para a coleta de dados; (f) as responsabilidades; e (g) um descritivo ou critério de cada indicador. As UEPs (CI, FGV e FUNBio) desenvolverão os requisitos para a coleta de informações, como se dará; quais os instrumentos de coleta de dados e informações; junto com as UOs definir as responsabilidades e periodicidade; e os formulários aplicáveis e, também definirá qual o caminho para a análise crítica e avaliação de resultados.

82. O conjunto dessas estratégias permitirá gerar um report semestral que acompanhará o relatório de gestão a ser disponibilizado ao Banco, ao MMA para avaliar o grau de implementação do projeto e verificar o atingimento do Objetivo de Desenvolvimento (DOP) que é expandir a área sob proteção legal e melhorar o gerenciamento de Áreas Protegidas e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira.

83. Os indicadores de resultados que serão monitorados anualmente estão elencados Anexo I deste documento. Além disso, o Projeto Paisagens Sustentáveis também é monitorado por meio dos indicadores e das Tracking Tools do GEF 6 e 7 (<https://www.thegef.org/documents/gef-7-biodiversity-protected-area-tracking-tool>).

### ***Atividades de Avaliação***

84. A avaliação consiste na análise crítica dos produtos ou resultados alcançados pelo Projeto, com o objetivo de aferir a eficiência, a eficácia, a efetividade e a conformidade das ações, face aos objetivos estabelecidos e aos indicadores de avaliação e de monitoramento.

85. A avaliação do Projeto será coordenada pela UCP. Ao menos uma avaliação em médio prazo (Revisão de Meio Termo) irá medir os progressos realizados e identificar pontos fortes e fracos, com o objetivo de reforçar os aspectos positivos e fazer os ajustes necessários, inclusive sobre os recursos que não estejam sendo executados.

86. Caso seja necessário, devido aos dados obtidos com o monitoramento do Projeto, poderão ser realizadas outras reuniões, porém, uma reunião de avaliação final (Revisão de Conclusão) também deverá ocorrer e avaliar, entre outras questões, o atendimento e a sustentabilidade dos resultados, e identificar as lições aprendidas.

### ***Avaliação de Meio Termo***

87. Também denominada de Avaliação Intermediária ou de Avanço (Progresso). Será realizada durante a execução do Projeto. Terá por objetivo imediato permitir aferição do grau de cumprimento de cronogramas e metas, dos fatores que influenciaram o desenvolvimento e o desempenho operacional do Projeto e indicar providências para melhorar a execução, de modo a contribuir para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas planejados.

### ***A avaliação de conclusão***

88. Será levada a efeito ao término do Projeto e terá por objetivo analisar a existência ou não de alterações nos seus objetivos, estrutura e metas, o grau de convergência dos resultados planejados e efetivos, os fatores que afetaram a implementação do Projeto, o desempenho dos agentes envolvidos na sua execução, a sustentabilidade dos resultados e extrair lições para a concepção de novos projetos ou operações.

89. Na avaliação do Projeto serão analisados, dentre outros, os seguintes documentos:

- Matriz de estrutura lógica inicial do Projeto;
- Conjunto de indicadores de avaliação e de monitoramento;
- Termos de referência para as avaliações;
- Proposta de metodologia de análise;
- Cronograma de trabalho detalhado;
- Minutas de editais para contratação das consultorias para avaliação.

## V. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO E SALVAGUARDAS

90. O projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia-Brasil dá continuidade e amplia o Programa ARPA, que vem funcionando desde 1998. Nesse tempo, o ARPA elaborou e consolidou um conjunto robusto de salvaguardas socioambientais detalhadas nos instrumentos de gestão socioambiental do projeto (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de Políticas com Povos Indígenas e Marco de Processo). O projeto conta também com um Plano de Engajamento das Partes Interessadas. Tanto o projeto principal (TF0A6056 e TF0A6057) como o FA (TFXXX) incorporam vários elementos dessas políticas de salvaguardas e atualizam outros elementos para atender às suas novas esferas de atuação. Cada política de salvaguarda tem um conjunto de diretrizes que orienta as ações a serem realizadas pelo projeto.

91. O Quadro 10, lista as políticas de salvaguardas do Banco Mundial e indica sua aplicabilidade ou não para o Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia-Brasil, tanto para o projeto principal quanto para o FA.

Quadro 10 - Políticas de salvaguardas acionadas para o Projeto

POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS	SIM	NÃO
Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)	X	
Habitats Naturais (OP/BP 4.04)	X	
Manejo Integrado de Pragas (OP 4.09)	X	
Povos Indígenas (OP/BP 4.10)	X	
Patrimônio Físico-Cultural (OP/BP 4.11)	X	
Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)	X	
Gênero e Desenvolvimento (OP/BP 4.20)	X	
Florestas (OP/BP 4.36)	X	
Segurança de Barragens (OP/BP 4.37)		X
Projetos em Hidrovias Internacionais (OP/BP 7.50)	X	
Projetos em Áreas Disputadas (OP/BP 7.60)		X

92. A responsabilidade para a implementação e monitoramento das Políticas de Salvaguardas é compartilhada entre os distintos níveis administrativos do projeto, sendo que os gestores das

Unidades de Conservação, que estão mais próximos à execução na ponta das atividades, junto com seus respectivos Conselhos Gestores, representam um primeiro nível de controle.

93. Um segundo nível de responsabilidade corresponde às distintas entidades implementadoras do projeto: ICMBio; Órgãos Estaduais do Meio Ambiente; Serviço Florestal Brasileiro. Um terceiro nível de responsabilidade para garantir a adequada implementação das políticas de salvaguardas são as quatro organizações administrativas do projeto: FUNBIO; Unidade de Coordenação do Projeto do MMA; Conservação Internacional-Brasil e Fundação Getúlio Vargas. Finalmente, um quarto nível de controle consiste do Comitê do Programa, instância deliberativa do projeto, que é constituído mediante Decreto Federal e composto por 12 membros do governo, da sociedade civil e do setor privado.

94. O projeto preparou e consultou suas diretrizes socioambientais, contidas nos seguintes três documentos: Marco de Gestão Socioambiental (MGSA), Marco de Políticas com Povos Indígenas (MPPI) e Matriz de Processo (MP).

95. Esses e outros documentos de salvaguardas podem ser consultados online:

- a) Marco de Gestão Socioambiental  
([https://fgveurope.fgv.br/sites/fgveurope.fgv.br/files/esmf\\_asl2\\_final\\_fgv\\_v18nov2020.pdf](https://fgveurope.fgv.br/sites/fgveurope.fgv.br/files/esmf_asl2_final_fgv_v18nov2020.pdf))
- b) Marco de Gestão Socioambiental - Anexo 4 - Relatório de Consulta Pública ASL2  
([https://fgveurope.fgv.br/sites/fgveurope.fgv.br/files/anexo\\_4\\_do\\_marco\\_de\\_gestao\\_socioambiental\\_-\\_relatorio\\_de\\_consulta\\_publica\\_do\\_projeto\\_asl2.pdf](https://fgveurope.fgv.br/sites/fgveurope.fgv.br/files/anexo_4_do_marco_de_gestao_socioambiental_-_relatorio_de_consulta_publica_do_projeto_asl2.pdf))
- c) Marco de Políticas com Povos Indígenas  
([https://fgveurope.fgv.br/sites/fgveurope.fgv.br/files/ippf\\_asl2\\_final\\_fgv\\_v18nov2020.pdf](https://fgveurope.fgv.br/sites/fgveurope.fgv.br/files/ippf_asl2_final_fgv_v18nov2020.pdf))
- d) Marco de Processo  
([https://fgveurope.fgv.br/sites/fgveurope.fgv.br/files/process\\_framework\\_asl2\\_final\\_fgv\\_v18nov2020.pdf](https://fgveurope.fgv.br/sites/fgveurope.fgv.br/files/process_framework_asl2_final_fgv_v18nov2020.pdf))
- e) Plano de Engajamento das Partes Interessadas  
([https://fgveurope.fgv.br/sites/fgveurope.fgv.br/files/stakeholder\\_engagement\\_plan\\_asl2\\_final\\_limpa\\_09dezembro2020.pdf](https://fgveurope.fgv.br/sites/fgveurope.fgv.br/files/stakeholder_engagement_plan_asl2_final_limpa_09dezembro2020.pdf))

96. Apresenta-se a seguir a relação das Políticas de Salvaguardas a serem adotadas pelo projeto:

### **1.1 Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)**



Um Diagnóstico Socioambiental foi realizado para o projeto. O Diagnóstico compreendeu um estudo independente e analisou o contexto e a solidez socioambiental do projeto, identificando os potenciais impactos positivos e delineando medidas de intensificação (Quadro 11). O Diagnóstico detalhou os potenciais efeitos adversos, razoavelmente previsíveis, das ações propostas ao meio ambiente, e foi usado como base para a definição dos cursos de ação para prevenir, minimizar, mitigar e monitorar impactos adversos. Todos os impactos negativos previstos foram classificados como de “baixo impacto” (Quadro 10).

O detalhamento dos impactos e das suas respectivas medidas somente podem ser determinados caso por caso, mediante uma análise da situação socioambiental específica de cada UC ou região onde as atividades serão realizadas. O anexo 1 do Marco Socioambiental, apresenta o formulário “Lista de Verificação Socioambiental” que deve ser preenchida e avaliada pelos gestores do projeto antes da implementação das atividades de cada componente. Uma vez identificados os potenciais impactos, os gestores devem elaborar propostas de medidas para a intensificação dos impactos positivos e a prevenção ou mitigação dos impactos negativos conforme orientação dos Quadros 9 e 10 e diretrizes das salvaguardas.

Para o FA os Marcos de Gestão Socioambiental, de Processo, de Políticas com Povos Indígenas e Plano de Engajamento das Partes Interessadas foram revisados para refletir as mudanças do Projeto principal para o Financiamento Adicional.

#### **1.2. Habitats Naturais (OP/BP 4.04)**

O projeto compromete-se a assegurar que o desenvolvimento ambientalmente sustentável seja promovido através do apoio à gestão sustentável, proteção, conservação, manutenção e reabilitação de habitats naturais, bem como das funções ecossistêmicas e de biodiversidade a estes associadas. O projeto realizará ações de vigilância das áreas protegidas como parte das suas tarefas rotineiras de conservação. O projeto não participará em ações de fiscalização ambiental ou de cobrança de multas, uma vez que atividades dessa natureza têm como responsáveis agentes ambientais do IBAMA ou da Polícia Federal.

Diretrizes:

- Através do uso do Diagnóstico Socioambiental, o projeto emprega uma abordagem de precaução e ecossistêmica para a conservação dos recursos naturais, bem como para a gestão do desenho do projeto, ponderando os benefícios esperados do projeto contra os potenciais custos ambientais.
- A metodologia de Diagnóstico Socioambiental e a aplicação do formulário da Lista de Verificação Socioambiental são utilizadas para rastrear, o quanto antes, possíveis impactos sobre a saúde e a qualidade do ecossistema, bem como sobre os direitos e bem-estar de populações dependentes da floresta.
- O projeto divulga esboços de planos de mitigação para as principais partes interessadas em tempo hábil, envolvendo-os da melhor forma possível na concepção do projeto, implementação, monitoramento e avaliação, incluindo o acesso anterior aos planos de mitigação.
- Em nenhuma circunstância o projeto se envolve ou financia atividades que levam à conversão ou degradação de habitats naturais críticos, incluindo áreas de floresta.
- Nos casos raros em que o projeto considerar apoiar uma atividade que afete negativamente habitats naturais não críticos, o resultado do preenchimento da Lista de Verificação Socioambiental ajuda a ponderar ações alternativas e a orientar medidas de mitigação.
- A preferência no desenho do projeto é dada para locações de infraestrutura física em terras que já tenham sido convertidas para outros usos.

O texto integral da política de salvaguarda - “Procedimentos Operacionais para Proteção de Habitats Naturais” - está no link: <https://www.worldbank.org/en/projects-operations/environmental-and-social-policies#:~:text=The%20current%20environmental%20and%20social,communities%20and%20for%20public%20disclosure>

### **1.3. Manejo de Pragas (OP 4.09)**

As políticas e práticas do projeto asseguram que os riscos ambientais e de saúde associados ao uso de pesticidas sejam minimizados e geridos através da adoção de práticas de gestão de pragas seguras, eficazes e ambientalmente adequadas.

Diretrizes:

- O projeto promove práticas e mecanismos para controle de pragas que utilizam métodos de gestão biológica e ambiental ecológicos, reduzindo a dependência de pesticidas químicos sintéticos.
- A análise da possível necessidade de práticas de manejo de pragas é parte integrante da metodologia da Lista de Verificação Socioambiental.
- O projeto promove o desenvolvimento da capacidade institucional de seus parceiros para a utilização do Manejo Integrado de Pragas e do Manejo Integrado de Vetores.
- O projeto divulga esboços de planos de mitigação sobre manejo de pragas para os principais *stakeholders*, em tempo hábil, antes do início da análise do projeto.
- O projeto segue as recomendações e orientações descritas no Código Internacional de Conduta para a Distribuição e Utilização de Pesticidas (Roma, 2003), da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), no que concerne a aquisição, manipulação e aplicação de pesticidas em projetos que envolvem o controle de pragas.

#### **1.4. Patrimônio Físico-Cultural (OP/BP 4.11)**

As políticas do projeto asseguram a preservação de recursos culturais físicos, evitando a sua destruição ou dano, incluindo sítios arqueológicos, paleontológicos, históricos, arquitetônicos e sagrados, em plena conformidade com os padrões brasileiros de preservação histórica.

Diretrizes:

- O projeto consulta as populações locais e os principais *stakeholders* para documentar a presença e a importância de recursos culturais físicos.
- Se possível, o projeto evita implementar atividades que podem causar danos significativos a recursos culturais físicos utilizando, quando apropriado, pesquisas de campo com especialistas qualificados.

- O projeto promove a análise de alternativas viáveis de projeto para evitar, minimizar ou compensar impactos adversos e estimular impactos positivos sobre recursos culturais físicos, através do desenho das atividades e escolha do local da sua implementação.
- O projeto exige planos de gestão e conservação prévios, por parte dos executores do projeto em campo, para lidar adequadamente com ocasionais achados de recursos culturais físicos.
- Em caso de um achado de recursos culturais físicos, o projeto exige a divulgação de um esboço de planos de mitigação aos principais *stakeholders*, em tempo hábil.

O texto integral desta política de salvaguarda - “Procedimentos Operacionais para Recursos Culturais Físicos” - está no link: <https://www.worldbank.org/en/projects-operations/environmental-and-social-policies#:~:text=The%20current%20environmental%20and%20social,communities%20and%20for%20public%20disclosure>

#### **1.5. Gênero e Desenvolvimento (OP/BP 4.20)**

O projeto busca integrar os avanços na igualdade de gênero e fornecer oportunidades para a participação plena das mulheres e dos homens na realização das suas atividades. Mulheres e homens serão encorajados a participar em forma igualitária nos diálogos e nas consultas públicas do projeto e na conformação dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação. O projeto conta com estruturas internas para o monitoramento de questões de gênero dentro de cada componente e vai elaborar políticas de ação proativa para alcançar maior igualdade de gênero em suas atividades.

Diretrizes:

- O projeto rejeita todas as formas de preconceito de gênero e discriminação em suas operações.
- O projeto promove uma política proativa de integração de gênero na concepção e implementação das atividades a serem realizadas, usando uma variedade de métodos.
- O projeto pretende ajudar a construir uma maior compreensão entre os seus funcionários e parceiros sobre as dimensões essenciais de gênero envolvidas na promoção de sustentabilidade ambiental.



- O projeto repudia remunerações desiguais para trabalhos equivalentes entre homens e mulheres.
- O projeto segue as diretrizes da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas (1948) e da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979).

#### **1.6. Povos Indígenas (OP/BP 4.10)**

O projeto trabalhará em colaboração com povos indígenas na realização de seus objetivos, sempre que apropriado. Em adição das diretrizes indicadas a seguir, o projeto elaborou um Marco de Políticas com Povos Indígenas que orientará todas as ações que envolvem relacionamentos com povos indígenas.

Diretrizes:

- O projeto reconhece a importância dos povos indígenas para o desenvolvimento social e cultural, bem como para a sustentabilidade ambiental, da sociedade brasileira como um todo.
- O projeto promove o respeito aos seus direitos e modos de vida com base na dignidade, aspirações e cultura dos grupos afetados.
- Todas as atividades do projeto que envolvem ou impactam povos indígenas devem receber o apoio formal da sua organização representativa, obtido mediante um processo de consulta culturalmente apropriado.
- O projeto reconhece a importância dos saberes e técnicas tradicionais na gestão de recursos naturais e estimulará seu uso no cumprimento das metas do projeto.
- Os processos de capacitação do projeto envolvendo povos indígenas devem levar em conta suas práticas ambientais tradicionais.
- O projeto deve antecipar e evitar os impactos negativos sobre as comunidades indígenas. Quando os impactos negativos forem inevitáveis, o projeto deve indicar como vai minimizar, restaurar e/ou compensar esses impactos em proporção à natureza e escala de tais impactos, considerando a vulnerabilidade das comunidades afetadas e de uma maneira culturalmente apropriada.

- Se for determinado que exista um potencial de benefícios diretos resultantes do projeto para os Povos Indígenas, então mecanismos específicos para a geração e distribuição equitativa dos benefícios sociais e econômicos de uma maneira culturalmente apropriada devem ser desenvolvidos de forma colaborativa entre o implementador do projeto e as instituições que representam os povos indígenas.
- O projeto apoia a participação ativa de homens e mulheres e de pessoas de diferentes faixas etárias quando se trabalha com povos indígenas, de maneira a respeitar as tradições culturais e sociais da comunidade indígena.

#### **1.7. Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)**

O projeto evita o reassentamento involuntário em virtude da tomada involuntária de terras. O projeto evita o deslocamento de pessoas. O projeto minimiza os impactos adversos decorrentes da restrição ao acesso a recursos naturais em virtude da criação e consolidação de áreas protegidas.

Diretrizes:

- Todas as alternativas viáveis de desenho do projeto são consideradas para evitar o reassentamento involuntário.
- Através do acesso ao censo e ao levantamento de dados socioeconômicos, utilizando a metodologia de Diagnóstico Socioambiental, o projeto avalia os impactos econômicos e sociais potenciais que podem ser causados pela restrição involuntária ao acesso a parques ou áreas protegidas legalmente estabelecidas.
- Para ações que envolvem a restrição involuntária de acesso a recursos em parques ou áreas protegidas legalmente estabelecidas, o projeto realiza consultas com as comunidades locais e os *stakeholders* afetados, para discutir como substituir de forma satisfatória esses recursos.
- Em casos de criação de Unidades de Conservação que tenham populações humanas em seu território, o projeto deve priorizar a criação de UCs de Uso Sustentável.
- Para casos de divergências sobre o acesso e uso de recursos pesqueiros, o projeto estimulará os diálogos e negociações necessários para a confecção e aprovação de Acordos Comunitários de Pesca. As normas a serem adotados para firmar os acordos de pesca constam no documento Matriz de Processo.

### **1.8. Florestas (OP/BP 4.36)**

As atividades florestais têm como metas gerar benefícios socioeconômicos coletivos e ambientais para as comunidades amazônicas e contribuir para a conservação ambiental dos ecossistemas florestais. O projeto beneficiará da longa e rica experiência de manejo florestal no Brasil e será implementado dentro das políticas e programas de recuperação da vegetação nativa e de manejo florestal comunitário e familiar recentemente promulgados no plano federal.

No setor florestal, o projeto privilegiará ações de manejo florestal comunitário e familiar ou de pequena escala (incluindo o manejo dos produtos florestais não madeireiros), a implantação de sistemas agroflorestais e o reflorestamento de áreas degradadas.

Diretrizes:

- Promover o desenvolvimento sustentável, por meio do uso múltiplo dos recursos naturais, bens e serviços das florestas.
- A floresta é considerada um investimento, assumindo que o planejamento adequado das atividades garante maiores chances da floresta se recuperar até o próximo ciclo de corte.
- A atividade florestal deve contribuir com a pesquisa científica relacionada ao manejo florestal sustentável de florestas tropicais da Amazônia.
- As atividades exploratórias visam diminuir os danos à vegetação remanescente, usando máquinas e equipamentos apropriados, além de trabalhadores treinados para o corte, arraste e monitoramento da exploração.

Restrições:

- É vedado o corte e comercialização de espécies ameaçadas de extinção ou com algum tipo de regulamentação sobre sua exploração para a Amazônia, apresentada na Instrução Normativa nº 6, de 23 de setembro de 2008, do MMA e como as legislações estaduais especificarem.

- Além das espécies protegidas por lei, serão protegidos os indivíduos de qualquer espécie que forem identificados como hospedeiros fixos de fauna, como por exemplo, gaviões, araras e outros. Essas árvores não serão objeto de exploração.
- Em nenhuma instância o trabalho infantil será utilizado no processo de produção e comercialização florestal.
- O uso do trabalho forçado em qualquer instância da cadeia de produção e comercialização de produtos florestais é vedado. Além do mais, o projeto colaborará com a legislação dedicada à eliminação do trabalho forçado tal como indicado no Artigo 149 do Código Penal, atualizado por meio da Lei 10.803/2003, e com o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado, estabelecido pelo Decreto 1.538/1995.

#### **1.8.1. Florestas Nacionais**

As Florestas Nacionais (FLONA) e Estaduais (FLOE) são categorizadas pelo SNUC como Unidades de Conservação de Uso Sustentável. Essas Florestas compreendem área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

O processo de concessões florestais nas Florestas Nacionais e Estaduais é incipiente ainda, sendo que essa situação oferece grandes oportunidades para a experimentação e construção de novas modalidades sustentáveis de exploração florestal. Uma modalidade inovadora e promissora deste projeto é o desenvolvimento de modelos de concessões de reflorestamento para florestas públicas degradadas e/ou desmatadas. Nesses casos, a outorga da concessão serve tanto para a recuperação da floresta nativa quanto para a geração de renda.

O projeto não apoiará a exploração comercial de madeira em grande escala. As ações do projeto no referente às FLONAS e FLOES e outras florestas públicas concentram-se nas múltiplas fases preparatórias a serem cumpridas antes de começar a exploração madeireira com a meta de preparar as FLONAs para uma fase de exploração florestal no futuro.

As principais atividades previstas no projeto para as florestas públicas são: (i) a elaboração de planos de manejo para florestas com potencial para concessões; (ii) estudos de viabilidade econômica e produtiva; (iii) treinamento de para-botânicos para o melhoramento dos inventários florestais; e (iv) o estabelecimento de mecanismos para o monitoramento e rastreamento da madeira mediante *chips* e códigos de barra. Todos os planos e protocolos a serem elaborados pelo projeto seguirão os procedimentos estabelecidos pelo OP 4.36 do Banco Mundial, inclusive os distintos processos da certificação florestal.

Diretrizes:

- As concessões florestais somente serão outorgadas a Florestas Nacionais e Estaduais que tenham plano de manejo e ou plano de gestão aprovado e em implementação.
- As concessões florestais devem ser cadastradas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP).
- As concessões florestais devem ser habilitadas no Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) ou outro plano de gestão denominado pelo Estado.
- O planejamento da atividade florestal deve incluir estudos de mercado para produtos e serviços gerados pelas florestas.
- As atividades florestais de geração de renda devem ter um plano de monitoramento e de sustentabilidade.
- Apoiar ações de treinamento, capacitação, pesquisa e assistência técnica para a implementação de atividades florestais, com ênfase no manejo florestal.
- Promover a modalidade de concessões de reflorestamento como prática de recuperação florestal.

### **1.8.2. Manejo Florestal Comunitário e Familiar**

Para os efeitos deste projeto, considera-se Manejo Florestal Comunitário, Manejo Florestal de Pequena Escala e Familiar a execução de planos de manejo realizada pelos povos e comunidades tradicionais ou, em conformidade com a nomenclatura adotada no Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002 ou pelas legislações estaduais que regem a atividade, pela população tradicional, para obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de



sustentação do ecossistema. No intuito de reduzir os riscos socioambientais, as atividades de manejo florestal comunitário e familiar do projeto serão: (i) apoiadas em Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Florestas Nacionais, Florestas Estaduais e Assentamentos Rurais onde existam normas estabelecidas de exploração florestal nos seus respectivos planos de manejo ou utilização; e (ii) realizadas em sintonia com o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (PMCF) e legislações estaduais que é administrado conjuntamente pelos Ministérios do Meio Ambiente (MMA), Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Estados.

Diretrizes:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, por meio do incremento de renda financeira das famílias e investimentos em benefícios coletivos para a comunidade.
- Estimular a diversificação produtiva e a agregação de valor à produção florestal de base comunitária e familiar.
- Identificar e valorizar as diversas formas de organização social, cultural e produtiva das comunidades, visando o respeito às especificidades dos beneficiários e dos ecossistemas.
- Contribuir para a capacitação e autonomia para gestão do empreendimento florestal comunitário em todas as etapas do manejo florestal, desde o planejamento até a comercialização.
- Promover o acesso das comunidades aos institutos jurídicos que permitam a regularização da posse e do uso das áreas ocupadas nas florestas da União, quando este uso for permitido pela legislação em vigor.

Técnicas:

- Fomentar a elaboração e implementação de planos de manejo como instrumentos aptos a orientar os manejadores na gestão adequada da produção sustentável.
- Promover a assistência técnica e extensão rural adaptadas ao manejo florestal comunitário e familiar.
- Promover a certificação ambiental e de procedência da madeira e dos produtos florestais não madeireiros.

- Promover a educação ambiental como instrumento de capacitação e orientação da juventude rural, visando estimular a sua permanência na produção familiar, de modo a assegurar o processo de sucessão.
- Fomentar a pesquisa, ao desenvolvimento e a apropriação de tecnologias pelos beneficiários.
- Gerar informações para políticas públicas relacionadas ao manejo florestal comunitário em florestas públicas brasileiras.

### **1.8.3. Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros**

A extração ou coleta de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM) é uma prática tradicional para muitas comunidades amazônicas. A coleta dos PFNM faz parte de seu calendário produtivo e contribui para sua segurança alimentar e a geração de renda. Essas atividades são consideradas, segundo a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, de baixo impacto ambiental e de interesse social, pois não descaracterizam a cobertura vegetal nativa existente nem prejudicam a função ambiental da área. Excetuando a fauna, os PFNM são recursos/produtos biológicos que não a madeira que podem ser obtidos das florestas para subsistência e/ou para comercialização. PFNMs descrevem uma ampla gama de produtos incluindo plantas medicinais, fibras, resinas, tipos de látex, óleos, gomas, frutas, castanhas, alimentos, temperos, tinturas, materiais para construção, rattan e bambu. Estudos de mercado para os produtos de maior interesse devem ser realizados antes da tomada de decisão sobre quais PFNMs a comunidade deseja manejar e comercializar.

Todas as atividades a serem realizadas com PFNM e com produtos pesqueiros dentro do marco do projeto acontecerão em pequena escala no nível da comunidade e não contemplam o processamento semi-industrial ou industrial de produtos. Caso o apoio do projeto inclua a construção de galpão ou alguma outra estrutura de armazenamento ou processamento, a planta da estrutura deve considerar a saúde e segurança do trabalhador e as condições sanitárias regulamentárias, e o processo de construção deve seguir boas práticas de sustentabilidade, bem como as normas do ICMBio para construção em Unidades de Conservação. Caso o apoio do projeto inclua a aquisição de algum equipamento, máquina ou veículo para a atividade de extrativismo ou processamento de produtos florestais não madeireiros, esta deve ser acompanhada (i) do fornecimento do EPI necessário para operação do equipamento, máquina ou veículo; (ii) de capacitação para sua operação adequada, incluindo manutenção e descarte adequado de



embalagens de óleo e similares; e (iii) quando de operação comunitária, sua entrega deve ser acompanhada da assinatura de acordo de uso e manutenção pelos beneficiários.

#### **1.8.4. Sistemas Agroflorestais**

Os Sistemas Agroflorestais (SAFs) são sistemas baseados na dinâmica, na ecologia e na gestão dos recursos naturais que, por meio da integração de árvores na propriedade e na paisagem agrícola, diversificam e sustentam a produção com maiores benefícios sociais, econômicos e ambientais para todos aqueles quem usam o solo em diversas escalas. O uso de sistemas agroflorestais está previsto no novo Código Florestal para a proteção da vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APPs), reserva legal e para recuperação da cobertura vegetal nativa e de suas funções ecossistêmicas, com programas e linhas de financiamento específicos. Os SAFs oferecem uma alternativa ambientalmente positiva quando comparados a outras formas de uso da terra da Amazônia: diminuem as taxas de conversão de habitats naturais para outras atividades agropecuárias; criam distintas camadas de vegetação entre remanescentes de habitats, que promovem a conectividade entre fragmentos da floresta; e provêm habitats para espécies que são tolerantes a certo nível de perturbação ambiental.

#### **1.9. Hidrovias Internacionais (OP/BP 7.50)**

Numerosos corpos d'água presentes na região onde o projeto atuará são considerados águas internacionais conforme a definição da salvaguarda de Projetos em Hidrovias Internacionais (OP/BP 7.50), que trata da prevenção de impactos sobre corpos d'água trans-fronteiriços. As ações do projeto trarão grandes benefícios para os ambientes aquáticos em sua área de influência por meio da proteção das florestas que os rodeiam e nenhum impacto negativo é esperado como resultado do projeto sobre a qualidade ou quantidade da água ou sobre a biodiversidade aquática.

Entretanto, essa salvaguarda foi acionada porque algumas ações que serão apoiadas pelo projeto poderão utilizar quantidades limitadas de água (rega de mudas) ou atuar em ambientes aquáticos (manejo sustentável de estoques pesqueiros) que são considerados águas internacionais.

Como parte das atividades de reflorestamento, o projeto apoiará a produção de mudas em viveiros comunitários. Embora essa produção possa depender da chuva durante a maior parte do ano, é





possível que nos períodos secos seja necessário regar as mudas, utilizando para isso quantidades limitadas da água amplamente disponível nos cursos d'água da região.

O manejo de recursos pesqueiros ocorrerá no entorno e dentro de Unidades de Conservação de uso sustentável (RESEX e RDS), envolvendo o levantamento de estoques existentes de espécies nativas e limites permitidos para extração, definição de direitos e articulação de pescadores tradicionais com o propósito de estabelecer acordos comunitários de pesca, visando assegurar a sustentabilidade da atividade pesqueira dentro dessas áreas protegidas. Esse manejo configura manejo tradicional e não aquicultura, pois não envolverá a introdução de espécies exóticas, nem alimentação artificial ou instalação de tanques-rede.

Diretrizes:

- Utilizar água captada em corpos d'água naturais que compõem a Bacia Amazônica somente quando necessário e de forma e em volumes que não afetem negativamente a quantidade ou qualidade da água nessas fontes.
- As atividades de manejo sustentável comunitário de recursos pesqueiros devem necessariamente incluir o levantamento dos estoques existentes, o estabelecimento de Acordos de Pesca e a preparação de um Plano de Manejo Sustentável e Monitoramento para assegurar o baixo impacto das atividades apoiadas.

#### **1.10. Gestão de riscos socioambientais**

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) tem a responsabilidade global para o acompanhamento, supervisão e monitoramento dos processos de gestão dos riscos socioambientais do projeto. O MMA tem demonstrado sua capacidade nessa área em projetos anteriores financiados pelo GEF e servirá como mentor para as outras entidades executoras do projeto, tais como o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), o Serviço Florestal Brasileiro (SBF), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), os Estados parceiros, a Conservation International – Brazil (CI-Brasil), e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) no cumprimento das ações de gestão de riscos socioambientais. Adicionalmente, o projeto terá um Plano de Apoio de Implementação (ISP) no qual

o Banco Mundial, entidades públicas e outros parceiros darão o apoio técnico necessário para cumprir os objetivos do projeto numa maneira que minimiza os riscos socioambientais.

## **2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA**

Partindo dos resultados obtidos pelo diagnóstico socioambiental realizado no âmbito do PSAM-Brasil, foi elaborada proposta do Marco de Gestão Socioambiental (MGSA). No intuito de incentivar a sociedade e todas as partes interessadas a contribuir para a construção da proposta do MGSA, foram realizadas três instâncias de consulta pública:

- (1) Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto paisagens (FUNBIO e Conservação Internacional-Brasil) e instituição de prazo para envio de contribuições. Esta consulta pública ficou aberta online por três semanas entre 12 de maio e 05 de junho de 2017.
- (2) Uma primeira consulta pública presencial, realizada em Manaus, Amazonas, no dia 30 de maio de 2017 no anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. Adicionalmente à disponibilização de informações sobre a realização da consulta presencial nos sítios eletrônicos do Ministério do Meio Ambiente, do Fundo Brasileiro para Biodiversidade e da Conservação Internacional, foram também enviados convites por meio do ofício circular nº 01/2017/SBio/MMA e por correio eletrônico a 34 instituições, incluindo instituições governamentais, da sociedade civil e de representantes de povos indígenas. A consulta contou com 57 participantes representando entidades dos governos federal e estaduais, ONGs e representantes de comunitários.
- (3) Uma segunda consulta pública presencial foi realizada em Rio Branco, Acre, no dia 01 de agosto de 2017 no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A ênfase nessa consulta foi dada ao Marco de Políticas com Povos Indígenas, já que houve uma presença majoritária de participantes

indígenas no evento. Adicionalmente à disponibilização de informações sobre a realização da consulta presencial nos sítios eletrônicos do Ministério do Meio Ambiente, do Fundo Brasileiro para Biodiversidade e da Conservação Internacional, foram também enviados convites por meio do ofício circular nº 50017-MMA e por correio eletrônico. A consulta contou com 32 participantes, sendo 18 indígenas, provenientes de 6 etnias e 10 terras indígenas distintas.

Com base nas consultas, modificações foram feitas ao Marco de Gestão Socioambiental: a descrição dos grupos sociais tradicionais foi aprimorada para melhor expressar a complexidade sociocultural da Amazônia; um item sobre turismo nas Unidades de Conservação foi adicionado à tabela de impactos positivos; a seção sobre reflorestamento foi modificada para explicar melhor essa nova modalidade de concessão florestal; definições dos termos “restauração” e “paisagem” foram incluídas no texto; outras ameaças à integridade da floresta amazônica foram incluídas no texto; um parágrafo foi acrescentado indicando como o projeto pretende coordenar os seus esforços com as outras políticas públicas para o meio ambiente; uma diretriz foi acrescentada sobre as prioridades na criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

A partir dos resultados obtidos pelo diagnóstico socioambiental realizado no âmbito do ASL Brasil Projeto Principal e atualizados para o Financiamento Adicional, foi elaborada proposta revisada dos documentos: Marco de Gestão Socioambiental; Marco de Políticas para Povos Indígenas; e Marco de Processo, além de um Plano de Engajamento das Partes Interessadas. Foi realizado um processo de consulta pública, que se deu em formato virtual, em virtude da pandemia de COVID-19, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto, com a definição de prazo para envio de contribuições.

A consulta pública ficou aberta *online* por quatro semanas, entre as datas de 10 de março a 3 de abril de 2020. As principais instâncias de governança das áreas nas quais o projeto focará ações foram consultadas sobre a forma de realização da consulta, dentre as quais, o Conselho da Reserva da Biosfera da Amazônia Central, que congrega entidades representativas de várias partes interessadas do projeto (indígenas, órgãos ambientais, órgãos públicos, organizações não governamentais, extrativistas, etc.) e o grupo de trabalho do Sítio Ramsar Regional do Rio Negro, que possui representação significativa das partes interessadas do projeto foram consultadas. Essas instâncias receberam o documento com antecedência para analisar e discutir antes das reuniões dos conselhos,



bem como uma síntese para facilitar o entendimento e a orientação para as contribuições nos documentos, de forma a garantir uma maior representatividade dos povos indígenas (FOIRN – Federação das Organizações indígenas do Rio Negro; COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira); além de integrantes do conselho consultivos da UCs de acordo com a dinâmica de cada unidade. A consulta pública foi realizada on line e contou com a participação de ao menos 41 pessoas das inscritas para a oficina e das organizações que coordenam e executam o projeto.

#### **PRINCIPAIS IMPACTOS DO PROJETO E MEDIDAS A ADOTAR**

As principais medidas para intensificação de impactos positivos do Projeto bem como as medidas preventivas e mitigadoras de potenciais impactos negativos estão incluídas nos Quadros 11 e 12.

Quadro 11 - Potenciais Impactos Positivos com Medidas de Intensificação

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
<b>Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia</b>				
1.1	Melhoria da governança e gestão/manejo em áreas protegidas	Elaboração de diagnósticos e planos de gestão de instrumentos de gestão integrada e/ou das áreas protegidas. Implementação de estratégias piloto inovadoras para a gestão e governança de áreas protegidas, com foco na gestão integrada de áreas protegidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Melhoria na proteção da biodiversidade</li> <li>➤ Melhoria na efetividade da gestão de áreas protegidas</li> <li>➤ Instâncias de governança com a participação de atores locais relevantes para a gestão das UCs.</li> <li>➤ Maior número de UCs com Planos de Manejo elaborados, implantados, com programas de monitoramento e integrados com os demais instrumentos de gestão do território, como zoneamentos, normativas e programas de gestão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Capacitar atores locais e membros dos conselhos das unidades de conservação e instrumentos de gestão integrada sobre os planos de gestão destas áreas</li> <li>➤ Promover a Integração entre gestores de UCs na mesma região de atuação do projeto</li> </ul>
1.2	Estratégias de governança para a conectividade de paisagens fortalecidas e sustentáveis.	Reconhecimento e fortalecimento de Sítios Ramsar, Reservas da Biosfera, Mosaicos, Corredores Ecológicos e Sítios do Patrimônio. Integração nos instrumentos de planejamento e trocas de experiências entre áreas protegidas, Mosaicos, Corredores Ecológicos Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio e Sítios Ramsar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Instâncias de governança reconhecidas e atuantes, gerando participação de instituições locais/regionais relevantes e gerando benefícios ambientais, sociais e econômicos.</li> <li>➤ Potencialização das ações planejadas e implementadas por meio da articulação entre diferentes estratégias de gestão, gerando impactos positivos para a proteção da biodiversidade e para as populações das áreas protegidas e do entorno.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Identificar e implementar mecanismos de sustentabilidade financeira</li> <li>➤ Realizar oficinas de planejamento integrado</li> <li>➤ Realizar congresso de intercâmbio de experiências e oportunidades de integração</li> <li>➤ Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação tais como selos de origem e prêmios.</li> </ul>

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
		Elaboração de diagnóstico da participação das mulheres nas unidades de conservação	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Melhorar o conhecimento e criar uma linha de base sobre a participação das mulheres nos processos produtivos e de gestão nas UCs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Melhorar as ferramentas de gestão e monitoramento das UCs para incorporar a participação das mulheres</li> </ul>
<b>Componente 2 – Gestão integrada de paisagens visando conectividade</b>				
2.1	Desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis	Qualificação de técnicos na área de sistemas produtivos sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumento na produtividade agrícola e silvícola</li> <li>➤ Melhoria da qualidade do pescado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Multiplicar os intercâmbios e os cursos de capacitação e treinamento</li> </ul>
		Apoio à utilização de sistemas agroflorestais (SAFs) e outras práticas agrícolas sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Maior proteção da floresta</li> <li>➤ Segurança alimentar da população local</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ampliar a disseminação dos resultados exitosos de sistemas produtivos sustentáveis.</li> </ul>
2.2	Apoio à consolidação de cadeias produtivas	Elaboração e implantação de Planos de Negócio para cadeias produtivas incipientes	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Melhoria no valor agregado e no escoamento da produção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promover a Replicação de casos de sucesso</li> <li>➤ Capacitar comunidades para a elaboração de planos de negócios</li> </ul>
		Estabelecimento e implementação de Acordos Comunitários de Pesca	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumento dos estoques pesqueiros</li> <li>➤ Garantia de direitos de pesca</li> <li>➤ Fortalecimento da segurança alimentar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Regularizar os Acordos de Pesca por meio de Portarias Normativas do Órgão Ambiental</li> <li>➤ Promover a replicação de casos de sucesso</li> <li>➤ Capacitar comunidades para a elaboração de acordos de pesca</li> </ul>
		Aumentar a produtividade das cadeias produtivas consolidadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumento na renda da população local em consonância com a conservação dos ecossistemas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Propor melhorias para aperfeiçoar mecanismo de incentivo financeiro e fomentar o acesso</li> </ul>
		Estimular a melhoria da renda de mulheres e a redução das desigualdades de gênero nas cadeias produtivas apoiadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumento da renda das famílias</li> <li>➤ Maior protagonismo da mulher</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fomentar o aumento do envolvimento da mulher nos processos produtivos para além das cadeias apoiadas.</li> </ul>
2.3	Estruturação da cadeia de recuperação da vegetação nativa	Capacitação de agricultores e técnicos em práticas de recuperação e restauração	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Setor de assistência técnica e extensão rural fortalecido</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ampliar o escopo das ações de capacitação para incluir recuperação e restauração</li> <li>➤ Estabelecer acordos e ações</li> </ul>

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação	
				conjuntas com a assistência técnica e extensão rural dos estados para a inclusão de capacitações sobre recuperação e restauração nas suas atividades institucionais	
		Consolidação da cadeia de recuperação da vegetação nativa (coleta de sementes; estruturação de viveiros etc.)	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Expansão da área reflorestada</li> <li>➤ Valorização das espécies nativas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Qualificar as ferramentas para monitoramento do reflorestamento</li> <li>➤ Promover ferramentas e capacitações para orientar os produtores rurais em recuperação da vegetação nativa</li> </ul>	
		Recuperação /restauração de áreas degradadas com vegetação nativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Maior conectividade biológica de alta qualidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Priorizar áreas que favoreçam ganhos em termos de conectividade e conservação da biodiversidade</li> </ul>	
<b>Componente 3 – Políticas e Planos voltados à proteção e recuperação da vegetação nativa</b>					
3.1	Fortalecimento da implementação de instrumentos legais				
	3.1.1 Fortalecimento da implementação do Código Florestal	Implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumento no número das propriedades rurais com regularização ambiental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Incrementar a fiscalização de terras sem regularização ambiental</li> </ul>	
		Implementação e validação do Cadastro Rural Ambiental (CAR)	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Dados do CAR ajudam no planejamento e fiscalização ambiental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promover a Divulgação estratégica dos dados do CAR</li> <li>➤ Apoiar a análise dinâmica do CAR, em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro</li> </ul>	
		Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Maior número de agricultores fazendo ações de recuperação e com acesso ao crédito</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Identificar e replicar das técnicas de recuperação mais efetivas</li> <li>➤ Promover ferramentas e capacitações para orientar os produtores rurais em recuperação da vegetação nativa</li> </ul>	
	3.1.2	Fortalecimento da implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa	Apoio à estruturação e fortalecimento de redes interinstitucionais voltadas para a promoção da restauração na Amazônia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Escala da recuperação florestal qualificada e ampliada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Apoiar a criação de uma rede de proprietários rurais voltada para a recuperação</li> <li>➤ Apoiar a criação de uma rede institucional nacional para</li> </ul>

Nº	Tema		Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
		(Proveg)			<p>promover a recuperação, com representantes de organizações governamentais e não-governamentais</p>
			Subsidiar processos de implementação, monitoramento, avaliação e revisão da Proveg	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implantação acelerada das ações de recuperação e aumento do manejo florestal dessas áreas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Qualificar as ferramentas para monitoramento do reflorestamento</li> <li>➤ Propor incentivos para a cadeia produtiva da recuperação</li> <li>➤ Promover ferramentas e capacitações para orientar os produtores rurais em recuperação da vegetação nativa</li> </ul>
	3.1.3	Fortalecimento da implementação da Gestão de Florestas Públicas e do manejo florestal sustentável	<p>Elaboração de Planos de Manejo das Florestas Nacionais</p> <p>Estudos que subsidiam a elaboração dos Editais de Concessão Florestal</p> <p>Estudos e sistemas que promovam melhorias na cadeia de produção do manejo florestal sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Planejamento resulta em melhor eficiência na exploração florestal</li> <li>➤ Inventários identificam melhores espécies arbóreas para exploração</li> <li>➤ Exploração sustentável da floresta fortalecida por meio de melhorias nos sistemas de comércio e manejo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sistematizar os resultados obtidos</li> <li>➤ Apoiar a elaboração de planos de manejo</li> <li>➤ Usar os resultados para a definição de quantidades e cronologias sustentáveis</li> <li>➤ Sistematizar os dados obtidos e ampliação do alcance das ferramentas.</li> </ul>
	3.1.4	Fortalecimento da implementação das Políticas Estaduais	Apoio às políticas ambientais e instrumentos de ordenamento territorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Políticas incentivam práticas mais sustentáveis no uso dos recursos naturais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Incorporar as novas políticas no nível municipal</li> </ul>
3.2		Monitoramento da restauração florestal	Aperfeiçoamento de metodologias de monitoramento atualmente existentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Informações e mapas sobre recuperação vegetal amplamente disponíveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Inserir os dados de monitoramento em outras bases de dados ambientais</li> <li>➤ Apoiar o estabelecimento de um protocolo mínimo nacional para monitoramento de recuperação</li> <li>➤ Apoiar a criação de uma rede institucional nacional para promover a recuperação, com representantes de organizações governamentais e não-</li> </ul>



Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
				governamentais, divulgando dados de monitoramento em nível local (projetos), regional e nacional
3.3	Incentivos financeiros para restauração no longo prazo	Adaptação e melhoria de mecanismos financeiros existentes Promoção de novos mecanismos financeiros	➤ Maior acesso dos agricultores aos mecanismos financeiros	➤ Ampliar a divulgação dos mecanismos aos produtores
<b>Componente 4 – Capacitação, Cooperação Regional e Gestão do Projeto</b>				
4.1	Capacitação e Cooperação	Capacitação intersetorial e inter-stakeholder	➤ Maior integração entre ações institucionais e cooperação entre agentes	➤ Promover a integração das Redes estabelecidas para a promoção de políticas públicas regionais
		Capacitação dos parceiros internos e externos do projeto	➤ Maior integração para a boa execução do projeto e ampliação da visão estratégica	➤ Estimular o estabelecimento de parcerias que vão além do escopo do projeto
		Cooperação Regional	➤ Redes de cooperação regional incrementam a eficiência das ações de conservação	➤ Elaborar projetos de alcance territorial
4.2	Gerenciamento do Projeto	Coordenação interinstitucional no gerenciamento do projeto	➤ Melhoria da competência gerencial contribui para o alcance das metas de conservação ambiental do projeto	➤ Melhorar as práticas gerenciais para o gerenciamento de outros projetos

Quadro 12 - Potenciais Impactos Negativos com Medidas de Prevenção/Mitigação

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
<b>Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia</b>				
1.1	Melhoria da governança e gestão/manejo em áreas protegidas	Elaboração de diagnósticos e planos de gestão de instrumentos de gestão integrada e/ou das áreas protegidas. Implementação de estratégias piloto inovadoras para a gestão e governança de áreas protegidas, com foco na gestão integrada de áreas protegidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Conflitos entre comunidades locais e gestores de UCs na definição de ações nos instrumentos de planejamento</li> <li>➤ Resíduos gerados pelo deslocamento e durante as reuniões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Garantir que atores locais, principalmente comunidades indígenas e tradicionais participem das instâncias de governança e do processo de elaboração dos planos de gestão.</li> <li>➤ Promover a participação continuada das partes interessadas do projeto por meio do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (<i>Stakeholder Engagement Plan</i>)</li> <li>➤ Reciclar os resíduos e materiais utilizados</li> <li>➤ Otimizar a quantidade de deslocamentos necessários</li> </ul>
1.2	Estratégias de governança para a conectividade de paisagens fortalecidas e sustentáveis.	Reconhecimento e fortalecimento de Sítios Ramsar, Reservas da Biosfera, Mosaicos, Corredores Ecológicos e Sítios do Patrimônio. Integração nos instrumentos de planejamento e trocas de experiências entre áreas protegidas, Mosaicos, Corredores Ecológicos Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio e Sítios Ramsar.		
<b>Componente 2 – Gestão integrada de paisagens visando conectividade</b>				
2.1	Desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis	Qualificação de técnicos na área de sistemas produtivos sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Falhas nas cadeias de valor podem produzir perdas para os produtores</li> <li>➤ Esgotamento dos estoques ambientais pela superprodução</li> <li>➤ Acordos de Pesca podem restringir acesso a recursos pesqueiros pelos grupos mais vulneráveis</li> <li>➤ Máquinas de beneficiamento podem gerar resíduos</li> <li>➤ Construção de benfeitorias pode gerar impactos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fomentar planos de manejo para a coleta de recursos florestais não madeireiros</li> <li>➤ Incentivar a diversidade produtiva como forma de reduzir potenciais perdas aos produtores</li> <li>➤ Fomentar sistema de monitoramento dos estoques ambientais</li> <li>➤ Promover processos transparentes e inclusivos na tomada de decisões que levem em conta as necessidades dos mais vulneráveis</li> <li>➤ Reciclar os resíduos ou retirar e depositá-los em locais apropriados</li> <li>➤ Desenvolver estudos de mercado que levem em consideração os impactos cumulativos na região para a manutenção de corredores</li> <li>➤ No caso de compras de máquinas e equipamentos, incluir nos termos de referências a compra dos EPIs necessários para sua operação e capacitação</li> </ul>
2.2		Apoio à consolidação de cadeias produtivas		
	Estabelecimento e implementação de Acordos Comunitários de Pesca			
	Aumentar a produtividade das cadeias produtivas consolidadas			

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
				<p>para o uso dos equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No caso de construção de benfeitorias é necessário considerar: tratamento adequado de esgoto, condições adequadas das instalações (ventilação, segurança, acesso à água, energia, etc), condições fitossanitárias adequadas, licenças necessárias, origem sustentável e legal dos insumos e outros aspectos incluídos na lista de verificação ambiental.</li> </ul>
2.3	Estruturação da cadeia de recuperação da vegetação nativa	<p>Capacitação de agricultores e técnicos em práticas de recuperação</p> <p>Consolidação da cadeia de recuperação da vegetação nativa (coleta de sementes; estruturação de viveiros etc.)</p> <p>Recuperação de áreas degradadas com vegetação nativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Resíduos de construção e reforma de estruturas</li> <li>➤ Espécies exóticas invasoras disseminadas por meio de uso indevido em ações de recuperação</li> <li>➤ Uso indevido de substâncias químicas contamina o ambiente</li> <li>➤ Falta de treinamento dos técnicos de ATER em práticas produtivas ecológicas pode comprometer a sustentabilidade das ações</li> <li>➤ Predominância de participação de homens nas atividades pode aumentar a lacuna de gênero.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Incluir nos TdRs a cobrança da destinação adequada dos resíduos: reciclagem ou retirada e depósito em locais apropriados</li> <li>➤ Fomentar diretrizes para a produção e utilização de espécies nativas apropriadas à região nas ações de recuperação</li> <li>➤ Fomentar diretrizes de sustentabilidade para uso e gestão de produtos químicos, gestão de resíduos e gestão de recursos hídricos</li> <li>➤ Promover treinamento para técnicos agrícolas e florestais em temas da sustentabilidade e controle de pragas com base agroecológica e com atenção ao uso de espécies exóticas invasoras</li> <li>➤ Incentivar a participação de mulheres por meio do estabelecimento de critérios de priorização, como parte do Plano de Ação de Gênero (<i>Gender Action Plan</i>)</li> </ul>
<b>Componente 3 – Políticas e Planos voltados à proteção e recuperação da vegetação nativa</b>				
3.1	Fortalecimento da implementação de instrumentos legais			
3.1.1	Fortalecimento da implementação do Código Florestal	<p>Implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA)</p> <p>Implementação e validação do Cadastro Rural Ambiental (CAR)</p> <p>Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Resistência dos proprietários ao cadastramento e regularização ambiental pode aumentar as tensões na região</li> <li>➤ Erros na autodeclaração dos proprietários sobre as áreas florestadas e as APPs em propriedades privadas podem comprometer a eficiência na análise e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Incluir nas capacitações de técnicos os benefícios do PRA, CAR e PRADA para os proprietários</li> <li>➤ Sistematizar os dados do CAR pode aumentar a eficiência e eficácia da implementação dos programas</li> <li>➤ Incentivar o uso de espécies nativas e o não-uso de espécies potencialmente invasoras</li> </ul>
3.1.2	Fortalecimento da implementação da	Apoio à estruturação e fortalecimento de redes interinstitucionais voltadas para a		

Nº	Tema		Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
		Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg)	promoção da restauração na Amazônia. Subsidiar processos de implementação, monitoramento, avaliação e revisão da Proveg	validação do CAR	
	3.1.3	Fortalecimento da implementação da Gestão de Florestas Públicas e do manejo florestal sustentável	Elaboração de Planos de Manejo das Florestas Nacionais  Estudos que subsidiam a elaboração dos Editais de Concessão Florestal  Estudos e sistemas que promovam melhorias na cadeia de produção do manejo florestal sustentável	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ (3.1.3) Falta de dados fidedignos sobre a sustentabilidade da exploração de espécies alvo pode comprometer a sustentabilidade de planos de manejo das Florestas Nacionais e editais de concessão florestal</li> <li>➤ (3.1.4) Instrumentos de ordenamento territorial podem ter riscos potenciais de incentivar a ocupação das florestas com outros usos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ (3.1.3) Todas as concessões florestais seguirão os procedimentos estabelecidos na Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, e que apresenta exigências socioambientais bem fundamentadas que estão em consonância com a OP 4.36 sobre Florestas do Banco Mundial, incluindo requerimentos de inventário, plano de manejo, monitoramento, instancias de aprovação e fiscalização, consultas públicas, estudos, critérios e condicionantes de contrato para assegurar a sustentabilidade, entre outros requerimentos.</li> <li>➤ (3.1.3) Assegurar que os planos de manejo e as concessões incorporam os princípios de sustentabilidade ecológica na exploração florestal</li> <li>➤ (3.1.4) Incorporar princípios de sustentabilidade ambiental para conservação das funções ecológicas das paisagens nos instrumentos de ordenamento territorial e políticas ambientais</li> </ul>
	3.1.4	Fortalecimento das Políticas Estaduais	Apoio às políticas ambientais e instrumentos de ordenamento territorial		
3.2	Monitoramento da restauração florestal		Aperfeiçoamento de metodologias de monitoramento atualmente existentes	➤ Não identificado	
3.3	Incentivos financeiros para restauração no longo prazo		Adaptação e melhoria de mecanismos financeiros existente Promoção de novos mecanismos financeiros	➤ Falta de incentivos financeiros para práticas sustentáveis pode incentivar produtores a promover práticas não sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promover treinamento de produtores na gestão de crédito e outras formas de financiamento</li> <li>➤ Fomentar sistema robusto de monitoramento do uso dos mecanismos financeiros</li> </ul>
<b>Componente 4 – Capacitação, Cooperação Regional e Gestão do Projeto</b>					
4.1	Capacitação e Cooperação		Capacitação intersetorial e inter-stakeholder Cooperação Regional	➤ Predominância de participação de homens nas capacitações pode aumentar a lacuna de gênero.	➤ Incentivar a participação de mulheres por meio do estabelecimento de critérios de priorização, como parte do Plano de Ação de

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
4.2	Gerenciamento do Projeto	Coordenação interinstitucional no gerenciamento do Projeto		Gênero ( <i>Gender Action Plan</i> )

ANEXO I - INDICADORES DO PROJETO

**Brasil: Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia**

**INDICADORES GEF**

Metas dos Indicadores GEF considerados na Fase 1 do Projeto (2018-2024)

GEF 7 Core Indicator	GEF 7 Sub-Indicator	BrASL1 Corresponding RF indicator (Funbio and CI)	BrASL1 Target (Funbio and CI, 2024)
1. Terrestrial protected areas created or under improved management for conservation and sustainable use (hectares)	1.1 Terrestrial protected areas newly created (hectares)	PDO1: New area supported by the project with status as protected areas (Hectare, Custom)	3.000.000
	1.2 Terrestrial protected areas under improved management effectiveness (hectares)	PDO2: Area of existing protected areas supported by the project with (i) low, (ii) moderate and (iii) high management effectiveness as per defined criteria (Hectare(Ha),	60.000.000
3. Area of land restored (hectares)	3.2 Area of forest and forest land restored (hectares)	PDO3: Area under restoration or reforestation supported by the project (disaggregated by (i) assisted natural regeneration, and (ii) active restoration) according to defined criteria. (Hectare(Ha))	28.000



4. Area of landscapes under improved practices (hectares; excluding protected areas)	4.3 Area of landscapes under sustainable land management in production systems	IR 2.1: Area of rural properties adopting sustainable land management practices supported by the project according to defined criteria (Hectare(Ha))	900.000
6. Greenhouse gas emissions mitigated (metric tons of carbon dioxide equivalent)	6.1. Carbon sequestered or emissions avoided in the sector of Agriculture, Forestry and Other Land Use		141.100.000
11. Number of direct beneficiaries disaggregated by gender as co-benefit of GEF investment	Number of direct beneficiaries men	IR 4.1: Local people consulted on project activities (disaggregated by gender)	2100
	Number of direct beneficiaries women		900

Metas dos Indicadores GEF considerados no Recurso Adicional do Projeto (2021-2026)

GEF 7 Core Indicator	GEF 7 Sub-Indicator	BrASL2 - Corresponding RF indicator (FGV)	BrASL2 Target (FGV, 2026)
1. Terrestrial protected areas created or under improved management for conservation and sustainable use (hectares)	1.2 Terrestrial protected areas under improved management effectiveness (hectares)	IR 1.3: Area of existing protected areas not supported by the Transition Fund under improved management, supported by the project. (Hectare(Ha))	2.373.628

3. Area of land restored (hectares)	3.2 Area of forest and forest land restored (hectares)	PDO3: Area under restoration or reforestation supported by the project (disaggregated by (i) assisted natural regeneration, and (ii) active restoration) according to defined criteria. (Hectare(Ha))	1.200
4. Area of landscapes under improved practices (hectares; excluding protected areas)	4.1 Area of landscapes under improved management to benefit biodiversity (qualitative assessment, non-certified)	IR 2.4 : Area under improved integrated landscape management (excluding protected areas) (Hectare(Ha))	11.933.507
	4.3 Area of landscapes under sustainable land management in production systems	IR 2.1: Area of rural properties adopting sustainable land management practices supported by the project according to defined criteria (Hectare(Ha))	300.000
6. Greenhouse gas emissions mitigated (metric tons of carbon dioxide equivalent)	6.1 Carbon sequestered or emissions avoided in the sector of Agriculture, Forestry and Other Land Use		2.812.695
11. Number of direct beneficiaries disaggregated by gender as co-benefit of GEF investment	Number of direct beneficiaries men	4.1: Local people consulted on project activities (disaggregated by gender) (Number)	2.100
	Number of direct beneficiaries women		1.900



## MATRIZ DE INDICADORES DO PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA BRASIL

**Unidades Executoras do Projeto (UEPs):** Funbio, CI -Brasil e FGV

**Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODPs):** Expandir a área sob proteção legal e melhorar o manejo das áreas protegidas (UCs) e aumentar a área em restauração e em manejo sustentável na Amazônia brasileira.

### Indicadores de Objetivos Ambientais Globais e Intermediários – Agregados (Valores Cumulativos):

Indicador Global/ Intermediário	Detalhamento Indicador	Linha de Base	2018 (Ano 1)	2019 (Ano 2)	2020 (Ano 3)	2021 <sup>39</sup> (Ano 4)	2022 (Ano 5)	2023 (Ano 6)	2024 <sup>40</sup> (Ano 7)	2025 (Ano 8)	2026 (Ano 9)	Meta final
0.1. Criação de novas áreas protegidas (UCs)	n/a	0	0	0	0	1 milhão	2 milhões	3 milhões	3 milhões	3 milhões	3 milhões	3 milhões hectares
0.2. Áreas de UCs apoiadas pelo projeto (novas e existentes) com i) baixa, ii) média ou iii) alta efetividade de gestão segundo critério definido	--	60 milhões	60 milhões	60 milhões	60 milhões	60 milhões	60 milhões	60 milhões	60 milhões	60 milhões	60 milhões	60 milhões hectares
	i) baixa	10 milhões	10 milhões	8 milhões	5 milhões	3 milhões	0	0	0	0	0	
	ii) média	44 milhões	44 milhões	44 milhões	40 milhões	38 milhões	36 milhões	34 milhões	34 milhões	34 milhões	34 milhões	
	iii) alta	6 milhões	6 milhões	8 milhões	15 milhões	19 milhões	24 milhões	26 milhões	26 milhões	26 milhões	26 milhões	
0.3. Área sob recuperação apoiada pelo projeto desagregada em i) condução de regeneração natural; ou, ii) recuperação ativa,	--				4 mil	8 mil	18 mil	28 mil	28 mil	29 mil	29.2 mil	29.2 mil hectares
	i) regeneração natural	0	0	0	3.4 mil	6.8 mil	15.3 mil	23.8 mil	23.8 mil	24.8 mil	25 mil	

<sup>39</sup> Início do recurso adicional: setembro de 2021 (a confirmar)

<sup>40</sup> Data de encerramento Acordo de Doação com Funbio (TF0A6057) e com CI-Brasil (TF0A6056) em 30 de abril de 2024

segundo critério definido	ii) recuperação ativa	0	0	0	600	1.2 mil	2.7 mil	4.2 mil	4.2 mil	4.2 mil	4.2 mil	
0.4. Área florestal sob planos de manejo (concessão florestal)	n/a	0	0	0	0	0	400 mil	1.4 milhão	1.4 milhão	1.4 milhão	1.4 milhão	1.4 milhão hectares
1.1 UCs existentes apoiadas pelo fundo de transição (ARPA) com melhorias de gestão	n/a	65	65	90	105	114	114	114	114	114	114	114 UCs
1.2 Capitalização do Fundo de Transição ARPA (US\$ milhões)	n/a	134 milhões	144 milhões	154 milhões	165 milhões	180 milhões	195 milhões	215 milhões	215 milhões	215 milhões	215 milhões	215 milhões dólares
1.3 Áreas de UCs não apoiadas pelo ARPA com melhorias de gestão	n/a	0	0	0	0	0	500 mil	1 milhão	1.5 milhão	2 milhões	2.373.628 milhões	2.373.628 milhões hectares
2.1 Área de propriedades rurais apoiadas pelo projeto adotando práticas de manejo sustentável segundo critério definido	n/a	0	100 mil	200 mil	300 mil	500 mil	700 mil	950 mil	1 milhão	1.1 milhão	1.2 milhão	1.2 milhão hectares
2.2 UCs de uso sustentável com práticas de manejo sustentável apoiadas pelo projeto segundo critério definido	n/a	0	0	0	1 milhão	2 milhões	3 milhões	5 milhões	5 milhões	5 milhões	5 milhões	5 milhões hectares
2.3 Área com práticas de manejo sustentável (indicador cooperativo)	n/a	0	100 mil	200 mil	1.304 milhão	2.508 milhões	3.718.200 milhões	5.978 milhões	6.029 milhões	6.129 milhões	6.229.200 milhões	6.229.200 milhões hectares

2.4 Áreas com práticas de manejo melhoradas (excluindo UCs)	n/a	0	0	0	0	0	0	0	3 milhões	6.5 milhões	9 milhões	11.9 milhões	11.9 milhões hectares
3.1 Propriedades rurais adotando ferramentas de planejamento do uso do solo para a gestão sustentável	n/a	0	0	4 mil	9 mil	14 mil	20 mil	27 mil	27 mil	27 mil	27 mil	27 mil	27 mil propriedades
3.2 Mecanismos de incentivos para a redução do desmatamento e o aumento da recuperação	n/a	0	1	3	5	7	9	10	11	12	14	14	14 mecanismos
4.1 População local consultada sobre ações do projeto (desagregado por gênero)	Homens	0	420	840	1.050	1.260	2.280	4.080	4.380	4.500	4.500	4.500	7.000 pessoas
	Mulheres	0	180	360	450	540	1120	1.980	2.420	2.500	2.500	2.500	

**Indicadores de Objetivos Ambientais Globais e Intermediários – Desagregados por Unidade Executora do Projeto (Valores Cumulativos):**

Indicador Global/ Intermediário	Detalhamento Indicador	UEP	Linha de Base	2018 (Ano 1)	2019 (Ano 2)	2020 (Ano 3)	2021 <sup>41</sup> (Ano 4)	2022 (Ano 5)	2023 (Ano 6)	2024 <sup>42</sup> (Ano 7)	2025 (Ano 8)	2026 (Ano 9)	Meta final
0.1. Criação de novas áreas protegidas (UCs)	n/a	Funbio	0	0	0	0	1 milhão	2 milhões	3 milhões	3 milhões	3 milhões	3 milhões	3 milhões hectares
0.2. Áreas de UCs apoiadas pelo projeto (novas e existentes) com i) baixa, ii) média ou iii) alta efetividade de gestão segundo critério definido	i) baixa	Funbio	10 milhões	10 milhões	8 milhões	5 milhões	3 milhões	0	0	0	0	0	60 milhões hectares
	ii) média		44 milhões	44 milhões	44 milhões	40 milhões	38 milhões	36 milhões	34 milhões	34 milhões	34 milhões	34 milhões	
	iii) alta		6 milhões	6 milhões	8 milhões	15 milhões	19 milhões	24 milhões	26 milhões	26 milhões	26 milhões	26 milhões	
0.3. Área sob recuperação apoiada pelo projeto desagregada em i) condução de regeneração natural; ou, ii) recuperação ativa, segundo critério definido	i) regeneração natural	CI	0	0	0	3.4 mil	6.8 mil	15.3 mil	23.8 mil	23.8 mil	23.8 mil	23.8 mil	29.2 mil hectares
		FGV	0	0	0	0	0	0	0	0	1 mil	1.2 mil	
	ii) recuperação ativa	CI	0	0	0	600	1.2 mil	2.7 mil	4.2 mil	4.2 mil	4.2 mil	4.2 mil	
0.4. Área florestal sob planos de manejo (concessão florestal)	n/a	CI	0	0	0	0	0	400 mil	1.4 milhão	1.4 milhão	1.4 milhão	1.4 milhão	1.4 milhão hectares

<sup>41</sup> Início do recurso adicional: setembro de 2021 (a confirmar)

<sup>42</sup> Data de encerramento Acordo de Doação com Funbio (TF0A6057) e com CI-Brasil (TF0A6056) em 30 de abril de 2024

1.1 UCs existentes apoiadas pelo fundo de transição (ARPA) com melhorias de gestão	n/a	Funbio	65	65	90	105	114	114	114	114	114	114	114 UCs
1.2 Capitalização do Fundo de Transição ARPA (US\$ milhões)	n/a	Funbio	134 milhões	144 milhões	154 milhões	165 milhões	180 milhões	195 milhões	215 milhões	215 milhões	215 milhões	215 milhões	215 milhões dólares
1.3 Áreas de UCs não apoiadas pelo ARPA com melhorias de gestão	n/a	FGV	0	0	0	0	0	500 mil	1 milhão	1.5 milhão	2 milhões	2.373.628 milhões	2.373.628 hectares
2.1 Área de propriedades rurais apoiadas pelo projeto adotando práticas de manejo sustentável segundo critério definido	n/a	CI	0	100 mil	200 mil	300 mil	500 mil	700 mil	900 mil	900 mil	900 mil	900 mil	1.2 milhão hectares
		FGV	0	0	0	0	0	0	50 mil	100 mil	200 mil	300 mil	
2.2 UCs de uso sustentável com práticas de manejo sustentável apoiadas pelo projeto segundo critério definido	n/a	CI	0	0	0	1 milhão	2 milhões	3 milhões	5 milhões	5 milhões	5 milhões	5 milhões	5 milhões hectares
2.3 Área com práticas de manejo sustentável (indicador corporativo)	n/a	CI	0	100 mil	200 mil	1.304 milhão	2.508 milhões	3.718 milhões	5.928 milhões	5.928 milhões	5.928 milhões	5.928 milhões	6.229.200 milhões hectares
		FGV	0	0	0	0	0	200	50 mil	101 mil	201 mil	301.2 mil	
2.4 Áreas com práticas de manejo melhoradas (excluindo UCs)	n/a	FGV	0	0	0	0	0	0	3 milhões	6.5 milhões	9 milhões	11.9 milhões	11.9 milhões hectares

3.1 Propriedades rurais adotando ferramentas de planejamento do uso do solo para a gestão sustentável	n/a	CI	0	0	4 mil	9 mil	14 mil	20 mil	27 mil	27 mil	27 mil	27 mil	27 mil	27 mil propriedades
3.2 Mecanismos de incentivos para a redução do desmatamento e o aumento da recuperação	n/a	CI	0	1	3	5	7	9	10	10	10	10	10	14 mecanismos
		FGV	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	
4.1 População local consultada sobre ações do projeto (desagregado por gênero)	Homens	CI	0	420	840	1.050	1.260	1.680	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	4.500 homens
		FGV	0	0	0	0	0	600	1.980	2.280	2.400	2.400	2.400	
	Mulheres	CI	0	180	360	450	540	720	900	900	900	900	900	2.500 mulheres
		FGV	0	0	0	0	0	400	1.080	1.520	1.600	1.600	1.600	

## Descrição dos Indicadores

### Indicadores de Objetivos Ambientais Globais

Nome do Indicador	Definição/ Descrição (Os valores são cumulativos e analisados anualmente)
Criação de novas áreas protegidas (UCs)	O Indicador captura o ODP Indicador de área sob proteção legal (UCs) conforme decretos presidenciais ou decretos do governo estadual. Mensurado em hectares
Área de UCs apoiadas pelo projeto com i) baixa, ii) média, iii) alta efetividade de gestão segundo critério definido	O indicador capta a melhoria no processo de gestão das áreas protegidas, feito pela ferramenta de avaliação (METT), que é a ferramenta padrão do GEF para avaliar a evolução da eficácia da gestão da área protegida, avaliando-a em 6 categorias; conteúdo, planejamento, insumos, processos, resultados e resultados.  Pontuação de 0-33 por cento indica baixa eficácia no gerenciamento; 34-66 por cento indica eficácia de gestão moderada; 67-99 por cento indica alta eficácia de gestão. Medido em hectares e por número de UCs em cada categoria
Área sob recuperação apoiada pelo projeto desagregada em:  i) condução de regeneração natural;  ii) recuperação ativa, segundo critério definido	As áreas podem estar localizadas dentro e fora das UCs selecionadas, dentro da área de intervenção do projeto. Essas ações de restauração serão implementadas pelas atividades do projeto no campo (plantação, exclusão de fogo, etc.) e apoiadas por atividades adicionais, como planos de manejo com ações de recuperação específicas e treinamento focado que possam resultar em ações de recuperação.  Critérios definidos: "Regeneração natural assistida" significa áreas degradadas de sucessão tardia sob intervenções de restauração indiretas (exclusão de fogo, exclusão de pastagem, etc.) dentro da área do projeto. A "restauração ativa" significa áreas degradadas em operações de restauração direta ou intervenções de florestação (enriquecimento, plantação total, sistema agroflorestamento, etc.) dentro da área do projeto. Medido em hectares

Área florestal sob planos de manejo  
(concessão florestal)

Essas áreas podem ser localizadas dentro e fora das áreas protegidas e também se sobrepõem com áreas protegidas apoiadas pelo projeto.  
Critérios: inclui florestas de produção e proteção, bem como outras florestas sob gestão sustentável, para as quais planos de manejo foram elaborados, aprovados e implementados. A classificação das áreas florestais baseia-se em definições nacionais. O plano de gestão é definido de acordo com a legislação nacional.

---



## Indicadores de Resultados Intermediários

Indicador	Definição/descrição (Os valores são cumulativos, exceto para o item 3.2)	Frequência	Fonte de Dados/Metodologia	Responsabilidade pela Coleta de Dados
1.1 UCs existentes apoiadas pelo fundo de transição (ARPA) com melhorias de gestão (Número)	Inclui as UCs que recebem apoio financeiro e/ou técnico do Fundo de Transição em acordo com os planos operativos bienais. "Gerenciamento aprimorado" é definido como o número de áreas protegidas, passando do processo de 'Consolidação' para 'Manutenção', conforme definido pela Ferramenta FAUC de monitoramento de UC. A FAUC é baseada no METT Scorecard, adaptado ao contexto brasileiro.	Anual	Ferramenta de Avaliação de Unidades de Conservação do Programa ARPA (FAUC)	ICMBIO e agências estaduais de meio ambiente
1.2 Capitalização do Fundo de Transição ARPA	Medido como doação que entra no Fundo de Transição para além das dotações orçamentárias governamentais	Anual	Relatório do Fundo de Transição revisado pelo gestor de ativos	MMA, ICMBio, FUNBIO e agências estaduais de meio ambiente
1.3 Áreas de UCs não apoiadas pelo ARPA com melhorias de gestão (hectares)	Esse indicador registra a melhoria de gestão de UCs que não parte do ARPA, medida pela ferramenta de avaliação (METT). Essa medida de desempenho é padrão do GEF para avaliar a evolução da eficácia da gestão da área protegida, avaliando-a em 6 categorias; conteúdo, planejamento, insumos, processos, resultados e resultados.	Anual	SAMGe/METT Scorecard	ICMBio, Estado do Amazonas

<b>Indicador</b>	<b>Definição/descrição (Os valores são cumulativos, exceto para o item 3.2)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Fonte de Dados/ Metodologia</b>	<b>Responsabilidade pela Coleta de</b>
2.1 Área de propriedades rurais apoiadas pelo projeto adotando práticas de manejo sustentável segundo critério definido	Área média da propriedade rural estimada em 100ha. Critérios: Propriedades rurais que estão: (i) inscritas no Programa de Regularização Ambiental (PRA) de acordo com a Lei 12.651/2012 e os regulamentos de implementação estaduais aplicáveis, e (ii) desenvolvimento de práticas sustentáveis de manejo	Anual	Relatório do SICAR Relatório do Projeto	MMA e agências estaduais de meio ambiente
2.2 UCs de uso sustentável com práticas de manejo sustentável apoiadas pelo projeto segundo critério definido	Critérios: "UCs de uso sustentável": RESEX, RDS, Florestas públicas e APA. As "práticas sustentáveis de gestão" são definidas como práticas que sustentam atividades produtivas sustentáveis relacionadas à extração, processamento e comercialização de madeira e NTFP e manejo sustentável de florestas.	Anual	Relatório do Projeto	MMA, ICMBIO e agências estaduais de meio ambiente
2.3 Área com práticas de manejo sustentável (indicador cooperativo)	Este indicador mede a área que, como resultado do Projeto, incorporou e/ou melhorou as práticas sustentáveis de manejo. O indicador pode rastrear o progresso em direção à sustentabilidade na escala da área e uma escala de paisagem dentro das zonas agroecológicas, bacias hidrográficas. O valor da linha de base para este indicador deve ser zero. Critérios: práticas de manejo sustentável definidas como áreas apoiadas no projeto, adotando uma combinação de pelo menos duas novas tecnologias/abordagens para aumentar a qualidade da área e restaurar a degradada, por exemplo, medidas agronômicas, vegetativas, estruturais e de gestão que, aplicadas combinadas, aumentam a conectividade entre áreas protegidas, terras florestais, pastagens e terras agrícolas. Indicador calculado pela soma de: (a) 'Área sob restauração ou reflorestamento apoiada pelo projeto (desagregada por (i) regeneração natural assistida, e (ii) restauração ativa) de acordo	Anual	Relatório do Projeto	MMA, ICMBIO, SFB e agências estaduais de meio ambiente

Indicador	Definição/descrição (Os valores são cumulativos, exceto para o item 3.2)	Frequência	Fonte de Dados/Metodologia	Responsabilidade pela Coleta de
2.4 Áreas com práticas de manejo melhoradas (excluindo UCS) hectares)	com critérios definidos' (KPI), (b) 'área de propriedades rurais que adotam práticas sustentáveis de manejos apoiadas pelo projeto de acordo com critérios definidos "(IR 2.1), e (c)" áreas protegidas de uso sustentável sob práticas sustentáveis de manejo integrado apoiadas pelo projeto de acordo com critérios definidos "(IR 2.2).  Esse indicador mede a melhoria da gestão de paisagens dentro de Áreas de Manejo Integrado ( IMA) selecionadas, excluindo as áreas do ARPA e as áreas que não são apoiadas pelo ARPA (previstas no 1.3). Manejo Integrado de Paisagem refere-se ao manejo em prol da biodiversidade em áreas fora de UCs, relacionados à governança, planos de manejo, ferramentais de manejo entre outros e o planejamento da paisagem alinhado à outras planejamentos locais.	Anual	Relatório do Projeto	MMA e Agencias do Estado do Amazonas
3.1 Propriedades rurais adotando ferramentas de planejamento do uso do solo para a gestão	Número de propriedades com Registro no SICAR validadas.	Anual	Relatório do SICAR Relatório do Projeto	MMA e agências estaduais de meio ambiente

<b>Indicador</b>	<b>Definição/descriçã (Os valores são cumulativos, exceto para o item 3.2)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Fonte de Dados/Metodologia</b>	<b>Responsabilidade pela Coleta de</b>
sustentável				
3.2 Mecanismos de incentivos para a redução do desmatamento e o aumento da recuperação	O "mecanismo de incentivo" é definido como políticas ou iniciativas (federal, estadual, governos locais e privados) com foco na redução do desmatamento e restauração florestal (por exemplo, políticas e planos nacionais de revegetação, esquemas de crédito rural público e privado, regimes de infração, etc.)	Anual	Relatório do Projeto Boletins Estaduais Ambientais	MMA, SFB e agências estaduais de meio ambiente
4.1 População local consultada sobre ações do projeto (desagregado por gênero)	A participação cidadã desagregada por gênero reflete a participação das partes interessadas locais no projeto, com foco especial em: (i) atividades relacionadas à comunidade; e (ii) criação e gestão de áreas novas e existentes no âmbito do Programa de Área Protegida da Amazônia e nas áreas de Manejo Integrado (IMA)	Anual	Relatório do SICAR Relatório do Projeto	MMA, ICMBIO, SFB e agências estaduais de meio ambiente



## PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA

---

### Orientações e Medidas para a Prevenção e Controle da COVID-19

#### 1. CONTEXTO

Este documento orientativo foi desenhado para dar suporte à UCP/MMA, às agências executoras (Conservação Internacional do Brasil – CI Brasil e Fundação Getulio Vargas - FGV), às Unidades Operativas, aos beneficiários e parceiros sobre as medidas a serem adotadas para prevenção à propagação da COVID 19 no âmbito do Projeto GEF ASL Brasil, durante a pandemia e ao retorno das atividades pós-pandemia.

O documento deve ser usado por todos em seus locais de trabalho, adaptando-o às condições do ambiente e, principalmente, nas atividades de campo que envolvam grupos de pessoas, sejam povos e populações tradicionais, populações indígenas, técnicos das instituições encarregadas das ações em curso, prestadores de serviços e técnicos da agência executora do projeto, durante reuniões comunitárias, atividades de levantamento de campo para realização de estudos, coleta de dados e informações ou outras que tenham envolvimento direto de pessoas.

As orientações levaram em conta os instrumentos legais publicados pelo governo federal, cujas diretrizes têm inferência sobre o Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do Serviço Florestal Brasileiro e dos estados parceiros do projeto, Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e das diretrizes da Conservação Internacional e, as orientações da Organização Mundial da Saúde.

O objetivo é descrever e divulgar as orientações observadas em relação à prevenção e controle do COVID-19 pela Unidade de Coordenação (UCP) do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), responsável pela coordenação do projeto e resume as principais medidas e protocolos que estão sendo ou serão implementadas pela UCP, pelas agências executoras (CI Brasil e FGV) e unidades operativas – UOs.

As orientações a seguir não esgotam a ementa de medidas e atitudes para prevenir o contágio e o espalhamento da COVID -19, e nem tem a pretensão de substituir medidas já tomadas no ambiente dos parceiros e que são consideradas fundamentais, mas descreve uma lista de medidas a serem consideradas para prover ambiente seguro de trabalho e minimizar seus efeitos nas equipes do projeto e nas populações beneficiárias.

## 2. INSTRUMENTOS ORIENTATIVOS

Os principais instrumentos legais que orientam os passos estão elencados no quadro 1.

ÂMBITO	INTRUMENTO LEGAL	DESCRIÇÃO
<b>MMA</b>	PORTARIA Nº 188/GM/MS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020	Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
<b>MMA</b>	LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
<b>MMA</b>	INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/ME Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020, alterada pelas instruções NORMATIVAS Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020	Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
<b>MMA</b>	PORTARIA MMA Nº 139, DE 21 DE MARÇO DE 2020	Estabelece as diretrizes quanto à execução de trabalho remoto para o Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
<b>MMA</b>	PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020	Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.
<b>BANCO MUNDIAL</b>	Nota Técnica: Consultas Públicas e Engajamento com as Partes Interessadas em Operações Apoiadas pelo Banco Mundial na Presença de Restrições à Realização de Reuniões Públicas	Esta Nota traz sugestões para as equipes de trabalho do Banco Mundial a fim de assessorar as contrapartes na gestão de consultas públicas e engajamento com partes interessadas em seus projetos. É importante que as formas alternativas de administrar as consultas e o engajamento com as partes interessadas discutidas com os clientes cumpram as leis e políticas locais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à mídia e à comunicação.
<b>BANCO MUNDIAL</b>	NOTA PROVISÓRIA ESF/SALVAGUARDAS: CONSIDERAÇÕES SOBRE A COVID-19 EM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO / OBRAS CIVIS1	O objetivo desta nota provisória é informar as equipes sobre formas de apoiar os Mutuários no que diz respeito aos principais problemas associados à COVID-19, além de consolidar as orientações feitas ao longo do último mês.

ÂMBITO	INTRUMENTO LEGAL	DESCRÇÃO
ICMBIO	PORTARIA Nº 227, DE 22 DE MARÇO DE 2020	Suspende por tempo indeterminado a visitação pública nas unidades de conservação federais.
ICMBIO	PORTARIA Nº 139, DE 21 DE MARÇO DE 2020	Estabelece as diretrizes quanto à execução de trabalho remoto para o Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ICMBIO	OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 8/2020-GABIN/ICMBio	Traz recomendações acima, o Ministério reforça aos servidores/colaboradores os cuidados básicos de higiene no trabalho para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas.
ICMBIO	OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 14/2020-GABIN/ICMBio	Considerando a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, em complemento às disposições constantes nas Instruções Normativas SGP/SEDGG nº 19 e 20, de 12 e 13 de março de 2020, na Instrução Normativa SGP/SEDGG nº 21, de 16 de março de 2020 e no Ofício Circular nº 85/MMA, bem como observados os termos da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, este Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio resolve estabelecer as medidas preventivas que seguem, com o objetivo de prevenir a ocorrência e a proliferação do contágio da doença em suas Unidades Organizacionais e entre seus servidores, colaboradores e estagiários.
ICMBIO	OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 14/2020-GABIN/ICMBio, de 17/03/2020	Estabelece medidas preventivas com o objetivo de prevenir a ocorrência e a proliferação do contágio da doença em suas Unidades Organizacionais e entre seus servidores, colaboradores e estagiários.
AM	DECRETO Nº 42061 DE 16/03/2020	Dispõe sobre a declaração de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), e institui o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19.
AM	DECRETO Nº 42330 DE 28/05/2020	DISPÕE sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus.
AM	DECRETO Nº 42.306, DE 21 DE MAIO DE 2020	DISPÕE sobre a decretação de emergência ambiental na Região Metropolitana de Manaus e nos municípios integrantes da Região Sul do Estado do Amazonas.



ÂMBITO	INTRUMENTO LEGAL	DESCRIÇÃO
AM	DECRETO Nº 42.100, DE 23 DE MARÇO DE 2020	DECLARA Estado de Calamidade Pública, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amazonas, e dá outras providências.
PA	DECRETO Nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia da corona vírus COVID-19.
PA	DECRETO Nº 729, DE 5 DE MAIO DE 2020	Dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), no âmbito dos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Isabel do Pará, Santa Bárbara do Pará, Breves, Vigia e Santo Antônio do Tauá visando a contenção do avanço descontrolado da pandemia do corona vírus COVID-19.
PA	DECRETO Nº 777 DE 23/05/2020	Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará e revoga o Decreto Estadual nº 609, de 20 de março de 2020.
RO	DECRETO Nº 24.979, DE 26 DE ABRIL DE 2020	Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública, regulamenta quarentena e restrição de serviços e atividades em todo o território do Estado de Rondônia e revoga o Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020.
AC	DECRETO Nº 5.465, DE 16 DE MARÇO DE 2020	Dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Estado do Acre, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV 2.
AC	DECRETO Nº 5.496, DE 20 DE MARÇO DE 2020.	Estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.
AC	PORTARIA Nº 33, DE 17 DE MARÇO DE 2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.	Dispõe sobre a composição e o funcionamento do Comitê de Acompanhamento Especial do COVID-19, instituído pelo Decreto nº 5.465, de 16 de março de 2020, órgão colegiado auxiliar do Estado nas matérias relacionadas à doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2.
AC	DECRETO Nº 5.555, DE 24 DE MARÇO DE 2020	Institui Grupo de Trabalho para monitoramento, estudos e sugestões sobre os impactos da COVID-19 na economia estadual

ÂMBITO	INTRUMENTO LEGAL	DESCRIÇÃO
AC	DECRETO Nº 5.554, DE 24 DE MARÇO DE 2020	Institui Grupo de Trabalho para monitoramento, estudos e sugestões sobre os impactos sociais da COVID-19 no âmbito do Estado.
AC	DECRETO Nº 5.630, DE 27 DE MARÇO DE 2020.	Dispõe sobre a suspensão de prazos para cumprimento de procedimentos administrativos e prorrogação de prazo para cumprimento de obrigações tributárias e dá outras providências.
AC	DECRETO Nº 5.668, DE 2 DE ABRIL DE 2020	Prorroga os prazos previstos no Decreto nº 5.496, de 20 de março de 2020, que estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.
AC	RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2020, DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DO COVID-19.	Recomenda ao Governador do Estado o encaminhamento de pedido à Assembleia Legislativa para que seja reconhecido estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, no âmbito do Estado do Acre.
AC	MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 1.649, DE 19 DE MARÇO DE 2020	Encaminha à Assembleia Legislativa do Estado do Acre o pedido de reconhecimento de estado de calamidade pública, com duração até 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia da doença COVID-19.
AC	DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2020	Reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada por meio da Mensagem nº 1.649, de 19 de março de 2020.
AC	PORTARIA SEMA Nº 65, DE 19 DE MARÇO DE 2020	Dispõe sobre a necessidade de garantir a redução do risco de contágio da doença concomitantemente com a necessidade de observância ao princípio da continuidade do serviço público.

### 3. MEDIDAS PARA ATUAÇÃO DURANTE A PANDEMIA

#### 3.1. Unidade de Coordenação do Projeto - Ministério do Meio Ambiente

Para cumprir os instrumentos legais e minimizar os efeitos da pandemia na execução do projeto, a CGECO/DECO/MMA e a UCP tomaram as seguintes medidas:

- Desde março de 2020, os membros da UCP estão em trabalho remoto em suas casas. Os dirigentes retornaram ao trabalho presencial em novembro de 2020 porém estão adotando todas as medidas preventivas e sanitárias previstas nas normativas federais relacionadas com a pandemia.

- Não estão sendo realizadas, desde março, viagens domésticas ou internacionais relacionadas ao projeto, bem como nenhum evento ou reunião presencial com a presença dos analistas ambientais, equipes das agências implementadora e executora ou das unidades operativas.
- Utilização do programa “teams” como ferramenta de planejamento e coordenação das atividades, já que o mesmo permite: a elaboração de planos de trabalho, nos quais foram elencadas tarefas semanais, com prazos e indicação de responsáveis; realização de reuniões virtuais; disponibilização e edição simultânea de arquivos de texto e planilhas. Existe um grupo para a gestão do ASL-BR no teams do MMA, envolvendo os membros da UCP e outro no teams da CI Brasil (agência executora), envolvendo membros da UCP e desta agência para a execução das atividades da fase 1 do projeto. Para o financiamento adicional, um arranjo similar está sendo previsto com a FGV;
- Reuniões virtuais semanais da CGECO/DECO, nas quais são discutidas e encaminhadas as tarefas de gestão do projeto;
- Reuniões virtuais quinzenais com a agência executora, sendo a primeira do mês relacionada com o encaminhamento das questões operacionais, voltadas para a execução das atividades, e a segunda relacionada às questões estratégicas, ou seja, voltada para o estabelecimento de procedimentos que favoreçam o monitoramento e atingimento das metas do projeto. Para estas reuniões são utilizadas uma planilha de acompanhamento das atividades e outra com a situação das contratações;
- Seguindo orientação do Banco Mundial (agência implementadora), sob a coordenação da UCP e da agência executora, na execução da fase 1 do projeto foram priorizadas as contratações, aquisições e serviços a serem inseridos no Plano de Aquisições Prioritário, estabelecido pelo Banco neste período de quarentena. Esta priorização tomou por base os prazos estabelecidos nos Planejamento Operativos Anuais - POAs, selecionando-se aquelas com previsão de data para contratação mais próxima, a relevância para o alcance das metas e para as unidades operativas. Oficinas virtuais com as agências executoras e as Unidades Operativas têm sido realizadas para planejar a inclusão das contratações no Plano de Aquisições e discutir outros assuntos estratégicos. Além de coordenar este processo, a UCP tem priorizado os processos de contratações estratégicas previstas no POA do MMA. Quase todos os termos de referência destas contratações já foram enviados à agência executora e grande parte dos trabalhos previsto nas mesmas podem ser realizados de forma virtual;
- No tocante às aquisições, foram agrupadas aquelas com a mesma especificação, para dar agilidade e economicidade aos processos;
- A UCP tem orientado a agência executora e as unidades operativas, com sucesso, para que se adiante tudo que se possa fazer de forma virtual, deixando-se as atividades de campo para momentos mais propícios ou para situações prioritárias, observando-se as orientações do MMA e das UOs. Reuniões virtuais, para tratar de assuntos específicos das UOs, têm sido realizadas com frequência;
- Com relação à elaboração dos documentos do Financiamento Adicional do ASL, uma série de reuniões têm sido realizadas, destacando a reunião virtual ocorrida em março para orientações sobre a participação no processo de consulta pública, já encerrada, que contou com cerca de quarenta instituições. Caso as medidas de isolamento social continuem até o início do financiamento adicional (meados de 2021), as mesmas providências citadas acima serão tomadas para as atividades a serem promovidas com recursos deste financiamento.

### 3.2. Unidades Executoras do Projeto - Conservation International (CI Brasil) e Fundação Getúlio Vargas

### Conservation International (CI Brasil)

Em virtude da declaração da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde referente à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), das decisões que foram tomadas pelos diferentes governos estaduais e municipais e à medida que surgem preocupações sobre a transmissão comunitária do vírus, a Conservação Internacional adotou medidas para garantir a saúde de seus colaboradores, familiares e parceiros com os quais atua. Entre as medidas, estão o trabalho remoto para toda a equipe no Brasil, a suspensão de viagens domésticas e internacionais, bem como a postergação de oficinas, reuniões e eventos em geral que haviam sido planejados pela organização antes da pandemia.

A CI Brasil vem adotando a mesma orientação junto aos parceiros do projeto em respeito aos instrumentos legais publicados tanto no âmbito federal, como nos estados e municípios, da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde do Brasil, com o objetivo de prevenir a infecção e como forma de evitar o espalhamento do coronavírus.

Dentre as medidas, estão as de prevenção, como as higiênicas, as medidas de distanciamento social e as medidas de sensibilização.

Medidas de Prevenção	De Distanciamento Social	De Sensibilização
<ul style="list-style-type: none"> <li>• De proteção individual com uso de equipamentos como máscara e seu correto uso</li> <li>• De higienização pessoal, como: lavagem das mãos com sabão, uso de álcool em gel</li> <li>• Não compartilhamento de objetos pessoais</li> <li>• Comportamento social sem contato físico</li> <li>• Uso da etiqueta social ao tossir e ao espirrar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Distanciamento mínimo obrigatório e ou isolamento social em caso de suspeita de contágio</li> <li>• Não aglomeração</li> <li>• Equipes realizando teletrabalho</li> <li>• Reuniões virtuais com parceiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação das ações de prevenção e proteção a Covid -19</li> <li>• Informação aos parceiros sobre as medidas a serem adotadas com reforço periódico</li> </ul>

A CI Brasil levará em conta também para orientar seus trabalhadores, bem como os parceiros, as Orientações para um Retorno Seguro e Saudável ao Trabalho durante a pandemia da COVID-19 publicado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>43</sup>, que descreve que antes do retorno ao trabalho, cada local seja avaliado e que medidas preventivas sejam implementadas e, que é necessária uma combinação de medidas de controle técnico e organizacional para evitar o contágio das pessoas que retornarem ao ambiente de trabalho. As

<sup>43</sup> OIT publica orientações para um retorno seguro e saudável ao trabalho durante a pandemia da COVID-19:

<https://nacoesunidas.org/oit-publica-orientacoes-para-um-retorno-seguro-e-saudavel-ao-trabalho-durante-a-pandemia-da-covid-19/>

medidas a serem aplicadas podem consistir na instalação de barreiras físicas, melhoria da ventilação ou adoção de horários flexíveis de trabalho, além de práticas de limpeza e higiene e uso de equipamento de proteção individual <sup>44</sup>.

### Fundação Getulio Vargas (FGV)

Em face a pandemia do novo coronavírus e com o objetivo de preservar a saúde de seus funcionários e demais colaboradores, a FGV segue portaria divulgada pelo Governo Federal do Brasil que estabelece orientações para prevenção do novo coronavírus no ambiente de trabalho. A portaria traz as diversas orientações que serão aplicadas às equipes de trabalho vinculadas ao ASL2, dentre as quais destacam-se:

**Informação e conscientização:** orientações sobre a doença e os cuidados para proteção individual e coletiva, incluindo formas de contágio, sinais e sintomas e cuidados necessários para redução da transmissão no ambiente de trabalho e na comunidade.

**Distanciamento:** a portaria estabelece distância mínima de 1 metro entre os colaboradores e também visitantes, uso de máscara de proteção divisórias de acrílico, redução da ocupação de elevadores e outros espaços coletivos. Também prioriza a realização do trabalho remoto.

**Higiene:** desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro. Disponibilização de sanitizante para as mãos.

A FGV seguirá orientações dos governos municipais e estaduais que divulguem normativas em relação ao estágio da pandemia e regulamentem por decretos a utilização de espaços em estabelecimentos públicos e privados que possam afetar seu funcionamento e utilização de suas instalações por parte das equipes de trabalho e demais funcionários.

A FGV, a exemplo da CI Brasil, seguirá as Orientações para um Retorno Seguro e Saudável ao Trabalho durante a pandemia da COVID-19 publicado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>45</sup>. A FGV permanecerá atenta a novas medidas de prevenção ou atualizações de normativas que porventura sejam publicadas ou adotadas pelas unidades do projeto. Todas as medidas de prevenção serão adotadas em consonância com as demais práticas adotadas entre as unidades de coordenação, execução e operativas conforme descritas no presente documento.

### 3.3. PARA AS UNIDADES OPERATIVAS

<sup>44</sup> Practical Guidance: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_protect/---protrav/---safework/documents/instructionalmaterial/wcms\\_745541.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/instructionalmaterial/wcms_745541.pdf)

<sup>45</sup> OIT publica orientações para um retorno seguro e saudável ao trabalho durante a pandemia da COVID-19: <https://nacoesunidas.org/oit-publica-orientacoes-para-um-retorno-seguro-e-saudavel-ao-trabalho-durante-a-pandemia-da-covid-19/>



As unidades operativas seguem as orientações dos instrumentos legais aos quais estão submetidas cada uma das instituições parceiras, como o ICMBio, o SFB, as Agências Ambientais de Meio Ambiente (Secretarias) do Acre, Amazonas, Pará e Rondônia.

Os instrumentos legais estabeleceram as condições de trabalho e as atividades essenciais que podem ser realizadas no período de pandemia causado pela COVID-19. As principais medidas que vêm sendo adotadas pelas Unidades Operativas, são:

- a. O tempo de trabalho está reduzido ou está sendo realizado em casa ou em sistema de rodízio de seus técnicos nas suas instituições;
- b. As atividades de campo estão suspensas, seja em unidades de conservação ou em outras áreas, como para a realização de estudos com atividades de coleta de dados em campo, reuniões com comunidades, audiências públicas, dentre outras. A restrição é para evitar contato com populações vulneráveis, como indígenas, moradores de unidades de conservação e ribeirinhos;
- c. As atividades estão restritas à elaboração de termos de referência e ajustes desses documentos, elaboração de relatórios e reuniões técnicas virtuais até a normalidade das atividades de campo;

A CI Brasil como uma das unidades executoras do ASL Brasil Fase 1 tem orientado aos parceiros sobre quais atividades devem seguir enquanto durar a pandemia de COVID-19 e para os casos em que as atividades sejam consideradas imprescindíveis para a sua realização, adota-se:

- a. Identificação da atividade e solicitação para a sua realização por parte da unidade operativa à CI Brasil;
- b. Envio junto à solicitação: a justificativa para a sua realização; os participantes da atividade; data e local; as medidas que serão adotadas e os instrumentos legais que orientam a unidade operativa para a realização da atividade; o compromisso da UO em seguir os protocolos legais definidos pelas normativas que regem sua atuação;
- c. A CI analisa a pertinência e solicita ao MMA o aval para a realização da atividade;
- d. A CI Brasil e/ou MMA podem indeferir a realização de quaisquer atividades caso essas não cumpram medidas mínimas de prevenção à COVID-19 junto a povos e populações tradicionais, indígenas, ribeirinhos ou outro grupo vulnerável.

Para a execução do financiamento adicional do projeto, a FGV irá adotar as mesmas práticas.

#### 4. MEDIDAS PARA ATUAÇÃO PÓS PANDEMIA

O retorno das atividades, tanto das laborais em escritórios quanto das atividades de campo, está regido pelos instrumentos legais em cada unidade da federação e tem sido feito em etapas. As etapas de abertura das atividades econômicas estão definidas de acordo com critérios mínimos de segurança conforme o avanço ou recuo do número de infectados e, principalmente no número de leitos disponíveis nos hospitais na rede pública e particular de saúde e publicados por cada ente da federação.

O MMA, a CI Brasil, a FGV e as unidades operativas reconhecem a necessidade e importância das medidas preventivas e protetivas de seus servidores e colaboradores e não os colocará em risco por quaisquer iniciativas em nome do projeto ou outra situação. Por isso, ensejará esforços com todos os responsáveis por implementar

atividades do projeto para que sejam seguidas as diretrizes dos órgãos e agências de saúde e dos instrumentos legais e para cumprirem as recomendações.

Para as atividades propostas nos planejamentos de cada unidade operativa se observará:

- a. A saúde e segurança de todos os parceiros e seus servidores e colaboradores, dos povos e populações tradicionais e dos prestadores de serviço;
- b. As etapas definidas pelos entes federativos para a reabertura das atividades econômicas;
- c. A atividade e a necessidade de realização nos prazos do projeto e os riscos associados à sua realização, como por exemplo as atividades que envolvam levantamento de dados e informações em campo, reuniões comunitárias e que apresentem contato direto com povos e populações tradicionais;
- d. A priorização das atividades laborais em escritório como a elaboração de documentos técnicos como termos de referência e especificações para diferentes aquisições, relatórios técnicos etc.;
- e. A reprogramação de atividades para atender às condições de trabalho e desenvolvimento de atividades considerando os riscos associados para sua realização;
- f. Os resultados imediatos a serem alcançados com impacto nos objetivos do projeto;
- g. As excepcionalidades de cada unidade operativa.

Para os objetivos propostos e a programação das atividades no escopo do projeto, são prioridades as:

- a. Atividades que fortaleçam as iniciativas produtivas de cada território e minimizem o impacto da retração das atividades econômicas por causa da pandemia;
- b. As atividades de fortalecimento institucional das agências executoras estaduais e federais;
- c. As atividades que fortaleçam a gestão ambiental nos estados parceiros;
- d. As atividades que incentivem as populações a retomarem suas atividades com foco em benefícios ambientais, sociais e econômicos.

#### 4.1. Comunicação para a implementação das Medidas para prevenção à Covid-19

Medidas de comunicação sanitária e procedimentos técnicos deverão ser tomados para orientar a realização de atividades presenciais, caso elas sejam classificadas como prioritárias para a programação do projeto nas Unidades Operativas. Além disso, essas medidas visam orientar a volta dessas atividades presenciais após o período da pandemia, caso seja avaliada como necessária de ser implementada nesse formato presencial. As medidas de prevenção considerarão:

- a. Atividades no ambiente de trabalho em campo;
- b. Atividades que envolvam grupo com mais de 10 pessoas;
- c. Atividades que envolvam pessoas de diferentes ambientes de trabalho: servidores, colaboradores de instituições governamentais e não governamentais e prestadores de serviço;
- d. Atividades com povos e populações tradicionais;
- e. Atividades com proximidade ou contato pessoal.

Antes, durante e após o término das atividades deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- a. Antes da viagem ou da atividade: levantar as informações e riscos associados à sua realização, como local (ambiente fechado ou aberto, ventilação); envolvidos; quantidade de participantes; tempo de permanência do grupo em proximidade social; equipamentos de proteção individual e de higienização; possíveis enfermos; grupos de risco e sanitização;





- b. Definir um responsável para avaliar os locais de trabalho e levantar as informações;
- c. Realizar um Diálogo de Segurança (DS) no local de realização da atividade: definir um responsável para explicar sobre a atividade e orientar sobre os riscos e medidas de proteção à COVID - 19 a serem tomadas durante a realização da atividade, responsabilidade de abortar ou não a atividade de acordo com os riscos associados;
- d. Relatar a atividade que tenha identificado qualquer situação de enfermidade por parte dos participantes;
- e. Comunicar à agência executora (CI Brasil e FGV) sobre os possíveis infectados pela COVID - 19;
- f. Solicitar o cancelamento das atividades caso os riscos sejam considerados altos.

As medidas e condições para a realização das atividades presenciais serão reforçadas juntos aos parceiros por meio de comunicação a ser veiculada nas páginas online ligadas ao projeto, da CI Brasil, da FGV e quando possível nas Agências Ambientais Estaduais, por meio do boletim mensal do projeto, por e-mail e canais de aplicativos de mensagem instantânea com conteúdo direcionado ao público do projeto. A comunicação será realizada pela coordenação do projeto em alinhamento com as assessorias de comunicação (Ascom) das entidades parceiras. A CI e a FGV devem privilegiar o diálogo contínuo com os parceiros e monitorará o recebimento das informações por parte de todos os atores envolvidos.

As medidas aqui recomendadas são orientativas e serão repassadas para assegurar que todos estejam engajados para aderir às normas de convívio social, pois estas representam a diminuição dos riscos de contágio e, conseqüentemente, das perdas humanas, sociais e econômicas causadas pela COVID - 19 e, que quaisquer medidas adotadas para a realização de atividades que envolvam o Projeto ASL Brasil no âmbito dos parceiros levem em conta estas e as recomendações das autoridades de saúde de cada unidade da federação. Importante enfatizar que, segundo a Portaria Nº 1.565/2020 do Ministério da Saúde, a retomada das atividades deve ocorrer de forma segura, gradativa, planejada, regionalizada, monitorada e dinâmica, considerando as especificidades de cada setor e dos territórios, de forma a preservar a saúde e a vida das pessoas. Para isso, é essencial a observação e a avaliação periódica, no âmbito loco-regional, do cenário epidemiológico da COVID-19, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e culturais dos territórios e, principalmente, das orientações emitidas pelas autoridades locais e órgãos de saúde.